



FERNANDO SPOSITO YOKOYAMA

A noção de ‘realidade’ no *Tractatus* de Wittgenstein

**CAMPINAS
2014**



**Universidade Estadual de Campinas
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas**

FERNANDO SPOSITO YOKOYAMA

A noção de ‘realidade’ no *Tractatus* de Wittgenstein

Dissertação de Mestrado apresentada
ao Departamento de Filosofia do
Instituto de Filosofia e Ciências
Humanas da Universidade Estadual de
Campinas para obtenção do Título de
Mestre em Filosofia.

Orientador: Prof. Dr. José Oscar de
Almeida Marques

Este exemplar corresponde à versão
final da Dissertação defendida pelo
aluno Fernando Sposito Yokoyama,
orientada pelo Prof. Dr. José Oscar de
Almeida Marques e aprovada em
26/02/2014.

Campinas, SP
2014

Ficha catalográfica
Universidade Estadual de Campinas
Biblioteca do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Cecília Maria Jorge Nicolau - CRB 8/338

Y77n Yokoyama, Fernando Sposito, 1989-
A noção de 'realidade' no *Tractatus* de Wittgenstein / Fernando Sposito
Yokoyama. – Campinas, SP : [s.n.], 2014.

Orientador: José Oscar de Almeida Marques.
Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de
Filosofia e Ciências Humanas.

1. Wittgenstein, Ludwig, 1889-1951. *Tractatus logico-philosophicus*. 2.
Filosofia austríaca. 3. Ontologia. I. Marques, José Oscar de Almeida, 1949-. II.
Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.
III. Título.

Informações para Biblioteca Digital

Título em outro idioma: The notion of 'reality' in Wittgenstein's *Tractatus*

Palavras-chave em inglês:

Austrian philosophy

Ontology

Área de concentração: Filosofia

Titulação: Mestre em Filosofia

Banca examinadora:

José Oscar de Almeida Marques [Orientador]

Marco Antonio Caron Ruffino

João Vergílio Gallerani Cuter

Data de defesa: 26-02-2014

Programa de Pós-Graduação: Filosofia



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

A Comissão Julgadora dos trabalhos de Defesa de Dissertação de Mestrado, em sessão pública realizada em 26 de fevereiro de 2014, considerou o candidato FERNANDO SPÓSITO YOKOYAMA aprovado.

Este exemplar corresponde à redação final da Tese defendida e aprovada pela Comissão Julgadora.

Prof. Dr. José Oscar de Almeida Marques

Prof. Dr. Marco Antonio Caron Ruffino

Prof. Dr. João Vergílio Gallerani Cuter

RESUMO

Em seu *Tractatus Logico-Philosophicus*, Wittgenstein procura explicar o modo pelo qual as proposições da linguagem adquirem o sentido que expressam. A abordagem desse tema, no plano da obra, ganha a forma de uma investigação acerca da natureza essencial da representação, pois, segundo o *Tractatus*, uma proposição expressa um sentido na medida em que ela representa uma situação na realidade. Ao oferecer uma teoria acerca da essência da representação, Wittgenstein acaba por enunciar teses acerca das propriedades essenciais da realidade representada. Nesse ponto, existe um conflito na literatura secundária da obra entre as leituras denominadas *realista* e *antirrealista*, que divergem acerca do modo de conceber essas teses. O objetivo deste trabalho é examinar esse conflito, explicando as diferentes interpretações apresentadas por essas leituras opostas. De acordo com a leitura denominada *realista*, essas teses dizem respeito a uma realidade concebida como um domínio independente de sua representação linguística. Poder-se dizer então que essa linha interpretativa atribui ao *Tractatus* teses que podem ser tomadas como ontológicas ou metafísicas, no sentido de que elas enunciariam as propriedades últimas de um domínio real independente. Já os proponentes da leitura denominada *antirrealista* sustentam que essas teses dizem respeito exclusivamente à ordem lógica essencial dos nossos sistemas de representação. Por conseguinte, eles recusam que o *Tractatus* contenha teses que possam ser consideradas ontológicas, uma vez que a ordem lógica da linguagem teria sido o começo e o fim de todas as investigações de Wittgenstein nesta obra. Procuraremos delinear os aspectos centrais dessas duas leituras, tentando mostrar, se possível, as vantagens e desvantagens de cada uma delas no que diz respeito à sua adequação à teoria semântica desenvolvida por Wittgenstein no *Tractatus*.

Palavras-chave: Tractatus Logico-Philosophicus; filosofia austríaca; ontologia

ABSTRACT

In his *Tractatus Logico-Philosophicus*, Wittgenstein seeks to explain the way in which the propositions of language acquire the meaning they express. The approach to this subject, in the framework of the book, assumes the form of an inquiry into the essential nature of representation, since, according to the *Tractatus*, a proposition expresses a sense insofar as it represents a situation in reality. By offering a theory of the essence of representation, Wittgenstein ultimately states theses about the essential properties of the reality that is represented. At this point, there is a conflict in the secondary literature between the so-called realist and anti-realist readings, which differ on how to conceive such theses. The aim of the present work is to examine this conflict, by explaining the different interpretations put forward by these opposite readings. According to the so-called realist reading, these theses relate to a reality conceived as a domain that is independent of its linguistic representation. One can say that this reading attributes to the *Tractatus* theses that can be taken as ontological or metaphysical, in the sense that they would state the ultimate properties of an independent reality. On the other hand, the proponents of the so-called anti-realist reading maintain that these theses relate only to the essential logical order of our systems of representation. Therefore, they refuse that the *Tractatus* contains theses that could be considered as ontological, since the logical order of language would be the beginning and the end of all Wittgenstein's investigations in this work. We will try to outline the main aspects of these two readings, trying to show, if possible, the advantages and disadvantages of each one with regard to their adequacy to the semantic theory developed by Wittgenstein in the *Tractatus*.

Keywords: Tractatus Logico-Philosophicus; Austrian philosophy; ontology

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	1
1 - UMA EXPOSIÇÃO GERAL DOS DOMÍNIOS DA LINGUAGEM E REALIDADE.....	9
1.1– O mundo como a totalidade dos fatos.....	11
1.2 – A linguagem como a totalidade das proposições.....	17
2 – A TEORIA AFIGURATIVA DA PROPOSIÇÃO.....	23
3 – A IDÉIA FUNDAMENTAL DO <i>TRACTATUS</i>.....	41
3.1 – Funções de verdade de proposições elementares.....	42
3.2 – Necessidade lógica no <i>Tractatus</i>	52
3.3 – A forma geral da proposição e os limites do dizível.....	58
4 – A LEITURA REALISTA: OBJETOS COMO ENTIDADES INDEPENDENTES DA LINGUAGEM.....	67
5 – A LEITURA ANTIRREALISTA: OBJETOS DETERMINADOS PELO USO DE SEUS NOMES EM CONTEXTOS PROPOSICIONAIS.....	89
6 – CONSIDERAÇÕES ACERCA DOS ASPECTOS CENTRAIS DAS DUAS LINHAS INTERPRETATIVAS OPOSTAS.....	119
6.1 – Possibilidade do sentido.....	121
6.2 – Possibilidade de um valor de verdade.....	135
CONCLUSÃO: REPRESENTAÇÃO E REALIDADE NO <i>TRACTATUS</i> E NA <i>CRÍTICA DA RAZÃO PURA</i>.....	147
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	157

AGRADECIMENTOS

Sou grato ao CNPq, que financiou minhas pesquisas neste trabalho durante o período de sua execução.

Sou grato ao Prof. Dr. José Oscar de Almeida Marques, meu orientador, que ao longo das minhas pesquisas e da redação deste trabalho se mostrou sempre solícito e disposto a me auxiliar.

Sou grato à Prof^a. Dr^a. Andrea Faggion, que, na minha Graduação, me introduziu nos estudos de Wittgenstein de um modo decisivo para o meu ingresso na UNICAMP.

Sou grato à Maria Rita Gândara Santos, secretária do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, pelas muitas vezes em que orientou em questões referentes aos trâmites acadêmicos.

Por fim, sou grato ao Prof. Dr. João Vergílio Gallerani Cuter e ao Prof. Dr. Marco Antonio Caron Ruffino, membros da minha banca de defesa, cujas observações acerca do meu trabalho certamente terão algum impacto em minhas pesquisas futuras.

INTRODUÇÃO

Meu objetivo neste trabalho é examinar um debate entre duas leituras conflitantes presentes na literatura secundária do *Tractatus Logico-Philosophicus* de Ludwig Wittgenstein. Trata-se das leituras que denominaremos *realista* e *antirrealista*. A discussão suscitada pela contraposição delas gira em torno da maneira como deve ser concebido o estatuto das teses enunciadas por Wittgenstein na seção inicial da obra, que dizem respeito às propriedades essenciais da realidade. Essas linhas interpretativas propõem interpretações divergentes acerca dessa seção inicial e da relação entre as teses ali enunciadas e as demais teses do livro. Procurarei mostrar que a aceitação de uma dessas leituras traz consigo uma concepção particular do projeto tractariano que difere fundamentalmente daquela que é acarretada pela leitura oposta. Nisso reside a importância da nossa discussão, uma vez que, com ela, estaremos investigando questões que são cruciais para o entendimento do livro de Wittgenstein.

O ponto de partida comum às duas leituras opostas que examinaremos neste trabalho é o de que o *Tractatus* contém teses acerca da essência do sentido proposicional. Os proponentes de ambas as linhas interpretativas concordam que, no *Tractatus*, Wittgenstein está interessado em oferecer uma teoria que procura elucidar a maneira pela qual certas composições de sinais são capazes de expressar um sentido determinado. É também consenso entre eles que a abordagem desse tema, no plano da obra, ganha a forma de uma investigação acerca da natureza essencial da representação. Isso porque, no *Tractatus*, dizer que uma proposição expressa um sentido é o mesmo que dizer que ela enuncia a existência ou inexistência de uma determinada situação na realidade. Portanto, explicar a possibilidade do sentido proposicional é explicar como pode uma proposição apontar para fora de si mesma e representar uma situação determinada. Sendo assim, podemos reformular nossa afirmação anterior acerca do ponto de partida comum às duas leituras opostas dizendo que este ponto de partida é o de que o *Tractatus* contém uma teoria da representação.

É ao oferecer uma teoria acerca da essência da representação que Wittgenstein acaba por enunciar também teses acerca das propriedades essenciais da realidade. Os proponentes de ambas as linhas interpretativas concordam que essas teses são deduzidas indiretamente, isto é, que elas são extraídas a partir de uma investigação lógica da linguagem. A investigação acerca da natureza essencial da representação teria revelado propriedades essenciais e imutáveis da realidade representada. O exemplo mais marcante das teses assim deduzidas é possivelmente a tese de que a realidade deve ser constituída de objetos simples que subsistem independentemente do que seja o caso. Isto é, segundo o *Tractatus*, todas as situações complexas e contingentes com as quais nos deparamos no mundo seriam, em última análise, constituídas de elementos indecomponíveis cuja existência não seria contingente, mas necessária. Através de teses como essa, Wittgenstein, sobretudo na seção inicial da obra, acaba por delinear a constituição última e imutável da realidade representada na linguagem. Como foi dito acima, o que distingue as linhas interpretativas que irei examinar neste trabalho é o estatuto que cada uma delas atribui a essas teses.

De acordo com a leitura denominada *realista*, as teses enunciadas nos aforismos iniciais da obra descrevem propriedades essenciais que a realidade possuiria independentemente de sua representação linguística. Pode-se dizer que essa é a linha interpretativa mais tradicional e, possivelmente, a que possui o maior número de adeptos. Entre seus proponentes, podemos incluir autores como David Pears, Max Black, G.E.M. Anscombe, Norman Malcolm, entre outros. Segundo esses intérpretes, as investigações lógicas de Wittgenstein acerca da essência do sentido proposicional o teriam autorizado a deduzir propriedades essenciais de uma realidade concebida como anterior e independente da linguagem a partir da qual tais propriedades foram deduzidas. Poder-se-ia dizer então que esses intérpretes atribuem ao *Tractatus* teses que podem ser tomadas como ontológicas ou metafísicas, no sentido de que elas enunciariam as propriedades últimas de um domínio real independente. Outra tese central sustentada nessa linha interpretativa, que se segue e está estreitamente ligada à tese anterior, é a de que a realidade, concebida como um domínio anterior e independente, *impõe* sua forma à linguagem que a representa. A teoria tractariana do sentido proposicional afirma que toda e qualquer linguagem possível deve

partilhar de certas propriedades essenciais para que suas proposições possam representar situações na realidade e, assim, expressar um sentido. Segundo os proponentes da leitura realista, tais propriedades pertenceriam à linguagem na medida em que elas são *impostas* por uma realidade exterior. A ordem lógica essencial dos nossos sistemas de representação seria um reflexo das propriedades imutáveis de um domínio constituído de objetos simples, com o qual a linguagem teria que se conformar para poder representá-lo.

Essa interpretação mais tradicional é recusada pelos proponentes da leitura que denominaremos aqui *antirrealista*. Entre seus proponentes, podemos incluir autores como Brian McGinness, Hidé Ishiguro, Marie McGinn, entre outros. A marca distintiva da leitura assim denominada está na recusa de que o *Tractatus* contenha teses acerca de uma realidade concebida como independente da linguagem. Assim como os intérpretes realistas, os proponentes da leitura antirrealista sustentam que, no *Tractatus*, Wittgenstein realiza uma investigação acerca da essência do sentido proposicional e da representação. No entanto, segundo esses autores, essa é uma investigação que em nenhum momento teria ultrapassado os limites da linguagem. Todas as teses do *Tractatus* que supostamente tratam das propriedades essenciais de uma realidade independente diriam respeito exclusivamente à ordem lógica essencial de nossos sistemas de representação *preservada* na realidade representada. Evidentemente, o sentido dessa afirmação será esclarecido ao longo da nossa exposição. Por ora, cumpre apontar apenas que essa linha interpretativa implica na recusa de que o *Tractatus* contenha teses que possam ser consideradas ontológicas, ou então na recusa de que ele contenha uma metafísica realista¹. A ordem lógica essencial da linguagem teria sido o começo e o fim de todas as investigações de Wittgenstein nessa obra. Disso se segue também a recusa da ideia, mencionada no parágrafo anterior, de que, segundo o *Tractatus*, essa ordem lógica essencial seja imposta por uma realidade exterior. Segundo os proponentes da leitura antirrealista, ocorre precisamente o oposto: é a estrutura essencial da linguagem que determina a forma da realidade representada.

¹ Marie McGinn chama essa linha interpretativa de “antimetafísica”, justamente pelo fato de que ela se caracteriza pela recusa de que o *Tractatus* contenha uma metafísica realista. No restante deste trabalho, porém, optaremos pelo termo “antirrealista”.

Essas são as teses centrais sustentadas pelas linhas interpretativas opostas que pretendo examinar e contrapor neste trabalho, de modo que nosso tema dirá respeito então à questão de qual é a natureza e o alcance das investigações lógicas realizadas por Wittgenstein na obra. Evidentemente, procurarei apresentar então os principais argumentos apresentados por esses autores em favor de suas respectivas interpretações. Quanto a este ponto, espero poder mostrar que a principal razão pela qual os proponentes dessas linhas interpretativas são levados a sustentar suas respectivas posições está em uma maneira particular de conceber os mecanismos da teoria tractariana acerca do funcionamento da linguagem. Veremos que os intérpretes realistas se caracterizam por sustentar que a teoria da representação do *Tractatus* dá primazia às conexões entre nomes e objetos. Na grande maioria das vezes, eles afirmam que o *Tractatus* pressupõe um apelo a conexões *singulares*, ou *não-contextuais*, que se estabeleceriam, ponto a ponto, entre linguagem e uma realidade exterior. Os proponentes da leitura antirrealista, por sua vez, recusam esta concepção. Eles sustentam que, segundo o *Tractatus*, tais correlações não são possíveis e que a teoria tractariana do sentido proposicional dá primazia ao *uso* dos nomes no contexto das proposições e no interior da linguagem tomada como um todo. Veremos que disso resultam interpretações bastante distintas acerca da resposta que Wittgenstein teria oferecido à questão de como é possível uma linguagem por meio da qual representamos o mundo e expressamos sentidos proposicionais determinados.

Uma vez que o conflito de posições acerca desse último ponto será colocado como a raiz da discordância entre as duas linhas interpretativas opostas, o exame e a discussão em torno desse conflito nos acompanhará ao longo de toda a nossa exposição. Por conseguinte, o que constituirá o tema central desse trabalho não será apenas a questão mais geral sobre a natureza e o alcance das investigações lógicas de Wittgenstein. Para nós, será também de fundamental importância examinar questões mais específicas que dizem respeito aos mecanismos internos da teoria tractariana do sentido proposicional e da representação. É precisamente a partir desse exame que procuraremos mostrar de que maneira os proponentes das leituras opostas chegam às suas respectivas concepções acerca do estatuto das teses enunciadas nas passagens iniciais da obra.

É importante esclarecer desde já que não é meu objetivo aqui discutir a leitura do *Tractatus* denominada *resoluta*, que se tornou bastante influente nas últimas décadas. Essa linha interpretativa é proposta por intérpretes como Cora Diamond e James Conant², e tem em comum com a leitura denominada antirrealista a recusa de que o *Tractatus* contenha teses que possam ser consideradas ontológicas. No entanto, enquanto os proponentes da leitura antirrealista admitem que os aforismos do *Tractatus* pretendem comunicar descobertas positivas acerca do funcionamento da linguagem, a leitura resoluta sustenta que a tarefa de Wittgenstein seria *exclusivamente* terapêutica. De acordo com essa segunda linha interpretativa, quando, no final do livro, Wittgenstein reconhece seus aforismos como proposições desprovidas de sentido (contrassensos), devemos aceitar que seu verdadeiro e único objetivo foi mostrar a impossibilidade de qualquer tentativa de enunciar teses acerca do funcionamento da linguagem, bem como de sua relação com a realidade. Infelizmente, não será possível alongarmos aqui sobre esse ponto, pois isso exigiria utilização de certas noções e ideias que ainda não foram introduzidas. Cumpre observarmos apenas que, diferentemente da leitura resoluta, as duas linhas interpretativas que pretendo examinar aqui partilham da ideia de que o *Tractatus* contém teses cujo conteúdo e valor filosófico não devem, segundo Wittgenstein, ser completamente descartados pelo leitor no final do livro. O ponto de discordância entre elas diz respeito apenas à questão de se essas teses tratam também das propriedades essenciais de uma realidade concebida como independente da linguagem, ou se elas tratam exclusivamente da ordem lógica essencial dos nossos sistemas de representação. É essa a polêmica à qual pretendo me ater ao longo deste trabalho, de modo que não pretendo fazer mais referências à leitura denominada resoluta.

Também é importante ressaltar que as discussões a serem realizadas neste trabalho estarão quase que exclusivamente restritas a temas desenvolvidos no *Tractatus*. Em particular, não abordaremos textos ou questões que são próprias da segunda fase da filosofia de Wittgenstein. Isso merece ser dito desde já, pois um ponto importante do debate entre as leituras que iremos examinar diz respeito à continuidade de sua filosofia. De

² Cf. DIAMOND, 1998, pp. 5-27; CONANT, 2002, pp. 374-462

acordo com os proponentes da leitura antirrealista, Wittgenstein teria concebido, já no *Tractatus*, algumas ideias que seriam retomadas e desenvolvidas em obras posteriores, como as *Investigações Filosóficas*, em especial, a ideia de significado enquanto *uso*, que desempenha um papel crucial na sua filosofia tardia. Deste modo, a leitura antirrealista acaba por aproximar o *Tractatus* das *Investigações*, sem, porém, deixar de atentar para diferenças importantes. Já na leitura realista, o contraste entre as duas obras é maior. Gostaria de salientar então que, embora essa discussão seja interessante, ela não será explorada neste trabalho. Com a exceção da Conclusão, onde realizo uma breve comparação entre as teorias de representação tractariana e kantiana, as ideias e os argumentos propostos nessas linhas interpretativas serão tomados unicamente como tentativas de esclarecer as teses desenvolvidas por Wittgenstein no *Tractatus*, de modo que nossa exposição terá como pano de fundo exclusivamente a estrutura interna desta obra.

No que diz respeito à ordem da minha exposição, penso que ela pode ser dividida em duas partes. Na primeira, que compreende os capítulos 1 a 3, meu objetivo será traçar os aspectos fundamentais do projeto tractariano de um modo relativamente neutro com relação às duas leituras opostas. Feito isso, será mais fácil explicar em seguida os pontos centrais nos quais essas linhas interpretativas divergem entre si. Isso será feito nos capítulos 4 a 6, que constituem a segunda parte deste trabalho.

Gostaria de adiantar que não é minha intenção adotar aqui uma posição definitiva em favor de uma ou de outra linha interpretativa. Meu objetivo será meramente explicar e clarificar as principais teses e argumentos presentes nessa discussão. Ao fazê-lo, pretendo, sobretudo no capítulo 6, extrair algumas implicações de cada uma dessas leituras, tentando mostrar que a aceitação de uma ou de outra traz consigo certas posições com as quais seus proponentes têm de se comprometer. Desse modo, espero poder tornar mais evidentes quais seriam as vantagens e desvantagens de cada uma dessas leituras e mostrar em que medida elas encontram apoio no texto de Wittgenstein. Este trabalho terá cumprido seu objetivo se minha exposição puder lançar luz a esse debate presente na literatura secundária do *Tractatus*, de modo que fique mais evidente quais são os pontos fortes e fracos dessas leituras opostas.

As passagens do *Tractatus* serão referidas por meio da numeração dos aforismos, acrescentada das letras a, b, c etc. para distinguir parágrafos de um mesmo aforismo. Foi utilizada a edição com tradução de Luiz Henrique Lopes dos Santos (3ª ed. São Paulo: Edusp, 2001). As citações em inglês provenientes da literatura secundária serão mantidas na língua original.

1 - UMA EXPOSIÇÃO GERAL DOS DOMÍNIOS DA LINGUAGEM E REALIDADE

O objetivo do *Tractatus*, conforme anunciado por Wittgenstein no Prefácio do livro, é traçar um limite para a expressão dos pensamentos. Trata-se, portanto, de traçar os limites da linguagem, de tal modo que tudo aquilo que não faça parte do seu domínio seja, de uma vez por todas, destinado ao silêncio. Esse aspecto essencialmente negativo de seu projeto é enfatizado ainda mais quando Wittgenstein diz, ainda no Prefácio, que todo o sentido do seu livro pode ser apanhado com as palavras: “o que se pode em geral dizer, pode-se dizer claramente; e sobre aquilo de que não se pode falar, deve-se calar”. A segunda parte desta passagem reaparece, praticamente inalterada, no aforismo 7 que encerra a obra, ponto em que a tarefa de delimitar a linguagem já foi levada a cabo. Vemos assim que a proposta da obra é essencialmente terapêutica, uma vez que se apresenta como a tarefa de afastar certos enunciados, supostamente legítimos, ao denunciá-los como *contrassensos* (*unsinnig*), isto é, expressões vazias desprovidas de sentido.

À medida que o livro avança, porém, vemos que essa proposta negativa e terapêutica de prevenir a formulação de contrassensos incorpora muitas aquisições positivas. Ao longo do percurso que termina no aforismo 7, Wittgenstein procura oferecer respostas para um número considerável de questões, muitas das quais o motivaram em suas investigações iniciais que culminaram no *Tractatus*. Ele se debruça sobre as tarefas de elucidar a natureza essencial da significação, enunciar propriedades da estrutura fixa e imutável da realidade³, esclarecer a natureza da necessidade lógica, determinar o estatuto das proposições matemáticas, entre outras coisas. A presença de tantas aquisições positivas em um projeto que se diz essencialmente negativo é explicada quando entendemos de que maneira tal proposta negativa e terapêutica é executada. Wittgenstein pode traçar um limite para a linguagem pelo fato de que ele oferece uma resposta ao problema de como uma expressão linguística qualquer pode significar. Isto é, ao explicar a possibilidade da

³ Vimos anteriormente que a questão de como devemos entender as teses tractarianas acerca das propriedades últimas da realidade é um assunto controverso e compreende o tema principal deste trabalho. Tratarei extensamente desse assunto nos capítulos seguintes.

significação, ele se coloca em posição de apreender a sua essência e, por conseguinte, determinar o que pode ser expresso por qualquer expressão significativa. Essa estratégia aparece claramente em 4.114-4.115, onde ele expressa sua opinião acerca do que consiste a tarefa da filosofia: “Cumpre-lhe delimitar o pensável e, com isso, o impensável. Cumpre-lhe delimitar o impensável de dentro, através do impensável. Ela significará o indizível ao representar claramente o dizível”.

Como foi dito na Introdução, meu objetivo nos três primeiros capítulos será traçar os aspectos fundamentais do projeto tractariano como um todo. Veremos que, no *Tractatus*, a tarefa de elucidar a essência da significação linguística ganha a forma de uma investigação da essência da representação em geral. A chave da solução tractariana para este problema está na *teoria afigurativa da proposição*, que afirma que toda proposição pode expressar um sentido por ser uma *figuração (Bild)* da realidade. Essa descoberta, combinada com o tratamento que Wittgenstein dá às constantes lógicas (que incluem os conectivos lógicos e quantificadores), possibilita a formulação de uma *forma geral da proposição*. Esta última, por ser a forma proposicional mais geral, antecipa o que pode ser expresso por toda e qualquer proposição com sentido. Tudo aquilo que ela não prevê sequer faz parte da linguagem, e deve ser descartado como algo desprovido de significação. É assim que, por meio de um exame da natureza essencial da linguagem, Wittgenstein se coloca em posição de demarcar seus limites e afastar enunciados ilegítimos.

Pretendo, primeiramente, apresentar essas teses tractarianas de uma maneira neutra com relação às duas linha interpretativas opostas mencionadas na Introdução. Ou seja, essas teses serão apresentadas de tal modo que, de uma forma ou de outra⁴, seriam aceitas pelos partidários de ambas as leituras, realista e antirrealista. Sendo assim, nos três primeiros capítulos, o estatuto das teses iniciais da obra, que enunciam propriedades

⁴ Alguns pontos da minha exposição nesses primeiros capítulos, como o tema da identidade de forma entre figuração e realidade (cf. nota 15), estão apresentados de uma maneira que é, num certo sentido, mais compatível com posição defendida pelos proponentes da leitura realista. Isso porque é uma marca característica dessa leitura a de que ela propõe uma interpretação mais direta e literal dos aforismos do *Tractatus*, ao passo que os proponentes da leitura antirrealista propõem uma reavaliação de muitos desses aforismos, que só poderá ser mais bem entendida quando tratarmos especificamente dessa segunda linha interpretativa. Ainda assim, acredito que, na minha exposição feita nesses capítulos iniciais, não há algo ao qual os proponentes da leitura antirrealista seriam categoricamente contrários, desde que seja concebido à luz de suas ideias centrais, que serão examinadas mais à frente.

essenciais da realidade, será deixado em aberto. Meu foco será, sobretudo, nas teses que ambas as leituras estão dispostas a atribuir ao *Tractatus*, isto é, as que dizem respeito à essência da significação e à formulação de uma forma geral da proposição. Porém, como veremos em seguida, no sistema do *Tractatus* há uma estreita articulação entre os domínios da linguagem e realidade, de modo que uma discussão acerca de suas teses semânticas pressupõe um exame de noções como mundo, fato, estado de coisas, objeto, entre outras, que dizem respeito à estrutura essencial atribuída à realidade. Portanto, ainda que deixemos em aberto o estatuto dessas noções, uma explicação geral de seus respectivos papéis no sistema tractariano será indispensável para uma compreensão das teses acerca da essência da significação. Feito isso, ficará mais fácil explicitar, nos capítulos seguintes, em quais aspectos as leituras realista e antirrealista divergem entre si, bem como a maior ou menor adequação de cada uma ao projeto tractariano como um todo.

Meu objetivo neste primeiro capítulo será oferecer uma perspectiva geral da correlação essencial que existe entre os dois domínios, e, desse modo, introduzir alguns conceitos centrais da obra. Para isso, examinaremos as noções tractarianas de mundo, entendido como a totalidade dos fatos, e de linguagem, entendida como a totalidade das proposições. Veremos então que linguagem e realidade aparecem no *Tractatus* como dois domínios perfeitamente congruentes, na medida em que partilham do mesmo espaço lógico de possibilidades. Não entrarei, porém, na questão de *como* se dá essa articulação. Esse será o tema dos capítulos 2 e 3, onde nos debruçaremos sobre a teoria afigurativa da proposição e sobre o tratamento que Wittgenstein deu aos conectivos lógicos, respectivamente. Feito isso, teremos apresentado os aspectos essenciais das teses tractarianas acerca do funcionamento da linguagem, e, deste modo, mostrado de que maneira Wittgenstein cumpre a tarefa de demarcar os limites do dizível, anunciada no Prefácio da obra.

1.1– O mundo como a totalidade dos fatos

O *Tractatus* se inicia com uma série de enunciados que dizem respeito às propriedades últimas da realidade. Nos aforismos 1 a 2.063, Wittgenstein introduz um número considerável de conceitos e os articula de modo a nos oferecer uma caracterização filosófica da essência do mundo. Nessas passagens, praticamente não são desenvolvidos argumentos em favor das teses enunciadas. Além disso, essas últimas não são apresentadas com uma riqueza suficiente de detalhes que possibilite uma apreensão clara de seu conteúdo e seu alcance. Uma melhor apreciação dessas passagens só é possível à medida que avançamos na leitura do livro e nos debruçamos sobre suas investigações lógicas acerca da essência da significação. Percebemos então que as propriedades que essas passagens iniciais atribuem à realidade são, na verdade, um reflexo das propriedades essenciais da linguagem, e disso resulta uma perfeita articulação entre os dois domínios. Pretendo introduzir agora alguns conceitos centrais de cada um desses domínios, o que nos dará uma perspectiva geral dessa articulação. Seguindo a ordem do livro, começo pela exposição das teses que dizem respeito ao domínio da realidade.

Os primeiros aforismos do *Tractatus* enunciam que o mundo é “tudo o que é o caso” (1), que ele é a “totalidade dos fatos, não das coisas” (1.1), e que ele “é determinado pelos fatos, e por serem *todos* os fatos” (1.11). Vemos que essas passagens atribuem um papel central à noção de “fato” (*Tatsache*), pois é precisamente através dessa noção que o conceito de mundo é definido⁵. O aforismo 1.11, em especial, sugere ainda que o mundo se *esgota* completamente na totalidade dos fatos. Pode-se dizer que, dada essa totalidade, então não resta mais nada que possa ser acrescentado a ele. Por outro lado, a definição de mundo apresentada acima, por si só, é muito pouco informativa e até mesmo trivial. Sobretudo, porque ainda não sabemos o que Wittgenstein entende por “fato” no *Tractatus*. Um maior entendimento dessa noção exigirá o domínio de outros conceitos centrais da obra.

Um deles é o importante conceito de *estado de coisas* (*Sachverhalt*), apresentado no aforismo 2: “O que é o caso, o fato, é a existência de estados de coisas”. Essa passagem sugere que existe uma estreita proximidade entre a noção anterior de “fato”

⁵ Assumo aqui que não há qualquer diferença entre “ser um fato” e “ser o caso”, tal como é sugerido por essas e outras passagens do livro (cf. 2).

e a de “estado de coisas”, recém introduzida. Todavia, apesar dessas duas noções serem de fato muito próximas, Wittgenstein confere à noção de estado de coisas um papel específico que merece ser destacado. Estados de coisas têm como característica fundamental sua *simplicidade*⁶. Fatos, por sua vez, não são necessariamente simples, uma vez que existem fatos *complexos*, ou, *moleculares*. Estes últimos são constituídos justamente por dois ou mais estados de coisas. Sendo assim, podemos ter um fato “F” composto pelos estados de coisas (E1, . . . En), mas um estado de coisas não pode conter, em sua estrutura, *outros* estados de coisas. Isso, porém, não significa que estados de coisas não sejam fatos. Pode-se dizer que eles são *fatos atômicos*. Portanto, o que caracteriza a distinção entre a noção de estado de coisas e a de fato é apenas o contraste entre *simplicidade necessária* e *possível complexidade*. Fora isso, o papel que ambas exercem no interior do argumento desenvolvido no livro é essencialmente o mesmo⁷.

Foi dito acima que, dada a totalidade dos fatos, não resta mais nada que possa ser acrescentado ao mundo, uma vez que este se esgota completamente nesta totalidade. Em 2.04, Wittgenstein atribui à totalidade de estados de coisas esse mesmo papel atribuído anteriormente à totalidade dos fatos: “A totalidade dos estados existentes de coisas é o mundo”. A permutabilidade entre esses dois conceitos nesse contexto é possível porque um fato complexo não contém nada além dos estados de coisas que o compõem. Isso é expresso por Wittgenstein em 2.034: “A estrutura do fato consiste nas estruturas dos estados de coisas”.

Num certo sentido, porém, poder-se-ia dizer que, num fato, há mais a ser distinguido do que meramente os estados de coisas que o compõem. Isso porque, do ponto de vista da linguagem, há mais de uma maneira pela qual proposições que correspondem a

⁶ Como veremos a seguir, estados de coisas são, num outro sentido, necessariamente complexos. Entretanto, no que interessa à distinção entre essa noção e a de fato, simplicidade é sua marca distintiva.

⁷ Eric Stenius rejeita a ideia de que a marca distintiva da noção de estado de coisas seja sua simplicidade. Para ele, o que caracteriza um estado de coisas é ele ser algo meramente *possível*, ao passo que fatos são necessariamente *reais* (cf. Stenius, 1964, pp. 29-32). A posição apresentada aqui está de acordo com a de Max Black, que sustenta, como foi feito acima, que tanto estados de coisas como fatos pertencem ao domínio do que “é o caso”. Apesar de ambas as interpretações encontrarem algum suporte no texto do *Tractatus*, acredito que a leitura de Black leva vantagem em muitos aspectos. Todavia, uma vez que essa discussão não é essencial para nosso tema central, não desenvolverei em detalhes os argumentos a seu favor. Para uma defesa dessa interpretação, cf. Black, 1964, pp. 39-45; e Marques, 1991, pp. 51-66.

estados de coisas podem ser agrupadas de modo a compor uma proposição que corresponde a um fato molecular. Esses diferentes modos são expressos por meio dos *conectivos lógicos*, como os de conjunção e disjunção. Entretanto, veremos mais a frente que uma tese central do *Tractatus* afirma que tais conectivos não acrescentam nada de substancial ao conteúdo das proposições que enunciam a ocorrência de fatos atômicos. Sendo assim, vamos aceitar por ora que, dada uma lista qualquer de estados de coisas, nada de substancial é acrescentado através de seu agrupamento em fatos moleculares. Por conseguinte, a totalidade dos fatos *consiste* na totalidade dos estados de coisas. Trata-se da *mesma* totalidade, e, como vimos até agora, é por meio dela que o conceito de mundo é definido.

Apesar de serem caracterizados por sua simplicidade, estados de coisas são, num outro aspecto, essencialmente *complexos*, já que são compostos de partes ainda mais simples. Tal como é pressuposto pelo próprio conceito de *Sachverhalt*, suas partes constituintes não são, evidentemente, *outros* estados de coisas. Antes, eles são constituídos por entidades denominadas objetos (*Gegenstände*)⁸.

A marca distintiva da noção de objeto em relação à noção de fato, atômico ou molecular, é sua simplicidade. Esta, porém, não é uma simplicidade apenas relativa, como aquela que distingue a noção de estado de coisas da noção de fato. Objetos são entidades *absolutamente* simples e, por isso, pertencem a uma categoria completamente diferente da dos fatos, sejam estes atômicos ou moleculares. Veremos a seguir que, por serem *absolutamente* simples, eles formam o aspecto *fixo* e *necessário* da realidade. Já os fatos nunca são simples, pois eles têm uma estrutura. Esta consiste nas estruturas dos estados de coisas (2.034), e estes, por sua vez, consistem em ligações de objetos (2.01). Por isso, fatos atômicos ou moleculares são essencialmente complexos, e formam assim o aspecto *variável* e *contingente* da realidade. Esse diálogo entre os aspectos necessários e contingentes do mundo é de importância central no sistema tractariano como um todo e, como veremos mais a frente, está estreitamente ligado às teses semânticas desenvolvidas na obra.

⁸ O termo “coisa” (*Ding*) é igualmente usado por Wittgenstein para designar essas entidades.

No *Tractatus*, o que constitui o aspecto contingente do mundo é sempre uma questão de ocorrência ou não ocorrência de uma ligação de objetos e, reciprocamente, a ocorrência ou não ocorrência dessa ligação é sempre contingente (cf. FOGELIN; 1987; pp. 5-11). Um estado de coisas consiste precisamente numa ligação de objetos (cf. 2.01; 2.0272-2.032). Por conseguinte, a existência de um estado de coisas é algo contingente: estados de coisas que *são* o caso no mundo atual *poderiam* não o ser; e estados de coisas que *não* são o caso no mundo atual *poderiam* sê-lo.

Toda essa camada variável e contingente do mundo se dá, porém, sobre um suporte que é, ele próprio, fixo e não contingente. Isso, segundo a terminologia do *Tractatus*, é o mesmo que dizer que o mundo tem uma *substância*. A substância do mundo consiste precisamente nos objetos e, por isso, estes não podem ser compostos (2.021). Se eles fossem compostos sua existência dependeria da ligação de suas partes constituintes e essa ligação, por sua vez, seria algo contingente. Por conseguinte, objetos não subsistiriam independentemente do que é o caso e o mundo não teria substância. Objetos devem ser, portanto, entidades simples.

Não entrarei, por enquanto, na questão de por que Wittgenstein foi levado a postular a existência de tais entidades simples que constituiriam uma forma fixa para realidade. As razões para isso terão que aguardar um tratamento mais detalhado de suas teses acerca do funcionamento da linguagem. O mesmo vale, de modo geral, para as demais teses apresentadas em toda a seção 1.1 deste trabalho.

Vimos que a existência ou inexistência de ligações *efetivas* de objetos em estados de coisas é totalmente contingente. Porém, que um objeto qualquer seja um *possível* constituinte de estados de coisas não é algo contingente, mas pertence à sua natureza enquanto objeto: é essencial para qualquer objeto ser um *possível* elemento constituinte de um estado de coisas (2.011-2.0122).

O que também não é contingente são os *possíveis* estados de coisas em que um objeto *pode* aparecer como elemento constituinte. Objetos não podem combinar-se livremente com *qualquer* outro objeto, pois cada um está em um espaço limitado de combinações *possíveis*. As possibilidades combinatórias de um objeto são suas

propriedades internas (2.01231). “Se conheço um objeto”, diz Wittgenstein, “conheço também todas as possibilidades de seu aparecimento em estados de coisas” (2.0123a). Essas possibilidades, além de serem dadas *a priori*, são imutáveis: não posso pensar no objeto fora desse espaço de combinações possíveis (2.0121e), nem posso encontrar depois uma nova possibilidade (2.0123c). Portanto, ainda que as combinações que um objeto *efetivamente* realiza (isto é, suas *propriedades externas*; cf. 2.01231) seja algo totalmente contingente e irrelevante para a sua identidade, as combinações que ele *pode* realizar são fixas e dizem respeito à natureza essencial de cada objeto.

Wittgenstein diz também que a capacidade que um determinado objeto tem de combinar-se com outros em estados de coisas é a sua *forma* (2.0141). O conceito de *forma* é de grande importância no *Tractatus* e aparece em uma variedade de contextos, nem sempre sendo empregado exatamente da mesma maneira. Ainda assim, seus diferentes empregos estão relacionados entre si, e estão sempre associados à noção de *possibilidade*. Por exemplo, Wittgenstein diz que a maneira como os objetos estão (efetivamente) vinculados em um estado de coisas é a *estrutura* deste último (2.032). Em seguida, ele define a *forma* do estado de coisas como sendo a *possibilidade* dessa estrutura (2.0233). Os demais usos que Wittgenstein faz do conceito de forma serão examinados à medida que avançamos na exposição de seus argumentos. Veremos então que essa noção possui um papel central no sistema do *Tractatus*, sobretudo na explicação da possibilidade da correlação entre os domínios da realidade e da linguagem.

Do que foi dito até então acerca da forma e das propriedades internas dos objetos, se segue que, dados todos os objetos, com eles são dados todos os estados de coisas *possíveis* (2.0124). Os objetos formam assim um espaço fixo e necessário de possibilidades, que o *Tractatus* denomina *espaço lógico* (1.13). O mundo, definido anteriormente como a totalidade dos estados existentes de coisas, compreende, portanto, o domínio formado por aquelas possibilidades que estão efetivadas. Porém, uma vez que não se pode conhecer um objeto sem conhecer suas ligações *possíveis*, se for dada a totalidade dos estados *existentes* de coisas fica também determinado quais estados de coisas não existem (1.12, 2.05). O mundo é, pois, uma determinada circunscrição do espaço lógico. Vemos assim por que

Wittgenstein, em 1.1, após definir o mundo como a totalidade dos fatos, enfatiza em seguida que ele não é a totalidade das coisas (objetos). A totalidade dos objetos diz respeito à substância do mundo, ou seja, a todos os mundos *possíveis*. Ela não especifica *qual* destes é o mundo atual, mas apenas determina o espaço fixo de possibilidades. Desse espaço de possibilidades, o mundo atual, enquanto totalidade dos fatos, efetiva algumas e outras não. Realidade (*Wirklichkeit*) é o nome que Wittgenstein dá à soma das possibilidades efetivadas e não efetivadas (2.06a).

Wittgenstein sustenta ainda que da existência ou inexistência de um estado de coisas qualquer, nunca se pode concluir a existência ou inexistência de outro (cf. 1.21, 2.061, 2.062). Como veremos mais detalhadamente no capítulo 3, relações lógicas de implicação surgem apenas quando um fato entra na estrutura de outro, ou seja, quando pelo menos um fato molecular está envolvido. Por exemplo, se o fato F é composto pelos estados de coisas E1 e E2, a existência de F implica a existência de ambos. Da mesma maneira, da inexistência de E1 ou E2 podemos concluir a inexistência de F. Uma vez, porém, que estados de coisas se caracterizam pela ausência de outros estados de coisas em sua estrutura, não pode haver esse tipo de relação entre eles. Como no *Tractatus* só são admitidas relações de implicação desse tipo, estados de coisas são logicamente independentes entre si.

Termino aqui minha exposição das teses tractarianas acerca do domínio da realidade. Repito que não foram apresentados os argumentos em favor de muitas dessas teses. Isso será feito apenas quando examinarmos as ideias de Wittgenstein acerca do funcionamento da linguagem, nos capítulos 2 e 3. Antes, porém, pretendo fazer uma exposição panorâmica do domínio da linguagem, à maneira como foi feito acima com domínio da realidade. Veremos assim que linguagem e realidade se organizam como dois domínios perfeitamente congruentes, na medida em que partilham do mesmo espaço lógico de possibilidades atômicas.

1.2 – A linguagem como a totalidade das proposições

Muitos dos conceitos que dizem respeito ao domínio da linguagem podem ser explicados com referência aos apresentados acima, próprios do domínio da realidade. É possível estabelecer uma relação de um para um entre uma grande parte dos conceitos próprios de cada domínio, e o resultado disso é uma perfeita articulação entre linguagem e realidade. Por exemplo, da mesma maneira que o mundo foi definido como a totalidade dos fatos, Wittgenstein diz que a linguagem é a totalidade das proposições (4.001). Parafraseando o que foi dito anteriormente acerca das noções de “mundo” e de “totalidade dos fatos”, podemos dizer que a linguagem se *esgota* completamente na totalidade das proposições⁹.

Para Wittgenstein, elucidar a essência da linguagem consiste em elucidar a essência da proposição. O que há de mais fundamental, por sua vez, na noção de proposição, é que ela expressa um *sentido*, e, no *Tractatus*, dizer que uma proposição possui tal e tal sentido equivale a dizer que ela representa tal e tal situação na realidade: “Pode-se dizer sem rodeios: esta proposição representa tal e tal situação – ao invés de: esta proposição tem tal e tal sentido” (4.031b). Essa passagem é um bom exemplo da perfeita conexão que existe entre os dois domínios no sistema do *Tractatus*: a linguagem é a totalidade das proposições, e cada proposição define-se essencialmente pela relação representativa que ela mantém com a realidade.

No *Tractatus*, o sentido de uma proposição está essencialmente ligado às noções de *verdade* e *falsidade*. Pode-se dizer que, para Wittgenstein, dizer que uma proposição tem um sentido equivale a dizer que ela é *ou* verdadeira *ou* falsa, isto é, que ela tem um valor de verdade. Isso porque apreender o sentido de uma proposição é precisamente apreender suas *condições de verdade* (cf. 4.022). Isso será extensamente discutido mais a frente, quando nos debruçarmos sobre a teoria afigurativa da proposição. Por ora, quero salientar apenas que as condições de verdade de uma proposição estão

⁹ Apesar dessa comparação entre “totalidade dos fatos” e “totalidade das proposições” ser útil neste estágio da minha exposição, cumpre ressaltar que não há uma perfeita correspondência entre as duas noções. Veremos a seguir que, no domínio da linguagem, o que realmente corresponde à totalidade dos fatos é a totalidade das proposições *verdadeiras*.

fundamentalmente ligadas ao seu conteúdo representativo, mencionado no parágrafo anterior. A proposição é *verdadeira ou falsa* porque ela enuncia “algo” que *pode ou não* ser satisfeito, e esse “algo” que a proposição enuncia é precisamente a existência ou a inexistência *da situação que ela representa*¹⁰. Em outras palavras, a proposição possui condições de verdade na medida em que ela representa situações da realidade e enuncia a existência ou a inexistência destas últimas. Para esclarecer isso melhor, passo agora ao nível em que a linguagem, por assim dizer, “toca” a realidade representada, que é o nível constituído pelas assim chamadas “proposições elementares”.

No aforismo 5, encontramos a seguinte definição de proposição: “A proposição é uma função de verdade das proposições elementares”. Por ora, deixo de lado o conceito de função de verdade para me ater ao de “proposição elementar”. Pode-se dizer que a noção de proposição elementar é o que corresponde, no domínio da linguagem, à noção de estado de coisas apresentada anteriormente na exposição do domínio da realidade. Wittgenstein diz: “A proposição mais simples, a proposição elementar, assevera a existência de um estado de coisas” (4.21). Na medida em que enunciam a *existência*¹¹ do estado de coisas que elas representam, proposições elementares possuem um valor de verdade: “É verdadeira a proposição elementar, então o estado de coisas existe; é falsa a proposição elementar, então o estado de coisas não existe” (4.15). Vimos que a questão da existência ou inexistência de estados de coisas é sempre contingente. Por conseguinte, proposições elementares são *bipolares*: cada proposição elementar é necessariamente, *ou* verdadeira, *ou* falsa. Proposições elementares que são verdadeiras no mundo atual *poderiam* ser falsas e proposições elementares que são falsas no mundo atual *poderiam* ser verdadeiras. Cada uma delas tem dois polos de verdade e falsidade, sendo, ambos, possibilidades lógicas mutuamente exclusivas.

Vimos anteriormente que, depois de ser inicialmente definido como a totalidade dos fatos (1.1), o mundo é também definido como a totalidade dos estados de coisas

¹⁰ Não no sentido de que a *mesma* proposição enuncia a existência e a inexistência de situações (salvo no caso de contradições). Antes, há proposições que enunciam a existência de situações (proposições *positivas*) e há proposições que enunciam a inexistência (proposições *negativas*).

¹¹ Proposições elementares são sempre positivas.

existentes (2.04). Foi dito que essas duas definições são totalmente compatíveis por que a estrutura dos fatos é completamente determinada pela estrutura dos estados de coisas que os compõem (2.034) e que, portanto, a totalidade dos fatos *consiste* na totalidade dos estados de coisas. Uma vez que proposições elementares são aquilo que, no domínio da linguagem, enuncia a existência de estados de coisas, se segue que: “A especificação de todas as proposições elementares verdadeiras descreve o mundo completamente” (4.26). A proposição elementar verdadeira é aquela que representa um estado de coisas que existe. Sendo assim, a totalidade das proposições elementares verdadeiras representa a totalidade dos estados existentes de coisas. O mundo, por sua vez, se esgota completamente nestes últimos. Portanto, a totalidade das proposições elementares verdadeiras constitui uma descrição completa do mundo.

Se acrescentarmos a totalidade das proposições elementares falsas a essa totalidade das proposições elementares verdadeiras, e especificarmos quais delas são verdadeiras e quais delas são falsas, temos uma perfeita representação do mundo enquanto uma determinada circunscrição do espaço lógico (cf. 4.26). Foi dito acima que o mundo, enquanto a totalidade dos estados de coisas existentes, é uma determinada circunscrição de um espaço lógico de possibilidades que compreende tanto as possibilidades que *estão* efetivadas como as que *não estão*. Sendo assim, a especificação de todas as proposições elementares verdadeiras descreveria o mundo completamente, enquanto que a especificação de todas as proposições elementares falsas indicaria os demais estados de coisas que, embora previstos no espaço lógico de possibilidades, não são o caso no mundo atual. No *Tractatus*, isso é o mesmo que dizer que o mundo, enquanto uma determinada circunscrição do espaço lógico, pode ser completamente representado através da expressão da concordância e discordância com as possibilidades de verdade das proposições elementares.

Segundo uma tese central da obra, a *totalidade* dos sentidos proposicionais possíveis se esgota nessa concordância e discordância com as possibilidades de verdade das proposições elementares (4.4). Isso é o mesmo que dizer que *todas* as proposições da linguagem são *funções de verdade* de proposições elementares, o que nos leva de volta à definição de proposição dada no aforismo 5. A noção de função de verdade será

extensamente examinada no capítulo 3, onde examinaremos o tratamento dado, no *Tractatus*, aos conectivos lógicos (negação, conjunção e disjunção), por meio dos quais são geradas funções de verdade a partir das proposições elementares. Por ora, cumpre apenas chamar a atenção para o modo como a tese de que todas as proposições da linguagem são funções de verdade de proposições elementares confirma a perfeita articulação entre linguagem e realidade. Sabemos que a realidade é delimitada pelo espaço lógico, que compreende a totalidade dos estados de coisas possíveis, isto é, tanto os que são o caso como os que não o são. As possibilidades de verdade e falsidade das proposições elementares correspondem às possibilidades de existência e inexistência dos estados de coisas inscritos neste espaço lógico. Portanto, a tese de que a totalidade dos sentidos proposicionais possíveis se esgota na expressão da concordância e discordância com as possibilidades de verdade das proposições elementares implica que linguagem e realidade são domínios perfeitamente congruentes: ambas são delimitadas pelo mesmo espaço de possibilidades atômicas. Há, pois, um perfeito espelhamento entre a totalidade das proposições elementares possíveis e a totalidade dos estados de coisas possíveis, e linguagem e realidade se esgotam, respectivamente, nestas duas totalidades.

Do que foi dito até aqui se segue uma importante tese do *Tractatus*, que afirma que proposições elementares são logicamente independentes entre si (cf. 4.211). Vimos anteriormente que, da existência ou inexistência de um estado de coisas, nunca se pode concluir a existência ou inexistência de outro. Proposições elementares expressam justamente a existência de estados de coisas. Portanto, da verdade ou falsidade de uma proposição elementar jamais se segue a verdade ou falsidade de outra proposição elementar. Relações lógicas entre proposições só surgem quando ao menos uma *proposição molecular*, isto é, uma função de verdade de proposições elementares, está envolvida. Isso será examinado mais detalhadamente no capítulo 3. Vemos assim que a independência entre os estados de coisas tem sua contraparte linguística na independência lógica entre proposições elementares.

A articulação essencial entre linguagem e realidade pode também ser observada na composição *interna* das proposições elementares. Wittgenstein diz: “A proposição

elementar consiste de nomes. É uma vinculação, um encadeamento de nomes” (4.22). Nomes são os elementos simples e indefiníveis da linguagem, e se referem aos objetos simples da realidade (cf. 3.203, 4.0311). A composição interna de uma proposição elementar reflete, portanto, a composição interna do estado de coisas representado, uma vez que estados de coisas são constituídos precisamente de ligações de objetos. Segundo a terminologia do *Tractatus*, isso é o mesmo que dizer que a proposição elementar possui a mesma *forma* que o estado de coisas que ela representa.

Essa identidade de forma está estreitamente ligada à questão de *como* a proposição elementar pode representar um estado de coisas. Essa questão não foi abordada neste capítulo porque minha intenção aqui foi apenas realizar uma exposição geral da correlação entre linguagem e realidade, e não investigar o que *possibilita* essa correlação. Porém, o principal objetivo do projeto tractariano é precisamente explicar a possibilidade da significação linguística, e vimos que essa tarefa, no plano da obra, ganha a forma de uma investigação acerca da essência da representação. Explicar a possibilidade da significação é, portanto, explicar como é possível a linguagem representar a realidade. Em outras palavras, é explicar *como* se dá a correlação que vimos vigorar entre os dois domínios. Nossa tarefa a partir de agora será examinar a resposta que Wittgenstein dá a essa questão.

2 – A TEORIA AFIGURATIVA DA PROPOSIÇÃO

No capítulo anterior, introduzi os conceitos centrais que são próprios dos domínios da linguagem e os que são próprios do domínio da realidade. Ao explicar o papel atribuído a cada um desses conceitos, meu objetivo foi descrever de maneira geral a articulação que existe entre linguagem e realidade no sistema tractariano. Pretendo examinar agora aquilo que, segundo o *Tractatus*, torna possível essa articulação. Para isso, devemos examinar o nível em que a linguagem, por assim dizer, “toca” a realidade. No *Tractatus*, todo o contato entre linguagem e realidade se dá nos níveis formados, respectivamente, por proposições elementares e estados de coisas. Os detalhes dessa tese ficarão, porém, para o capítulo 3, onde examinaremos, entre outras coisas, o tratamento que Wittgenstein deu, no *Tractatus*, aos conectivos lógicos. Por ora, nosso objetivo será focar exclusivamente no nível constituído pelas proposições elementares, e, assim, explicar sua capacidade representacional.

Cumpramos mostrar como pode a proposição elementar representar estados de coisas na realidade, e, desse modo, expressar um sentido. Vimos que, no *Tractatus*, o conteúdo representativo de uma proposição está essencialmente ligado ao *sentido* que ela expressa, uma vez que seu sentido são suas *condições de verdade*, e a proposição elementar é verdadeira ou falsa porque ela afirma a existência *do estado de coisas que ela representa*. Portanto, a tarefa de elucidar a capacidade representacional das proposições elementares está no núcleo projeto tractariano como um todo, cujo objetivo central é explicar a possibilidade do sentido proposicional e traçar os limites da linguagem.

A solução do *Tractatus* para o problema da possibilidade do sentido proposicional é a teoria afigurativa, que afirma que a proposição expressa um sentido por ser uma *figuração* (*Bild*) da realidade. A primeira aparição desta teoria nos escritos de Wittgenstein é nos *Notebooks*, em setembro de 1914. Porém, o exame de escritos que antecedem essa data¹² revela que, mesmo antes do surgimento da teoria afigurativa, Wittgenstein já havia concebido certas ideias acerca da essência da proposição que mais

¹² Cf. *Notes on Logic*, de 1913, e as *Notes dictated to G.E. Moore in Norway*, de Abril de 1914.

tarde formariam o núcleo da teoria do significado desenvolvida no *Tractatus*. Como sugere Peter Hacker, podemos tomar essas ideias prévias como requerimentos que Wittgenstein julgou que deveriam ser atendidos por uma teoria do sentido proposicional (cf. HACKER, 1981, pp. 85-89). Portanto, a teoria afigurativa teria surgido para ele como a chave para atender tais requerimentos, na medida em que ela incorpora certas ideias que Wittgenstein, mesmo antes de conceber esta teoria, julgou estarem essencialmente conectadas ao conceito de proposição.

Pretendo examinar dois destes requerimentos. Eles têm em comum o fato de que ambos surgem de um contraste entre proposições e nomes. Por isso, em alguns aspectos podem ser tomados como uma crítica à concepção de proposição defendida por Frege. Para Frege, tanto nomes como proposições têm sentido (*Sinn*) e significado (*Bedeutung*), sendo o significado de uma proposição o seu valor de verdade. Proposições, segundo ele, são *nomes*, que se referem ao Verdadeiro ou ao Falso. Nos escritos anteriores ao *Tractatus* que vamos examinar, Wittgenstein também defendia que proposições têm significado, embora, para ele o significado de uma proposição não fosse o seu valor de verdade, mas o fato que corresponde a ela na realidade (*Notebooks*, p. 94). No *Tractatus* ele deixou de tratar proposições como possuindo um significado. Porém, o mais importante é que, mesmo nesses escritos anteriores, ele já havia notado que a própria natureza da proposição implica que a relação que ela mantém com aquilo que ele dizia ser seu significado, e com a realidade de modo geral, seria de um tipo muito distinto do que aquela que nomes mantêm com os objetos aos quais se referem. Portanto, Wittgenstein estava interessado em uma teoria do sentido proposicional que fizesse justiça a esse contraste fundamental que ele havia traçado entre as noções de nome e proposição. Como já indicamos, a concepção de proposições como figurações de fatos se apresentou a ele como essa teoria. Porém, antes de apresentá-la em detalhes, examinemos esse contraste entre nomes e proposições, implícito em dois dos requerimentos que ele procurou atender com a teoria afigurativa.

O primeiro, e mais fundamental, está ligado à ideia da bipolaridade da proposição. O princípio da bipolaridade, já mencionado anteriormente, diz que a proposição

é, necessariamente, ou verdadeira ou falsa. Nas *Notes on logic*, Wittgenstein diz: “Every proposition is essentially true-false. Thus a proposition has two poles (corresponding to the case of its truth and case of its falsity). We call this the *sense* of the proposition” (*Notebooks*, p. 94). Ele estava convencido de que o sentido de *cada* proposição mantém uma conexão essencial com *dois* polos mutuamente exclusivos, os polos verdadeiro e falso. Ser verdadeira ou falsa, segundo Wittgenstein, é o que constitui a relação da proposição com a realidade (cf. *Notebooks*, p. 112).

A passagem citada acima continua da seguinte maneira: “The *meaning* of a proposition is the fact which actually corresponds to it. The chief characteristic of my theory is: *p has the same meaning as not-p*” (*Notebooks*, p. 94). Como foi dito anteriormente, Wittgenstein abandonaria depois a ideia de que proposições *significam* fatos. No *Tractatus*, apenas nomes têm significado. O essencial, porém, é que já nesses escritos ele reconhece que a relação da proposição com o fato ao qual ela se refere é radicalmente diferente da que um nome mantém com seu significado. Se o objeto ao qual um nome se refere não existe, o nome não possui qualquer conteúdo significativo. Porém, ao chamar atenção para sua bipolaridade essencial, Wittgenstein mostra que faz parte da natureza da proposição que, se o fato que ela representa não existe na realidade, ela não deixa de ter sentido, mas é simplesmente *falsa*. Mais que isso: apreender o sentido de uma proposição é apreender as condições em que ela é verdadeira e, ao mesmo tempo e pelo mesmo processo, apreender as condições em que ela é falsa.

Sendo assim, uma das principais tarefas de uma teoria do sentido proposicional passa a ser explicar como a proposição pode expressar um sentido definido, ou seja, representar uma situação determinada, mesmo quando essa situação não existe na realidade. O sentido da proposição depende essencialmente da conexão que ela mantém com a realidade. Porém, a proposição falsa se caracteriza justamente pela inexistência da situação que ela representa. Como explicar, nesse caso, sua posse de um sentido definido? Wittgenstein precisa, portanto, de uma teoria do sentido proposicional que explique a independência do sentido da proposição com relação ao seu valor de verdade.

Este tema está estreitamente ligado à ideia, expressa na passagem citada acima, de que as proposições p e não- p têm o mesmo significado. A negação de uma proposição é a proposição que é verdadeira precisamente nas condições em que a proposição negada é falsa. Isto é, o sentido de uma proposição negativa define-se pela falsidade da proposição negada. Ao dizer que p e não- p têm o mesmo significado, Wittgenstein está chamando atenção para essa relação essencial que existe entre as duas¹³. Apreender o sentido de não- p é, pois, algo essencialmente dependente da apreensão do sentido de p , uma vez que não- p enuncia a *inexistência* da *mesma situação* que p diz ser o caso. Nos escritos pré-*Tractatus*, ele expressa isso dizendo que elas têm o mesmo significado, mas sentidos *opostos* (*Notebooks*, p. 97). Nomes, por sua vez, não mantêm essa dupla relação com a realidade: ou um nome têm significado ou ele não significa coisa alguma, ou seja, não é um nome. O mesmo problema observado acima com relação à falsidade reaparece aqui no caso da negação: a verdade de uma negação depende da inexistência situação enunciada pela proposição negada. Qual seria então o ponto de contato da proposição com a realidade, sobre o qual seu sentido estaria apoiado?

Outra característica essencial da proposição, que pode ser tomada como um segundo requerimento a ser atendido por uma teoria do sentido proposicional, diz respeito à nossa capacidade de sempre podermos apreender *novos* sentidos. Se conheço o significado de seus constituintes, isto é, o significado dos nomes, posso entender uma proposição que nunca havia encontrado antes sem que seu sentido precise ser-me explicado: basta atentar para a combinação desses constituintes na proposição. Essa ideia aparece também já nos escritos pré-*Tractatus*: “We must be able to understand propositions we have never heard before (...) A proposition must be understood when all its indefinables are understood” (*Notebooks*, p. 98).

A teoria afigurativa aparece como uma explicação da possibilidade do sentido proposicional capaz de unificar essas ideias que Wittgenstein julgou estar conectadas à essência da proposição. Veremos a seguir que, no *Tractatus*, dizer que a proposição é uma figuração da realidade é o mesmo que dizer que a proposição é um *complexo* de elementos

¹³ Conforme a terminologia do *Tractatus*, diríamos que essas proposições mantêm entre si uma *relação interna*.

simples que *mostra*, através de sua própria estrutura, o sentido que ela expressa, sem que esse sentido precise ser explicado¹⁴. Por serem simples, e, por conseguinte, desprovidos de estrutura, isso não ocorre com os nomes. Para apreender o significado de um nome é preciso que esse significado me seja explicado. A concepção de proposição enquanto figuração é também capaz de dar conta do princípio da bipolaridade: por ser uma figuração, a proposição mostra seu sentido independentemente de sua verdade ou falsidade efetivas. Mais que isso, seu sentido está essencialmente ligado aos *dois* polos de verdade e falsidade: a proposição mostra como as coisas estão no mundo se ela for verdadeira, e, ao mesmo tempo, como as coisas estão se for falsa.

Passemos então a um exame mais detalhado da noção de figuração. Foi dito acima que o objetivo dessa seção seria mostrar de que maneira proposições elementares podem representar estados de coisas e que a resposta para isso deve ser buscada na teoria afigurativa. Porém, antes de examinarmos o caso específico das proposições elementares, pretendo apresentar os aspectos fundamentais da noção tractariana de figuração em seu emprego mais livre, isto é, de modo que não fiquemos restritos à representação proposicional de estados de coisas. Faço isso, aliás, seguindo a estrutura do próprio *Tractatus*, que, na seção que compreende os aforismos 2.1-2.225, introduz a noção de figuração de um modo mais geral e abstrato, antes mesmo de trabalhar o conceito de proposição.

Um aspecto fundamental da figuração, já indicado acima, é sua *complexidade* essencial: “A figuração consiste em estarem seus elementos uns para os outros de uma determinada maneira” (2.14). Na exposição do domínio da realidade, vimos que complexidade, no *Tractatus*, é a marca característica dos fatos, sejam eles fatos atômicos ou moleculares. Enquanto complexos formados pela configuração de elementos mais simples, figurações são, elas próprias, fatos (2.141). Aliás é precisamente por serem fatos que

¹⁴ Veremos que no *Tractatus* “mostrar” é usado praticamente como um termo técnico, que surge da distinção entre *mostrar* e *dizer*. Nos escritos pré-*Tractatus* ele ainda não era usado dessa maneira. Por conseguinte, também não encontramos ali explicitamente a ideia de que a proposição *mostra* o seu sentido. Porém, o esboço dessa ideia, bem como da própria teoria afigurativa, já pode ser notado no contraste que Wittgenstein faz ali entre “nomes” e “formas” (cf. *Notebooks*, pp. 98-99).

figurações podem representar outros fatos na realidade: apenas um fato pode servir de figura, ou, modelo, de outro¹⁵.

Cumpra examinar agora o que deve ocorrer para que um fato possa ser uma figuração de outro fato. Em primeiro lugar, o que há de peculiar em uma figuração, por não ocorrer nos demais fatos que não são figurações da realidade, é que cada um de seus elementos constituintes significam, ou, se referem, a um elemento do fato afigurado (2.13-2.131). Porém, essa mera correlação entre os elementos de ambos os fatos, afigurativo e afigurado, não é suficiente. Wittgenstein foi levado à concepção de figurações enquanto fatos justamente porque percebeu que, para poder representar, uma figuração deve ser mais do que uma mera “lista” ou “mistura” de elementos, arbitrariamente correlacionados com os elementos do fato representado. Enquanto fatos, figurações têm também uma estrutura: “A figuração consiste em seus elementos estarem uns para os outros de uma determinada maneira” (2.14). O fato de que elementos da figuração estejam uns para os outros de uma determinada maneira representa o fato de que os elementos do fato afigurado, aos quais os elementos da figuração se referem, assim estão uns para os outros na realidade (cf. 2.15a). Enquanto uma determinada configuração de elementos, a figuração é capaz de representar o que ela representa porque ela põe diante de nós a situação representada ao reproduzi-la em sua estrutura.

Se os elementos do suposto fato afigurado estiverem uns para os outros da maneira como é mostrada na estrutura da figuração (isto é, se aquele fato existe), esta última é verdadeira. Se não estiverem, ela é falsa. Jamais podemos saber tão somente a partir da figuração se ela é verdadeira ou falsa. Seu valor de verdade não pode ser determinado *a priori*, mas apenas por meio da comparação da figuração com a realidade (2.223-2.225). É apenas por meio dessa comparação que se pode saber se o fato afigurado existe ou não.

O que há de essencial nessa concepção de figuração é que ela não precisa ser verdadeira para poder representar. Seja ela verdadeira ou falsa, a figuração pode exibir a

¹⁵ A palavra alemã *Bild* que, conforme a tradução de Luis Henrique Lopes dos Santos, vem sendo traduzida aqui como “figuração”, abarca tanto o significado de “figura” como o de “modelo”.

situação representada através da articulação de seus elementos, mesmo que o estado de coisas representado não seja o caso. Porém, para poder representar, é necessário que a figuração represente uma combinação *possível* dos elementos do fato que ela afigura. No *Tractatus*, isso é expresso através da exigência de que a figuração tenha sua *forma de afiguração* (*Form der Abbildung*) em comum com o fato afigurado.

A noção de forma foi brevemente examinada na seção anterior. Foi dito que ela aparece em uma variedade de contextos, mas que, em todos eles, está sempre associada à ideia de *possibilidade*. Vimos, por exemplo, que a forma de um objeto diz respeito às suas *possibilidades* combinatórias com outros objetos em estados de coisas. Quando utilizada com referência a estados de coisas, a noção de forma foi apresentada através de seu contraste com a noção de estrutura, como é feito no próprio *Tractatus* (2.032-2.033): a maneira como os objetos estão *efetivamente* vinculados no estado de coisas é a estrutura do estado de coisas. A forma deste último é a *possibilidade* da estrutura.

O *insight* de que figurações são fatos abre caminho para o desenvolvimento de uma concepção de forma de afiguração que se organiza em correlação às definições de forma apresentadas acima. Uma vez que figurações são fatos, e fatos se esgotam nos estados de coisas que os compõem, a noção de forma de afiguração pode ser introduzida da mesma maneira que a noção de forma de estado de coisas, ou seja, em oposição à noção de estrutura. Enquanto fatos, figurações também têm uma estrutura: “A figuração consiste em seus elementos estarem uns para os outros de uma determinada maneira” (2.14). Sendo assim, a forma de afiguração é definida como a possibilidade de sua estrutura, isto é, a possibilidade dessa vinculação dos elementos da figuração (2.15b).

Foi dito que, embora a figuração não precise representar uma situação *existente*, é necessário que ela represente uma situação *possível*. Isso é o mesmo que dizer que os constituintes de toda figuração partilham de um mesmo conjunto de possibilidades combinatórias com os constituintes do estado de coisas que ela afigura. Essa correspondência entre as possibilidades combinatórias dos elementos da figuração e do fato afigurado é o que toda figuração deve necessariamente ter em comum com a realidade (cf.

2.16, 2.17, 2.18)¹⁶. Dadas as definições de “forma” apresentadas acima, sempre associadas à ideia de *possibilidade*, essa necessidade de uma correspondência entre possibilidades combinatórias se traduz na exigência de que a figuração tenha sua forma de afiguração em comum com o fato representado: “A forma de afiguração é a *possibilidade* de que as coisas estejam umas para as outras tal como os elementos da figuração” (2.151, meu grifo). “O que a figuração deve ter em comum com a realidade para poder afigurá-la à sua maneira – correta ou falsamente – é sua forma de afiguração” (2.17).

Para esclarecermos essas noções e avaliarmos melhor o verdadeiro alcance da teoria afigurativa, passemos ao exame de um exemplo mais concreto. Muitos comentadores mencionam a história de que o uso de brinquedos para representar um acidente de trânsito em um tribunal de Paris teria inspirado Wittgenstein no desenvolvimento de sua concepção de figuração. Independentemente da veracidade biográfica dessa história, o exame desse exemplo de representação pode ser útil para o nosso atual propósito. No modelo em questão, a cada carro de brinquedo corresponde um automóvel real, sendo este último um elemento do fato a ser representado. Essa correspondência de um para um, porém, não é suficiente. Para que haja uma representação, o próprio modelo tem que ser tomado como um *fato*, isto é, seus elementos devem estar relacionados entre si de uma determinada maneira. *O fato de que* os elementos da figuração estejam uns para os outros de uma determinada maneira representa *o fato de que* os automóveis, que eles substituem, assim estão uns para os outros na realidade (cf. 2.15a). No caso em que o modelo é verdadeiro, podemos ver em sua própria estrutura como acidente aconteceu. A situação real é reconstruída no fato formado pela configuração espacial dos brinquedos.

¹⁶ Formulada dessa maneira, a exigência de uma identidade de forma entre figuração e realidade parece sugerir que a figuração deve, por assim dizer, “duplicar” a forma do fato afigurado para poder representá-lo. Veremos que essa será a posição dos partidários da leitura realista. Por outro lado, um princípio central da leitura antirrealista consiste na recusa de que, segundo o *Tractatus*, a proposição deva “duplicar” a forma do fato afigurado para poder representá-lo. Nessa interpretação, as formas de afiguração teriam sua origem unicamente nas regras essenciais que governam o uso da linguagem. Sendo assim, apesar de minha intenção nestes primeiros capítulos ser realizar uma exposição neutra com relação a essas duas linhas interpretativas, minha exposição acerca desse ponto parece estar mais próxima da leitura realista. No entanto, veremos que, mesmo na leitura antirrealista, podemos falar ainda em uma exigência de uma identidade de forma entre figuração e realidade, mas se trata aqui da exigência de que a proposição seja construída de acordo com regras que são essenciais a todo e qualquer sistema de representação *que pode manter uma relação representativa com a realidade*.

O ponto decisivo, porém, é que o modelo não precisa ser verdadeiro para poder representar. Mesmo que a configuração espacial dos brinquedos represente uma situação que nunca ocorreu, essa configuração, ainda assim, coloca diante de nossos olhos uma situação completamente definida. Por ser um fato, o modelo tem uma estrutura. No caso do modelo falso, não há uma estrutura correspondente na realidade. Ainda assim, mesmo um modelo falso põe diante de nós, através de sua estrutura, uma combinação *possível* dos automóveis que eles substituem, representando assim uma situação *possível* na realidade. Em virtude de sua forma de afiguração, que toda figuração deve necessariamente ter em comum com o fato afigurado, a uma determinada combinação dos elementos da figuração sempre corresponde uma combinação *possível* dos elementos que eles substituem. Deste modo, mesmo que seja falso, o modelo põe diante de nós uma situação perfeitamente definida, e não meramente uma mistura incoerente de elementos desprovida de qualquer significação.

Porém, no caso específico do modelo que estamos examinando, o ingrediente em comum entre figuração e fato afigurado, isto é, a forma de afiguração, não se esgota apenas nas possibilidades combinatórias de seus elementos. Além destas últimas, ambos os fatos têm em comum a *espacialidade*, pois as relações espaciais entre os elementos do modelo representam relações espaciais entre os elementos que eles substituem. Isso faz deste modelo uma figuração espacial (*räumliche Bild*) (2.171). Em figurações como essa, pode-se dizer que a forma de afiguração é também uma semelhança de *conteúdo* entre figuração e realidade: que um brinquedo esteja, por exemplo, *à direita* de outro, representa que o automóvel que o primeiro substitui está *à direita* daquele que o segundo substitui. Seguindo a sugestão de Eric Stenius, podemos chamar figurações desse tipo de “figurações naturalistas” (STENIUS, 1964, p.108).

O exame de figurações naturalistas como essa nos ajuda a compreender melhor a proposta e o alcance da teoria afigurativa. A imagem de brinquedos espacialmente relacionados é útil para mostrar a maneira como uma figuração põe diante de nós uma situação perfeitamente definida, independentemente de sua verdade ou falsidade. Todavia, modelos desse tipo se mostram incompatíveis se tentarmos aplicá-los ao caso que nos

interessa neste capítulo, que é o da representação de estados de coisas por meio de proposições elementares. Vimos que Wittgenstein sustenta que não pode haver relações lógicas de implicação ou exclusão entre proposições elementares. Da verdade ou falsidade de uma proposição elementar jamais se pode concluir *a priori* a verdade ou falsidade de outra. Acontece que a própria natureza do modelo apresentado acima faz com que a verdade de uma determinada representação seja incompatível com a verdade de uma infinidade de outras representações. Por exemplo, a verdade de uma figuração que representa um automóvel à direita de outro implica na falsidade de todas as figurações que representem qualquer outra relação espacial entre estes mesmos automóveis. Incompatibilidades desse tipo aparecem em figurações naturalistas de modo geral. Por outro lado, a verdade de uma proposição elementar jamais pode implicar na falsidade de qualquer outra, o que torna modelos desse tipo inadequados quando aplicados ao nível da linguagem formado por proposições elementares.

O que torna o modelo anterior inadequado é precisamente sua forma de afiguração, ou seja, a forma espacial. As relações lógicas de exclusão que observamos são intrínsecas às relações espaciais, que aparecem como elementos constituintes do modelo. O que precisamos então é de uma concepção de forma de afiguração mais abstrata, que o *Tractatus* denomina *forma lógica*. Esta é a forma de afiguração presente na linguagem, o que faz desta última uma *figuração lógica* (2.18-2.181). Isso não significa, porém, que os demais tipos de figuração não sejam também figurações lógicas. Vimos na seção anterior que os domínios da linguagem e realidade se esgotam em seus níveis formados, respectivamente, por proposições elementares e estados de coisas. Portanto, na medida em que são figurações da realidade, mesmo modelos espaciais como o apresentado acima devem consistir, em última análise, na combinação de um número inimaginável de enunciados que expressam a existência e inexistência de estados de coisas. Nesse nível, qualquer relação lógica de exclusão estaria ausente: “Toda figuração é *também* uma figuração lógica. (No entanto, nem toda figuração é, p.ex., uma figuração espacial)” (2.182). Proposições elementares são figurações lógicas por excelência, pois sua forma de afiguração é exclusivamente a forma lógica: a forma de afiguração mais geral, pressuposta por todas as outras.

Sabemos que forma é a possibilidade da estrutura. O exame da noção de forma lógica exige, portanto, que investiguemos finalmente a composição interna das proposições elementares. Enquanto figuração, a proposição elementar é um fato, isto é, uma combinação de elementos, que tem a peculiaridade de representar outro fato. Wittgenstein diz: “A proposição elementar consiste de nomes. É uma vinculação, um encadeamento de nomes” (4.22). Nomes são os “sinais simples” da linguagem, que significam, ou, se referem, aos objetos simples da realidade (3.202-3.203). Vimos que o estado de coisas é uma ligação de objetos (2.01). Sendo assim, a proposição elementar, enquanto uma vinculação de nomes, representa que os objetos que os nomes substituem estão uns para os outros da maneira como é mostrada na própria estrutura da proposição: “Um nome toma o lugar de uma coisa, um outro, o de uma outra coisa, e estão ligados entre si, e assim o todo representa – como um quadro vivo – o estado de coisas” (4.0311). Deste modo, a proposição elementar enuncia a existência deste mesmo estado de coisas: ela *diz* que o estado de coisas representado em sua estrutura é o caso (cf. 4.022 b). Se o estado de coisas representado for o caso no mundo, ela é verdadeira; se não for, ela é falsa. Apreender o seu sentido é apreender *o que* deve ser o caso no mundo para que ela seja verdadeira. Em outras palavras, o sentido da proposição são suas *condições de verdade*.

Enquanto figuração da realidade, a proposição elementar incorpora as vantagens da teoria afigurativa apresentadas acima. Em primeiro lugar, ela não precisa ser verdadeira para poder expressar um sentido. Por ser, ela própria, um fato, a proposição representa (*darstellt*) um estado de coisas em sua própria estrutura, quer ele seja *ou não* o caso. Desde que seus nomes se refiram a objetos, apreendemos suas condições de verdade e, ao mesmo tempo e pelo mesmo processo, suas condições de falsidade. Seu sentido está, portanto, essencialmente conectado a dois polos de verdade e falsidade, como exige o princípio da bipolaridade. Além disso, desde que se conheça o significado de seus nomes, isto é, desde que se saiba a quais objetos eles se referem, seu sentido não precisa ser explicado: a proposição *mostra* seu sentido (4.022a). A concepção de proposição enquanto figuração consegue, deste modo, atender aos dois requerimentos que mencionamos anteriormente.

Examinemos agora a noção de forma lógica de afiguração. Sabemos que forma de afiguração é aquilo que toda figuração tem em comum com o fato afigurado. Forma é a possibilidade da estrutura e, como vimos acima, a estrutura da proposição elementar consiste em uma concatenação de nomes. Sendo assim, forma lógica de afiguração é a possibilidade de que os objetos estejam uns para os outros da maneira como é mostrada pela concatenação de seus nomes na proposição elementar (cf. 2.151). Porém, ao caracterizar a forma lógica de afiguração dessa maneira, apenas reproduzimos o que foi dito anteriormente na definição geral de forma de afiguração (2.15-2.151), salvo que, nesse caso, essa definição geral foi aplicada especificamente às possibilidades combinatórias dos objetos simples do *Tractatus*. Cumpre investigar agora se podemos dizer algo mais específico acerca da forma lógica de afiguração e também acerca das formas lógicas de proposições elementares particulares.

Antes, porém, gostaria de esclarecer que essa identidade de possibilidades combinatórias entre nomes e objetos deve existir necessariamente apenas quando o nome é tomado como representante do objeto que ele nomeia. Por uma questão de terminologia, isso é algo que ocorre necessariamente no *Tractatus*, pois o termo “nome” é reservado apenas para expressões significativas. Tomados por si só e desprovidos de qualquer conteúdo significativo, os elementos que constituem a proposição são denominados “sinais” (*Zeichen*). A proposição enquanto fato bruto, isto é, sem ser tomada como afiguração de um estado de coisas, é denominada “sinal proposicional” (*Satzzeichen*) (3.12). Sinais são os elementos da linguagem através dos quais o sentido proposicional é expresso de uma maneira perceptível (por exemplo: sinal escrito ou sonoro) (cf. 3.11). Um sinal, por si só, não precisa necessariamente possuir as mesmas possibilidades combinatórias do objeto que ele significa. Isso deve ocorrer necessariamente apenas quando ele é usado significativamente no contexto de uma proposição.

Passemos agora à questão de se é possível o desenvolvimento de uma concepção mais rica e concreta de forma lógica de afiguração, que não se limite, como foi feito acima, à ideia de uma correlação entre possibilidades combinatórias tomadas de modo geral. Essa é uma tarefa que poderia ser realizada a partir de uma familiaridade com as

formas de proposições elementares particulares e com os nomes que as constituem. Porém, o problema é que, no *Tractatus*, Wittgenstein não ofereceu um único exemplo sequer de nome ou de proposição elementar. A noção de proposição elementar não foi desenvolvida por ele a partir de um exame empírico de casos particulares da linguagem comum. Antes, ele chegou a essa noção através da reflexão *a priori* acerca da possibilidade do sentido proposicional e da significação em geral.

O que sabemos acerca da forma lógica das proposições elementares é apenas o que pode ser deduzido a partir do papel essencial que, segundo Wittgenstein, é desempenhado por elas no sistema de qualquer linguagem possível. A investigação da natureza essencial da linguagem levada a cabo por ele no *Tractatus* mostra que a análise de qualquer proposição com sentido deve necessariamente poder chegar a um nível constituído de proposições com determinadas propriedades. Tais propriedades, porém, não são encontradas em nenhuma das proposições da linguagem comum. Ainda assim, segundo ele, deve ser postulado que, para que a linguagem seja possível, no último nível de análise devem existir proposições que as possuam, ainda que tais proposições nos sejam inteiramente desconhecidas. Trata-se precisamente das proposições elementares: “É óbvio que devemos, na análise das proposições, chegar a proposições elementares, que consistem em nomes em ligação imediata” (4.221a). A posse de tais propriedades é a única coisa que podemos falar *a priori* acerca delas. Disso se segue que, embora não possamos especificar a forma de proposições elementares particulares, é possível, contudo, apresentar propriedades essenciais de proposições elementares tomadas de modo geral (cf. 5.555ab).

Uma dessas marcas características da proposição elementar já foi mencionada: ela é constituída de elementos *simples*, os nomes, que se referem a objetos *simples* que subsistem independentemente do que seja o caso. Cumpre apresentar agora as razões que levaram Wittgenstein a afirmar que a análise de proposições comuns deve poder atingir um nível formado de proposições com essa característica.

Sabemos que o sentido da proposição são suas condições de verdade e, de acordo com a teoria afigurativa, a proposição é verdadeira se os objetos, aos quais seus nomes se referem, estão combinados da maneira como é mostrada na proposição. Entendida

dessa maneira, a proposição pode expressar um sentido mesmo que essa combinação de objetos não seja o caso. Para isso, porém, é necessário que seus nomes se refiram com sucesso a esses objetos. Do contrário, os elementos simples da proposição seriam sinais vazios desprovidos de significado e articulação desses elementos não seria capaz de determinar uma situação precisa. Isto é, a configuração dos objetos aos quais os nomes se referem não precisa ser o caso para que a proposição possa expressar um sentido, mas os nomes devem necessariamente ter uma referência.

Wittgenstein explora as consequências dessa exigência até a conclusão de que os objetos que atuam como os referentes dos nomes devem ser *simples* para que a linguagem, da maneira como ela é entendida no *Tractatus*, seja possível. Se só existissem complexos, os elementos constituintes de uma proposição qualquer designariam sempre um elemento complexo da realidade. Isso significa que esse elemento constituinte da proposição não se tratava de um sinal simples, ou seja, de um nome, mas de uma *descrição* de um complexo a ser desmembrada por meio de análise (3.24). Na ausência de objetos simples, essa análise se estenderia infinitamente.

Toda descrição de um complexo pode ser verdadeira ou falsa. Uma vez que o sentido da proposição depende da existência dos referentes de suas partes constituintes, disso se segue que, se as suas partes constituintes designassem sempre um complexo, o sentido proposicional seria sempre contingente. O *sentido* de uma proposição *p* dependeria sempre da *verdade* de outras proposições que enunciariam a existência dos complexos designados pelos constituintes de *p* (2.0211). O sentido dessas outras proposições dependeria, por sua vez, da verdade de novas proposições, e assim se estenderia infinitamente.

Por si só, a ideia de que existam infinitos níveis de análise já parece ser incompatível com concepção tractariana de figuração. Porém, independentemente desse fator, é um pressuposto central do *Tractatus* que o sentido da proposição não pode depender de aspectos contingentes do mundo, ou seja, do valor de verdade de outra proposição. Para Wittgenstein, faz parte do próprio conceito de proposição que ela esteja essencialmente vinculada a uma situação *possível*, independentemente do que seja o caso

na realidade: “A figuração contém a possibilidade da situação que ela representa” (2.19). Do contrário, não existiriam proposições: “Se o mundo não tivesse substância, ter ou não sentido uma proposição dependeria de ser ou não verdadeira uma outra proposição” (2.0211); “Seria então impossível traçar uma figuração do mundo verdadeira ou falsa” (2.0212). Uma vez que existe uma linguagem onde expressamos proposições com sentido, devem existir objetos simples que atuam como referentes seguros para os nomes. Por subsistirem (*bestehen*) independentemente do que seja o caso, esses objetos estão em posição de constituir um espaço lógico fixo e imutável de possibilidades. A cada proposição constituída pelos nomes de tais objetos corresponde uma região desse espaço imutável, isto é, uma possibilidade de existência de um estado de coisas. Todas as proposições possíveis são, em última análise, constituídas de tais proposições, e por isso podem expressar um sentido independentemente do que seja o caso na realidade.

Concluimos assim esta exposição da tese tractariana da simplicidade dos nomes e objetos. Porém, antes de encerrar a discussão acerca da teoria afigurativa, cumpre introduzir o importante tema referente à distinção entre dizer e mostrar. Esses termos já apareceram anteriormente quando foi dito que, enquanto figuração, a proposição *diz* que as coisas estão da maneira como ela *mostra* em sua própria estrutura. Contudo, o ponto que eu gostaria de abordar aqui diz respeito especificamente à impossibilidade de se representar a forma lógica de afiguração, que, contudo, é algo que pode ser *mostrado* na proposição. Sabemos que uma proposição elementar *diz* que uma determinada combinação de objetos é o caso. Para isso, a proposição deve possuir a mesma forma lógica que o estado de coisas que ela diz ser o caso. Essa forma lógica, porém, não pode ser representada pela proposição (2.172-2.174). No entanto, apesar de não poder ser seu objeto de representação, a forma lógica é exibida na própria estrutura da proposição. Portanto, as formas lógicas das proposições estão entre as coisas que, segundo o *Tractatus*, não podem ser *ditas*, mas apenas *mostradas* na linguagem. Examinemos este ponto.

Vamos supor que “*ab*” seja uma proposição elementar constituída de dois nomes: “*a*” e “*b*”. Sabemos que forma lógica é algo que a proposição deve possuir para poder expressar um sentido. Forma, por sua vez, é a possibilidade da estrutura. Portanto, a

noção de forma lógica de figuração está essencialmente relacionada com a capacidade que uma determinada configuração de nomes tem de expressar um sentido. Porém, que ‘a’ possa se combinar com ‘b’ na proposição “ab” não é algo que possa ser *dito*, de acordo com a própria teoria afigurativa do *Tractatus*. A possibilidade dessa concatenação de nomes em uma proposição não consiste em uma *configuração de objetos que pode ou não ser o caso*, e, de acordo com a teoria afigurativa, é apenas isso que pode ser *expresso* por proposições. A forma lógica de afiguração está, por assim dizer, “incorporada” em sua estrutura, mas, por isso mesmo, essa forma lógica não pode ser seu objeto de representação: “A figuração representa seu objeto de fora (seu ponto de vista é sua forma de representação)” (2.173). “A figuração, porém, não pode colocar-se fora de sua forma de representação” (2.174). No entanto, que ‘a’ possua a capacidade de se combinar com “b” é *mostrado* na proposição ‘ab’, na medida em que esta última representa uma situação possível, isto é, na medida em que ela expressa um sentido. ‘ab’ *exibe* sua forma lógica ao por diante de nós uma combinação significativa de nomes, mas isso não pode *dito*: “O que *pode* ser mostrado não *pode* ser dito” (4.1212). Portanto, podemos, de certo modo, apreender as formas lógicas das proposições, mas não no mesmo sentido em que apreendemos aquilo que é dito por elas, isto é, que tal e tal estado de coisas é o caso. Nenhuma proposição pode representar sua forma lógica, mas essa última é *mostrada* em sua estrutura na medida em que a proposição representa a existência de um estado de coisas. Demais ocorrências da distinção entre dizer e mostrar aparecerão à medida que avançarmos na exposição dos argumentos do livro e dos demais temas deste trabalho¹⁷.

Termina aqui este capítulo, que teve como objetivo delinear os aspectos essenciais da teoria afigurativa da proposição. O principal resultado dessa exposição foi explicar como proposições elementares podem representar estados de coisas. Nossa tarefa agora será mostrar como se dá a construção de funções de verdade a partir das proposições elementares. Segundo Wittgenstein, todas as proposições da linguagem são funções de

¹⁷ Nos capítulos seguintes, veremos que uma diferença fundamental entre as leituras realista e antirrealista consiste em que, para os proponentes da primeira, devemos incluir entre as coisas que são *mostradas* as propriedades últimas da realidade concebida como algo independente da linguagem que a representa. Por outro lado, os proponentes da segunda linha interpretativa sustentam que tudo o que é mostrado na linguagem são as propriedades lógicas essenciais dos nossos meios de representação.

verdade de proposições elementares. Por isso, ao mostrar o modo como elas são geradas, teremos concluído a primeira parte deste trabalho, que é apresentar os aspectos centrais do projeto tractariano como um todo.

3 – A IDÉIA FUNDAMENTAL DO *TRACTATUS*

Vimos que a teoria afigurativa oferece uma explicação de como a proposição elementar pode representar situações da realidade e, deste modo, expressar um sentido. Uma tese central do *Tractatus* afirma que todas as proposições da linguagem são funções de verdade de proposições elementares (5). Isso é o mesmo que dizer que *todos* os sentidos proposicionais possíveis podem ser expressos através dos operadores lógicos de negação, conjunção e disjunção aplicados sobre o sentido de proposições elementares.

Formulada dessa maneira, essa tese parece sugerir que a linguagem consiste na totalidade das proposições elementares *mais* os conectivos lógicos de negação, conjunção e disjunção. Nesse caso, a representação da realidade por meio da linguagem dependeria de algo mais além da capacidade afigurativa das proposições elementares. Funções de verdade de proposições elementares conteriam em sua estrutura sinais que estariam atuando como representantes de propriedades ou relações entre estados de coisas. Diríamos, por exemplo, que a proposição “ p e q ” expressa um sentido diferente de “ p ou q ” porque o sinal “e” representa uma determinada relação entre estados de coisas diferente daquela que é representada pelo sinal “ou”.

Porém, no aforismo 4.0312 Wittgenstein afirma justamente que as constantes lógicas (que incluem os conectivos lógicos e os quantificadores) não representam nada na realidade, e diz que essa é sua “ideia fundamental” (*Grundgedanke*). Isso quer dizer que, segundo ele, os conectivos lógicos não acrescentam nada de substancial ao conteúdo afigurativo das proposições elementares. Dadas todas as proposições elementares seria possível construir, *tão somente a partir delas*, todas as funções de verdade, ou seja, todas as proposições da linguagem (4.51). Portanto, todo o contato entre linguagem e realidade se daria através de seus níveis formados, respectivamente, por proposições elementares e estados de coisas. Segundo Wittgenstein, os conectivos lógicos presentes nas funções de verdade não substituem supostos “objetos lógicos” e, portanto, não realizam novas conexões com a realidade.

Na primeira seção desse capítulo, pretendo examinar o tratamento que o *Tractatus* dá aos conectivos lógicos. Veremos que Wittgenstein procura mostrar que é possível expressar as condições de verdade de funções de verdade através de esquemas que eliminam sinais que estariam, aparentemente, se referindo a supostos “objetos lógicos”. A possibilidade de construir funções de verdade através desses esquemas é apresentada por ele como um fundamento para a tese de que as constantes lógicas não representam nada na realidade. Na segunda seção veremos que a importância dessa tese, que Wittgenstein diz ser sua “ideia fundamental”, se deve em parte ao fato de que ela abre caminho para a concepção tractariana de necessidade lógica. Essa última aparece como uma alternativa às concepções de Frege e Russell acerca da necessidade lógica e do próprio estatuto da lógica enquanto disciplina. Cumpre examinar então os aspectos centrais da concepção de Wittgenstein e explicar de que maneira ela procura lidar com alguns dos problemas que ele encontrou no trabalho de seus predecessores. Feito isso, estaremos finalmente em posição de examinar o que Wittgenstein denomina forma geral da proposição, que prevê o que pode ser expresso por *todas* as proposições da linguagem. Sendo assim, na terceira seção pretendo dizer algo acerca das duas versões que Wittgenstein oferece dessa forma geral (4.5, 6).

Este capítulo será mais longo que os primeiros porque trata de temas que não serão mais discutidos nos capítulos seguintes. Na discussão acerca do debate envolvendo as leituras realista e antirrealista, nosso foco estará voltado exclusivamente para questões que dizem respeito a proposições elementares, nomes, estados de coisas e objetos. Sendo assim, não teremos muito mais a dizer sobre funções de verdade, sobre os conectivos lógicos e sobre as proposições da lógica. Será interessante então alongarmos aqui sobre essas questões, que, embora não façam parte do tema central desse trabalho, também são de máxima importância no *Tractatus*.

3.1 – Funções de verdade de proposições elementares

O grande mérito da teoria afigurativa é mostrar como a proposição elementar pode representar uma situação determinada que pode ou não ser o caso, de modo que cada proposição elementar esteja essencialmente conectada a dois polos de verdade ou falsidade.

Vimos que, segundo o *Tractatus*, todas as proposições da linguagem são funções de verdade de proposições elementares. Isso é o mesmo que dizer que todas as proposições da linguagem expressam nada mais que a concordância e discordância com as possibilidades de verdade das proposições elementares (4.4), isto é, expressam a concordância e discordância com as possibilidades de existência e inexistência dos estados de coisas que elas afiguram (4.2).

Enquanto uma combinação de nomes, proposições elementares são sempre positivas, ou seja, elas enunciam a *existência* do estado de coisas afigurado (4.21). Segundo o *Tractatus*, não existem proposições elementares negativas: elas não podem, por exemplo, representar a inexistência de estados de coisas através do fato de que seus nomes *não* estão concatenados. Isso é algo que ocorre com frequência em figuras e modelos que conhecemos. Tomemos o exemplo do modelo espacial apresentado no capítulo anterior. Que um brinquedo *não* esteja encostado no outro representa que os automóveis que eles substituem *não* estão dessa maneira na realidade. Porém, o princípio de independência lógica entre proposições elementares impede que elas façam algo semelhante. A verdade de uma proposição elementar que afigurasse a inexistência de um estado de coisas por meio da não-concatenação de seus nomes implicaria na falsidade da proposição elementar que afigura a existência deste *mesmo* estado de coisas. Teríamos assim duas proposições elementares incompatíveis. Portanto, proposições elementares não admitem uma negação *interna*, que aparecesse como um elemento constituinte de sua estrutura.

A inexistência de um estado de coisas só pode ser expressa através de uma função de verdade da proposição elementar que afigura esse mesmo estado de coisas. Trata-se, nesse caso, da função de verdade que expressa a discordância com a *mesma* possibilidade de verdade que é enunciada por essa proposição elementar. Tomando emprestado um exemplo de G. E. M Anscombe, podemos utilizar uma figura qualquer tanto para dizer que as coisas estão da maneira como é mostrada nessa figura como para dizer que as coisas *não* estão dessa maneira (ANSCOMBE, 1959, pp. 67-70). Por exemplo, podemos levantar um cartaz onde está desenhada uma figura qualquer e dizer: “As coisas estão assim”, ou então dizer: “As coisas *não* estão assim”. O ponto decisivo é que o

“assim” em questão é o mesmo em ambos os casos: a mesma figura é levantada nas duas ocasiões. O que muda é, por assim dizer, nossa atitude com relação a essa figura: podemos concordar ou discordar com a possibilidade de existência da situação que ela representa. A negação é, portanto, algo *externo* ao conteúdo representativo da figura em questão.

Sem tomar de modo literal essa ideia de figuras enquanto coisas que podem ser “utilizadas” ou “levantadas”¹⁸, podemos dizer que a negação de uma proposição elementar também é sempre *externa* a ela, no sentido de que sua negação nunca é um de seus elementos constituintes. Sendo assim, Wittgenstein pretende mostrar que a concordância e discordância com as possibilidades de existência e inexistência de um estado de coisas, afigurado por uma proposição elementar p , podem ser expressas através de um esquema como o apresentado a seguir:

p	
V	
F	V

"V" significa *verdadeiro* e "F" significa *falso*. As séries dos "V" e "F" abaixo de " p " significam as possibilidades de verdade e falsidade de p (4.31). A segunda coluna expressa a concordância ("V") e discordância (ausência da marca "V") com essas possibilidades de verdade e falsidade (4.43). A tabela, como um todo, deve ser tomada como um sinal proposicional (4.442). Quando interpretamos esses sinais da maneira indicada, temos uma proposição que é falsa quando p é verdadeira e que é verdadeira quando p é falsa. Trata-se da negação de p : ela afirma a inexistência do *mesmo* estado de coisas que p diz ser o caso.

¹⁸ Segundo H. R. G. Schwyzer, a ideia de figuras enquanto coisas que podem ser “usadas” para dizer o que é ou não o caso não é compatível com a teoria tractariana do sentido proposicional (2006, p. 273). Apesar de concordar com Schwyzer em muitos aspectos, estou utilizando aqui essa ideia de Anscombe, mas apenas como uma metáfora para ilustrar a relação essencial entre negação e proposição negada. Esse exemplo não deve, portanto, ser entendido aqui literalmente como parte da nossa explicação da concepção tractariana de figuração.

Tabelas semelhantes podem ser construídas para expressar a concordância e discordância com as possibilidades de verdade de casos que consistem em duas ou mais proposições elementares. Por exemplo:

p	q		p	q	
V	V	V	V	V	V
F	V		F	V	V
V	F		V	F	V
F	F		F	F	

Vemos que essas tabelas têm mais linhas do que a tabela anterior. Isso ocorre pelo fato de que elas expressam as possibilidades de verdade de casos que consistem em duas proposições elementares, ao invés de uma. Para n proposições elementares, existem 2^n possibilidades de verdade e, por conseguinte, a tabela terá 2^n linhas. Se interpretarmos a tabela à esquerda da maneira indicada anteriormente, vemos que ela é o sinal de uma proposição que expressa a concordância com apenas uma das quatro possibilidades de verdade: a possibilidade de p e q serem ambas verdadeiras. Já a tabela à direita é o sinal de uma proposição que expressa a concordância com três das quatro possibilidades de verdade: as possibilidades em que p ou q são verdadeiras (qualquer uma das duas ou as duas juntas).

As proposições expressas por meio dessas tabelas são funções de verdade de proposições elementares. Enquanto proposições, elas expressam um sentido e sabemos que, no *Tractatus*, o sentido de uma proposição são suas condições de verdade. As condições de verdade de uma função de verdade consistem precisamente na concordância e discordância com as possibilidades de verdade das proposições elementares (4.31a). Wittgenstein mostra que esses esquemas podem ser simplificados se adotarmos uma regra fixa para ordenar as

linhas referentes às possibilidades de verdade das proposições elementares. Se seguirmos, por exemplo, o padrão de “V”s e “F”s abaixo de “ p ” e “ q ” que utilizamos acima, apenas a última coluna bastará para se expressar o sentido de funções de verdade (4.442c). As proposições acima podem ser expressas, respectivamente, como (FV) (p), (VFFF) (p, q) e (VVVF) (p, q)¹⁹.

Todas as funções de verdade podem ser expressas através de esquemas como esses (5.101). Para casos com m possibilidades de verdade, temos 2^m funções de verdade, isto é, 2^m possíveis expressões de concordância com as possibilidades de verdade das proposições elementares. A importância da possibilidade de se expressar as funções de verdade dessa maneira não tem a ver com questões meramente estilísticas. Antes, Wittgenstein pretende mostrar que funções de verdade podem ser expressas em uma notação onde os supostos conectivos lógicos desapareçam completamente, sem serem substituídos por quaisquer outros sinais que estariam aparentemente funcionando como nomes de supostos “objetos lógicos”. Isso é algo fundamental para o seu *Grundgedanke* de que as constantes lógicas não representam nada na realidade. Nos *Principia Mathematica*, por exemplo, elas seriam expressas como “ $\sim p$ ”, “ $p \cdot q$ ” e “ $p \vee q$ ”. O mérito da notação de Wittgenstein seria salientar que o único contato com a realidade é feito através dos sinais “ p ” e “ q ”, que são sinais de proposições elementares que afiguram estados de coisas. Com relação às marcas “V” e “F”, sabemos que proposições elementares estão essencialmente conectadas a dois polos de verdade e falsidade. Portanto, esses sinais não adicionam nada que já não tivesse de alguma forma presente nos sentidos de p e q (4.441).

Vimos que uma determinada função de verdade é gerada a partir da expressão da concordância e discordância com certas possibilidades de verdade de proposições elementares. Wittgenstein denomina *operação de verdade* aquilo que deve ser feito a uma ou mais proposições para que delas se obtenha uma função de verdade (5.231, 5.234). A função de verdade obtida é chamada de resultado da operação, e as proposições das quais se partiu são a base desta. Tomemos o exemplo da segunda tabela apresentada acima. O que deve ser feito para que se obtenha *aquela* função de verdade a partir de “ p ” e de “ q ” é a

¹⁹ A ausência da marca “V” na terceira coluna da tabela foi substituída aqui pela presença da marca “F”, como o próprio Wittgenstein faz (cf 4.442c).

aplicação da operação de verdade que pode ser representada como: (VFF...) (ξ ,...). Esse símbolo indica que a aplicação dessa operação gera uma função de verdade que expressa a concordância com a possibilidade de verdade indicada na primeira linha da tabela²⁰ e a discordância com todas as outras, não importa quais ou quantas são as proposições listadas entre os parênteses à direita. Trata-se da função de verdade que é verdadeira apenas quando todas as bases da operação são verdadeiras. Essa operação corresponde, portanto, ao produto lógico de proposições, que nos *Principia Mathematica*, por exemplo, é expresso através do conectivo “.”.

Uma vez que, segundo o *Tractatus*, todas as proposições da linguagem são funções de verdade de proposições elementares, e funções de verdade são o resultado da aplicação de operações de verdade, pode-se concluir: “Todas as proposições são resultados de operações de verdade com proposições elementares” (5.3a). Foi descoberto por Peirce e mais tarde redescoberto por Sheffer que todos os conectivos podem ser derivados a partir de uma única operação, denominada por alguns autores de negação conjunta. Na notação do *Tractatus*, essa operação corresponde ao sinal (...FFV) (ξ ,...). Ela gera uma proposição que é verdadeira apenas quando todas as proposições entre os parênteses à direita são falsas. A possibilidade de se gerar todas as funções de verdade a partir desse operador é mencionada no *Tractatus* (5.5) e veremos que ele terá um papel importante na discussão acerca da quantificação e na segunda formulação da forma geral da proposição²¹.

Esquemas como (...FFV) (ξ ,...), através dos quais Wittgenstein expressa as operações de verdade, têm a desvantagem de que são menos manuseáveis do que conectivos como os do *Principia*, por exemplo. Porém, não há problema em se optar por utilizar outras notações, diferentes dos esquemas de “V”s e “F”s. Wittgenstein mesmo introduz o sinal “N(ξ)” para expressar a negação conjunta, de modo que as proposições a serem negadas conjuntamente são especificadas nos parênteses (5.502). Apenas não se poderia pensar que em proposições expressas como “ $p \vee q$ ” ou “N(p, q)” os sinais “ $\vee$ ” e “N”

²⁰ Estou assumindo aqui a mesma regra utilizada acima referente à ordenação das linhas da tabela de verdade.

²¹ Não é fundamental para os fins desse trabalho que seja explicado como se dá a geração de todos os conectivos lógicos a partir desse operador. Para uma discussão acerca desse tema, cf. ANSCOMBE, 1959, pp. 132-137; e KENNY, 2006, pp. 70-71.

apareçam como elementos constituintes, que adicionam algo aos constituintes de “ p ” e de “ q ”. Segundo o *Tractatus*, tais sinais indicam, antes, uma regra determinada que nos leva de uma ou mais proposições a outra. Para se chegar ao sentido expresso pelo resultado da operação é preciso realizar tal operação, mas a própria operação não seria um elemento constituinte de seu resultado: “ $p \vee q$ ” e “ $N(p, q)$ ” não expressam sentidos diferentes porque elas têm constituintes diferentes, mas sim porque foram geradas a partir de suas bases através de diferentes regras.

Desse modo, Wittgenstein afirma que os conectivos lógicos não são *funções* (5.44), ao contrário do que é defendido por Frege. Nos sistemas de Frege e Russell, a proposição é decomposta de modo que tenhamos uma parte fixa, denominada função, e uma ou mais partes variáveis, que são os argumentos dessa função. Por exemplo, partimos de uma proposição como “Sócrates é filósofo” e a decomparamos em duas expressões de tipos diferentes: o argumento “Sócrates” e a função “ x é filósofo”. Por ter um espaço vazio, uma função admite nomes de indivíduos como seu argumento, de modo que ela assume diferentes valores conforme o argumento que ela toma. A função “ x é filósofo”, por exemplo, gera uma proposição verdadeira se tomar o argumento “Sócrates”. Porém, se essa mesma função tomar o argumento “Alexandre”, ela gera uma proposição falsa. Veremos a seguir que Wittgenstein adota um método de análise semelhante. Por ora, cumpre apenas observar que, diferentemente do que ocorre no *Tractatus*, no sistema de Frege esse método é estendido também aos conectivos lógicos. Sabemos que, para Frege, proposições são nomes de valores de verdade. Deste modo, ele concebe os conectivos como funções que, de maneira semelhante a das funções comuns, tomam um ou mais objetos como seus argumentos. A negação, por exemplo, seria uma função unária (função que admite apenas um argumento), que gera uma proposição verdadeira quando toma como argumento uma proposição que se refere ao falso.

Wittgenstein, por sua vez, apresenta algumas razões que, segundo ele, mostrariam que os conectivos não devem ser tomados como funções, mas sim como operações entendidas da maneira explicada acima. Por exemplo, ele afirma que, diferentemente de funções, operações podem desaparecer. A negação da proposição “ $\sim p$ ”

gera a proposição “ $\sim\sim p$ ”. Esta última é idêntica à proposição “ p ”, na qual já não temos mais o sinal de negação (5.254). Além disso, uma função não pode ser seu próprio argumento, enquanto que uma operação pode tomar um de seus resultados como sua base (como seria mostrado pelo próprio exemplo de “ $\sim\sim p$ ”). É possível também expressar as mesmas funções de verdade utilizando conectivos diferentes, o que, segundo Wittgenstein, não ocorreria se eles fossem funções. Por exemplo: “ $p \supset q$ ” expressa as mesmas condições de verdade que “ $\sim p \vee q$ ”. Isso mostraria que os sinais “ $\supset$ ”, “ $\sim$ ” e “ $\vee$ ” não acrescentam nada de substancial ao sentido dessas proposições, pois, do contrário, nenhum deles seriam dispensáveis para expressão desses sentidos. A notação do *Tractatus* teria o mérito de mostrar que “ $p \supset q$ ” e “ $\sim p \vee q$ ” consistem na mesma proposição, pois correspondem à mesma tabela de verdade: “(VVFV) (p, q)”. Segundo Wittgenstein, a posse de características como essas que acabamos de listar indicaria que os conectivos lógicos não são funções, mas, antes, expressam uma regra para que se construa uma proposição a partir de outras. Tal regra pode ser sucessivamente aplicada sobre seus próprios resultados, assim como cancelar a si própria ao longo dessas aplicações sucessivas, etc.

Porém, quando se trata da composição interna das proposições elementares, Wittgenstein adota o mesmo método de análise de Frege e Russell: “A proposição, concebo-a – à maneira de Frege e Russell – como função das expressões nela contidas” (3.318). A seguir, apresentaremos algumas considerações acerca do tratamento que o *Tractatus* dá a essa questão. Isso será necessário porque, além de se tratar um tópico importante por si só, veremos que essa discussão está ligada ao tema referente à generalidade e quantificação. Este último, por sua vez, faz parte dessa discussão acerca das constantes lógicas e funções de verdade, pois, segundo *Tractatus*, proposições generalizadas são funções de verdade de proposições elementares.

Vimos acima que Frege e Russell distinguem, em uma proposição, o que deve ser tomado como função e o que deve ser tomado como argumento. Em “Sócrates é filósofo”, “Sócrates” é o nome de um indivíduo, e, enquanto tal, não pode ter um ou mais espaços vazios (isto é, variáveis) para receber argumentos. Sendo assim, “Sócrates” e todos os demais nomes de indivíduos entram na estrutura de proposições somente como

argumentos e nunca como funções. Já “ x é filósofo” possui um espaço vazio (indicado pelo x), pois se refere à uma propriedade de indivíduos. Trata-se, portanto, de uma função, que tem o papel específico de tomar nomes de indivíduos como seu argumento e assim gerar proposições.

Apesar de também conceber a proposição “como função das expressões nela contidas”, há diferenças importantes no modo como o *Tractatus* lida com esse método de análise. Para Wittgenstein, quaisquer constituintes de uma proposição elementar podem ser substituídos por variáveis, de modo que os elementos restantes, sejam eles quais forem, passam a ser tomados como uma função. Vamos supor que “ $abcd$ ” seja uma proposição elementar formada pelos nomes “ a ”, “ b ”, “ c ” e “ d ”. Podemos substituir livremente um ou mais nomes dessa proposição por variáveis, obtendo assim uma função, por exemplo: “ $abxy$ ” ou “ $xbcd$ ”. Diferentemente do que ocorre nos sistemas de Frege e Russell, aqui nenhuma parte específica da proposição tem, por si mesma, um papel privilegiado de função ou de argumento.

A uma parte qualquer da proposição que entra na caracterização de seu sentido (como, por exemplo, “ $xbcd$ ” em “ $abcd$ ”) Wittgenstein dá o nome de *expressão* (3.31). Ele afirma que, quando temos uma expressão como “ $xbcd$ ”, em que um ou mais termos foram substituídos por variáveis, determina-se assim uma classe de proposições (3.311). A marca característica comum das proposições dessa classe são os elementos da proposição que não foram substituídos por variáveis. Tais elementos são denominados “constantes”. A expressão passa assim a funcionar como uma variável proposicional (*Satzvariable*) (3.313). No exemplo acima, teríamos uma variável proposicional cujos valores são todas as proposições que contêm a expressão “ $xbcd$ ”: “ $ebcd$ ”, “ $fbcd$ ”, “ $gbcd$ ”, etc. Pois, como diz Wittgenstein: “A expressão pressupõe as formas de todas as proposições em que pode aparecer” (3.311). No caso limite, a proposição é tomada como constante (3.313b). Portanto, uma proposição na qual nenhum de seus elementos tenham sido substituídos por variáveis também é uma expressão, que, porém, determina uma classe que cobre apenas a proposição em questão.

Caso *todos* os nomes sejam substituídos por variáveis, ainda assim temos uma expressão que determina uma classe de proposições. Trata-se do segundo caso limite, que Wittgenstein denomina *protótipo lógico de figuração* (3.315). Suponhamos que a proposição “João está à direita de Pedro” seja uma proposição elementar composta por três nomes: “João” e “Pedro”, que se referem a indivíduos, mais o nome da relação “ x está à direita de y ”. Sabemos que, se substituirmos um dos termos por uma variável, temos uma expressão que determina uma classe de proposições. Por exemplo: a classe das proposições que têm em comum a expressão “ x está à direita de Pedro”. Porém, se substituirmos *todos* os demais nomes por variáveis, temos um caso limite que determina uma classe de proposições unicamente a partir de uma forma lógica: “ xRy ”. Essa variável proposicional cobriria todas as proposições que partilham da forma lógica “ xRy ”, isto é, todas as proposições constituídas por uma relação entre dois indivíduos²².

Essa discussão acerca das “expressões” e variáveis proposicionais está estreitamente ligada ao tema referente à quantificação, que é o último tema a ser discutido na primeira parte deste capítulo. Sabemos que, segundo o *Tractatus*, todas as proposições da linguagem são o resultado da aplicação de operações de verdade sobre proposições elementares. Cumpramos explicar então como se dá a geração de proposições que envolvem quantificadores, como “ $(x).fx$ ” e “ $(\exists x).fx$ ”. A resposta de Wittgenstein é que tais proposições, como qualquer outra, devem ser entendidas como funções de verdade de proposições elementares, obtidas a partir da aplicação do operador $N(\overline{\xi})$ sobre variáveis proposicionais.

No aforismo 5.501, Wittgenstein distingue três maneiras pelas quais as proposições nos parênteses de “ $N(\overline{\xi})$ ” podem ser indicadas. Uma delas é a simples enumeração direta dessas proposições. Por exemplo: “ $N(p,q)$ ”, gera a negação conjunta “nem p e nem q ”. O modo de indicação que nos interessa, porém, é o que se dá através de

²² Introduzo esse exemplo apenas para facilitar a explicação da noção de protótipo lógico. Como vimos anteriormente, no *Tractatus* não foram apresentados exemplos de proposições elementares particulares. Portanto, não se pode afirmar que, no último nível de análise, encontraremos proposições da forma “ aRb ”, por exemplo. Mais à frente, veremos que Wittgenstein afirmou explicitamente ser impossível antecipar *a priori* a forma lógica das proposições elementares.

uma variável proposicional. Para uma função “ $f(x)$ ”, teríamos: “ $N(fx)$ ”. Sendo assim, o operador $N(\overline{\xi})$ nega conjuntamente *todos* os valores da variável proposicional “ fx ”, de modo que teríamos então a proposição “ $\sim(\exists x).fx$ ” (5.52). Trata-se da proposição que é verdadeira quando *todos* os valores de “ $f(x)$ ” são falsos. Se aplicarmos novamente o operador “ $N(\overline{\xi})$ ” a esse resultado, obtemos a proposição “ $(\exists x).fx$ ”. Essa proposição, segundo Wittgenstein, seria equivalente à *disjunção* de todos os valores de “ fx ”: “ $fa \vee fb \vee fc$, etc.”. Isto é, ela afirma que ao menos um dos valores de “ $f(x)$ ” é verdadeiro. Portanto, teríamos aqui mais um caso de função de verdade de proposições elementares.

A generalização universal “ $(x).fx$ ” deve ser entendida como a *conjunção* de todos os valores de “ fx ”. Wittgenstein não especifica, porém, como obtê-la a partir da aplicação do operador “ $N(\overline{\xi})$ ” sobre uma variável proposicional. Essa talvez seja uma das muitas outras dificuldades relacionadas ao tratamento tractariano da generalidade. Contudo, tendo em vista os fins desse trabalho, não pretendo me aprofundar aqui nessas questões. Meu objetivo com essa discussão acerca da generalidade foi apenas mostrar que, no *Tractatus*, proposições generalizadas são, como qualquer outra, funções de verdade de proposições elementares. Essa tese faz parte do *Grundgedanke* de que as constantes lógicas não representam nada na realidade. Nos sistemas de Frege e Russell, os quantificadores são entendidos como funções de segunda ordem, que tomam funções de primeira ordem como argumentos. Ao tratar proposições generalizadas como resultados de operações de verdade sobre variáveis proposicionais, Wittgenstein quer sustentar que os quantificadores que aparecem nelas, assim como os conectivos lógicos, não adicionam nada de substancial ao conteúdo das proposições elementares.

3.2 – Necessidade lógica no *Tractatus*

Na discussão anterior sobre funções de verdade, foi mostrado que para cada n proposições elementares existem 2^n possibilidades de verdade. Se temos m possibilidades

de verdade, existem 2^n expressões de concordância e discordância com essas possibilidades de verdade, ou seja, 2^n diferentes funções de verdade das mesmas n proposições elementares. Entretanto, sejam quais ou quantas forem as proposições elementares envolvidas, sempre podem ser geradas duas funções de verdade que Wittgenstein chama de “casos extremos” (4.46): a tautologia e a contradição. Cada uma delas corresponde, respectivamente, à tabela na qual todas as linhas da última coluna são marcadas com “V” e à tabela na qual todas as linhas da última coluna são marcadas com “F”. Utilizando a notação anterior, as operações que geram essas proposições poderiam ser expressas de maneira geral como “(...VVV) (ξ ,...)” e “(...FFF) (ξ ,...)”. Por um lado, pode-se dizer que elas fazem parte da linguagem, pois são geradas pelo mesmo processo que todas as demais funções de verdade (cf. 4.4611). Por outro lado, porém, elas possuem uma posição única com relação a todas as demais proposições: “Tautologia e contradição são os casos limites da ligação de sinais, ou seja, sua dissolução” (4.466d). Veremos que, segundo o *Tractatus*, é precisamente no caráter peculiar dessas proposições que deve ser buscada a explicação da necessidade lógica e do estatuto da lógica enquanto disciplina.

Sabemos que, para Wittgenstein, o sentido de uma proposição está essencialmente conectado aos seus dois polos de verdade ou falsidade: ser verdadeira ou falsa é o que constitui a relação da proposição com a realidade. (cf. *Notebooks*, p. 112). A teoria afigurativa procura tornar isso evidente para o caso das proposições elementares. Enquanto figuração da realidade, a proposição elementar representa uma determinada combinação de objetos. Se estes objetos estiverem na realidade da maneira como é mostrada na proposição, ela é verdadeira. Se não estiverem, ela é falsa. Porém, o princípio da bipolaridade essencial da proposição continua valendo exatamente da mesma maneira para funções de verdade de proposições elementares. Ao expressar a concordância e discordância com as possibilidades de verdade de suas bases, uma função de verdade representa uma situação completamente determinada que pode ou não ser o caso. Tomemos o exemplo de “ $p.q$ ”, ou, na notação do *Tractatus*, “(VFFF) (p,q)”. Essa proposição abre duas possibilidades para a realidade: ou as coisas estão da maneira como ela diz (tanto p como q são o caso) ou não estão (qualquer uma das três possibilidades restantes é o caso).

Portanto, proposições complexas como essa também exibem condições de verdade perfeitamente definidas e, deste modo, expressam um sentido determinado.

O mesmo não ocorre, porém, no caso das tautologias e contradições. Tomemos o exemplo de “(VVVV) (p,q)” e “(FFFF) (p,q)”. Sabemos que, segundo o *Tractatus*, todo contato que uma função de verdade qualquer mantém com a realidade se dá unicamente através das proposições elementares que nela ocorrem. Porém, no caso dessas duas proposições, o contato que “ p ” e de “ q ”, enquanto figurações lógicas, mantém com a realidade é totalmente irrelevante. Vemos que essas funções de verdade são construídas de tal maneira que seus valores de verdade não dependem de forma alguma do que ocorre na realidade, pois elas são, respectivamente, verdadeiras e falsas não importa quais das quatro possibilidades²³ seja efetivamente o caso. Essa independência do valor de verdade dessas proposições com relação ao que é ou não o caso significa que elas têm suas relações com a realidade canceladas. Por conta disso, tautologias e contradições são proposições desprovidas de sentido (*sinnlos*) (4.461c). Ainda assim, são parte integrante do simbolismo, pois são geradas a partir de proposições elementares legítimas, através do mesmo processo por meio do qual são geradas as demais funções de verdade.

Entendidos dessa maneira, esses casos extremos de funções de verdade ofereceram a Wittgenstein a chave para responder certas questões cruciais que o motivaram em suas investigações iniciais que culminaram no *Tractatus*. Desde seus primeiros escritos, Wittgenstein debruçou-se sobre a tarefa de elucidar o estatuto da necessidade lógica e da própria lógica enquanto disciplina. Essa tarefa nasce, sobretudo, de uma insatisfação com as concepções de Frege e Russel acerca desse tema. Wittgenstein estava convencido de que uma explicação satisfatória do estatuto das proposições da lógica deve conferir-lhes uma posição peculiar entre todas as proposições, e isso, segundo ele, não teria sido feito no trabalho de seus predecessores (6.112). A concepção tractariana de casos extremos de funções de verdade vem satisfazer esse critério, abrindo caminho para uma das teses centrais da obra. Segundo Wittgenstein, as proposições da lógica são tautologias: proposições desprovidas de sentido que não representam nada na realidade. Esse modo de

²³ (“ $p.q$ ”, “ $p.\sim q$ ”, “ $\sim p.q$ ”, “ $\sim p.\sim q$ ”).

conceber as proposições lógicas explicaria sua posição peculiar com relação às demais proposições, assim como a natureza da necessidade lógica.

Mas, por que, afinal, uma explicação da natureza das proposições da lógica deve conferir-lhes uma posição única com relação às proposições de outras disciplinas? Isso se deve, sobretudo, ao fato de que, diferentemente da verdade das proposições comuns, as verdades lógicas são *necessárias*. A verdade de uma proposição factual como, por exemplo, “está chovendo”, depende de aspectos contingentes da realidade. Por isso, sabemos que, ainda que essa proposição seja verdadeira, ela *poderia* não o ser. Já uma verdade lógica possui um estatuto diferente. Se eu digo “ou está chovendo, ou não está chovendo” sei que se trata de uma proposição *necessariamente* verdadeira: um mundo em que essa proposição seja falsa é simplesmente inconcebível. Além disso, é uma marca característica das proposições lógicas que sua verdade se possa reconhecer tão somente através do exame do próprio símbolo proposicional (6.113). Para constatar a verdade de “Ou está chovendo, ou não está chovendo” não é preciso averiguar o que ocorre ou não no mundo. O simples exame do símbolo proposicional *mostra* a verdade dessa proposição. O mesmo não ocorre com proposições factuais, que, conforme a terminologia do *Tractatus*, precisam ser “comparadas com a realidade” para que se descubra seu valor de verdade.

Segundo Wittgenstein, as concepções de Frege e Russell não fazem justiça a essa diferença radical entre as verdades lógicas e as verdades das demais disciplinas. Para esses autores, as verdades lógicas estariam fundadas na realidade, assim como as verdades de qualquer outra ciência. A diferença da lógica com relação às demais ciências estaria apenas em seu campo de investigação: as leis da lógica, segundo eles, dizem respeito a um domínio especial de elementos, que são precisamente as constantes lógicas, isto é, conectivos lógicos e quantificadores. Do mesmo modo que as leis da física são verdadeiras devido às relações e propriedades características de objetos físicos, as verdades lógicas estariam fundadas nas relações e propriedades dos “objetos lógicos”. Uma proposição como “ $p \supset q : \supset : q$ ”, por exemplo, enunciaria uma verdade substancial acerca dos constituintes dessa proposição: variáveis e conectivos. Caberia à lógica, portanto, descrever as relações

características entre elementos como esses, identificar leis substanciais acerca deles e, a partir disso, justificar nossas práticas de inferência.

Precisamente por conceberem as leis lógicas como verdades substanciais fundadas em um domínio objetivo, esses autores, segundo Wittgenstein, não são capazes de oferecer uma explicação satisfatória da natureza da necessidade lógica, nem do estatuto único da lógica enquanto disciplina. Para Russell, por exemplo, o que distingue uma verdade lógica de uma verdade factual é a sua máxima generalidade: enquanto a verdade de uma proposição factual diz respeito a certos objetos, propriedades e relações particulares, as verdades lógicas se aplicam a *quaisquer* objetos, propriedades e relações. Isso, segundo Wittgenstein, é deixar de captar o que há de essencial na verdade expressa por uma proposição lógica:

“O indício da proposição lógica *não* é a validade geral.

Ser geral quer dizer apenas: valer, casualmente, para todas as coisas” (6.1231).

“A validade geral lógica poderia ser chamada de essencial, em oposição à casual da proposição “todos os homens são mortais”” (6.1232).

Como foi dito anteriormente, o que caracteriza a verdade de uma proposição da lógica é a impossibilidade de se conceber um mundo onde essa proposição seja falsa. Essa é a validade geral “essencial” que Wittgenstein opõe à “casual” de uma proposição como “Todos os homens são mortais”. O simples apelo à generalidade não dá conta das exigências que, segundo ele, devem ser atendidas por uma explicação satisfatória da necessidade lógica. Por outro lado, as tautologias, que o *Tractatus* denomina “casos extremos” de funções de verdade, parecem incorporar todas as características essenciais de uma proposição lógica. Vimos que essas proposições são constituídas de tal maneira que seu valor de verdade é independente de quaisquer possibilidades que estão abertas para a realidade. Por isso, elas não representam nenhuma situação e são desprovidas de sentido. Precisamente por não expressarem um sentido, ou seja, condições de verdade a serem satisfeitas pelo mundo, essas proposições possuem a validade geral *essencial* da qual Wittgenstein fala: seu valor de verdade não depende de aspectos contingentes da realidade

porque elas não enunciam nada acerca da realidade. Portanto, a peculiaridade das proposições lógicas com relação às demais proposições estaria na ausência de seu conteúdo representativo: “As proposições da lógica são tautologias” (6.1); “As proposições da lógica, portanto, não dizem nada” (6.11).

Esse novo modo de entender a necessidade lógica é acompanhado de uma mudança na concepção acerca do que consiste a tarefa da lógica enquanto disciplina. Para Frege e Russell, a lógica deve descrever as propriedades e relações entre as constantes lógicas e, deste modo, fundamentar nossas práticas de inferência. Temos assim uma concepção de lógica que a aproxima das demais ciências, na medida em que concebe suas leis como fundadas em um domínio objetivo de elementos. O *Grundgedanke* de que as constantes lógicas não representam nada na realidade tem como alvo, sobretudo, teorias que fazem com que proposições da lógica aparentem enunciar algo de substancial, ganhando assim o caráter de uma proposição da ciência: “Todas as teorias que permitem a uma proposição da lógica aparentar que têm conteúdo são sempre falsas (6.111). De acordo com a concepção de lógica do *Tractatus*, para verificar a validade lógica de uma demonstração basta atentar para os próprios símbolos das proposições envolvidas e conferir se em tal e tal combinação elas geram uma tautologia. Isso explicaria por que as verdades lógicas, diferentemente das verdades factuais, podem ser reconhecidas tão somente através do exame das próprias proposições: “A proposição mostra o que diz; a tautologia e a contradição que dizem nada” (4.461). A tarefa da lógica passaria a ser então a de reconhecer quando temos os assim chamados casos extremos de funções de verdade: “A demonstração na lógica é apenas um expediente mecânico para facilitar o reconhecimento da tautologia, quando ela é complicada” (6.1262).

Um exemplo que merece ser mencionado é o reconhecimento de tautologias utilizado na prova de que uma proposição se segue de outra: “Se duas proposições “ p ” e “ q ”, p. ex., na ligação “ $p \supset q$ ” resultam numa tautologia, fica claro que q se segue de p ” (6.1221a). Essa reconhecimento pode ser bastante facilitado quando utilizamos a notação para a construção de funções de verdade apresentada no *Tractatus*. As possibilidades de verdade que verificam uma determinada função de verdade são denominadas os

fundamentos de verdade dessa última (5.101). Em “(VFFF) (p,q)”, por exemplo, o único fundamento de verdade é a possibilidade que corresponde à primeira linha da tabela²⁴. Se todos os fundamentos de verdade de uma proposição forem também fundamentos de verdade de outra proposição, dizemos que a verdade da segunda se segue da verdade da verdade da primeira (5.11). Vemos então que a verdade da proposição “(VVVF) (p,q)” se segue da verdade de “(VFFF) (p,q)”, pois o único fundamento de verdade desta é também fundamento de verdade daquela. Segundo o *Tractatus*, a proposição que mostra essa relação lógica entre essas duas proposições não enuncia nenhuma verdade substancial acerca da realidade. Antes, essa proposição não diria absolutamente nada, pois se trata de uma tautologia desprovida de sentido que, por isso mesmo, é *necessariamente* verdadeira: “As proposições da lógica demonstram as propriedades lógicas das proposições ao ligá-las em proposições que não dizem nada” (6.121a).

Não pretendo explorar aqui todos os detalhes nem todas as implicações da concepção de lógica do *Tractatus*. Meu objetivo foi apenas apresentar os aspectos mais essenciais dessa concepção e mostrar a posição que as proposições da lógica ocupam no sistema tractariano da linguagem: elas são funções de verdade geradas a partir do mesmo processo pelo qual são geradas todas as demais proposições, mas que têm a peculiaridade de ter suas relações com a realidade canceladas e, por isso, são desprovidas de sentido. Nessa sua ausência de conteúdo significativo está, segundo Wittgenstein, a chave para a elucidação da natureza da necessidade lógica e do estatuto único da lógica enquanto disciplina. Desse modo, Wittgenstein teria oferecido a resposta para um problema de máxima importância para ele, e que o ocupou antes mesmo de suas investigações acerca da essência e dos limites da linguagem.

3.3 – A forma geral da proposição e os limites do dizível

²⁴ “ $p.q$ ”.

A primeira formulação da forma geral da proposição é apresentada no aforismo 4.5. Neste ponto do livro, a exposição das teses de Wittgenstein acerca do funcionamento da linguagem já está consideravelmente avançada. Ele já desenvolveu a noção de figuração para explicar como proposições elementares representam a realidade, completou sua caracterização acerca do modo como as constantes lógicas funcionam, apresentou sua tese de que proposições são a expressão da concordância e discordância com as possibilidades de verdade das proposições elementares e colocou tautologias e contradições como seus casos extremos. Sendo assim, Wittgenstein diz:

Agora parece possível especificar a forma proposicional mais geral: ou seja, dar uma descrição das proposições de uma notação *qualquer*, de modo que cada sentido possível seja exprimível por um símbolo a que a descrição convenha e cada símbolo a que a descrição convenha possa exprimir um sentido, desde que os significados dos nomes sejam convenientemente escolhidos” (4.5a).

A possibilidade de oferecer “uma descrição das proposições de uma notação *qualquer*”, que convenha a *todos* os sentidos proposicionais possíveis, está estreitamente ligada ao projeto de demarcar os limites da linguagem, anunciado no Prefácio. Para destacar a importância que Wittgenstein atribui a esse projeto, cumpre observar que, para ele, os limites da linguagem equivalem aos limites do pensamento. A noção de pensamento é introduzida no aforismo 3, antes mesmo da noção de proposição: “A figuração lógica dos fatos é o pensamento”. Enquanto “figuração lógica”, o pensamento consiste em nada mais que configurações de elementos que representam estados de coisas da realidade. Portanto, por ser a forma geral de tudo o que pode ser expresso por figurações lógicas da realidade, a forma geral da proposição pode ser tomada também como uma espécie de antecipação de tudo o que pode ser pensado.

Ainda no aforismo 4.5, Wittgenstein diz: “A forma proposicional geral é: as coisas estão assim” (*Es verhält sich so und so*). À primeira vista, essa formulação parece trivial e até mesmo decepcionante para o leitor. Contudo, essa impressão é no mínimo amenizada quando levamos em conta os resultados obtidos até então. Sabemos que, segundo o *Tractatus*, todo o conteúdo significativo da linguagem repousa sobre as

proposições elementares. Estas expressam um sentido por serem uma ligação de nomes que se referem a objetos, enunciando assim a existência de um estado de coisas que pode ou não ser o caso. Todas as proposições da linguagem são nada mais que a expressão da concordância e discordância com as possibilidades de verdade das proposições elementares. Portanto, ao dizer que a forma geral da proposição é “as coisas estão assim”, Wittgenstein está afirmando que todas as proposições possíveis são descrições da realidade, que enunciam a existência ou inexistência de situações que podem ou não ser o caso (cf. 5.4711).

Ao banir da linguagem tudo o que não seja uma descrição verdadeira ou falsa de uma situação, o *Tractatus* leva a cabo seu projeto terapêutico de afastar certos enunciados supostamente legítimos, que teriam a pretensão de enunciar verdades últimas acerca de um determinado assunto: “Poder-se-ia talvez apanhar todo o sentido do livro com estas palavras: o que se pode em geral dizer, pode-se dizer claramente; e sobre aquilo de que não se pode falar, deve-se calar” (*Prefácio*, p. 131). Tomemos, como exemplo, o que ele diz acerca da ética:

“Todas as proposições têm igual valor” (6.4).

“É por isso que tampouco pode haver proposições na ética.

Proposições não podem exprimir nada de mais alto” (6.42).

“É claro que a ética não se deixa exprimir” (6.421a).

As únicas proposições que expressam verdades necessárias são as tautologias, mas estas são proposições vazias desprovidas de sentido (*sinnlos*). Todas as demais proposições possíveis são enunciados verdadeiros ou falsos que dizem *como* as coisas estão no mundo. O que não cai sob um destes dois casos não é uma proposição, e, portanto, sequer faz parte da linguagem. Trata-se do que Wittgenstein denomina *contrassenso* (*unsinnig*). Como exemplos de contrassensos apontados por Wittgenstein, podemos citar pseudoproposições que teriam como tema “o sentido da vida” (6.521), Deus (6.432) e a ética, já mencionada acima.

Enquanto a primeira formulação da forma geral da proposição dá ênfase ao caráter essencialmente descritivo da linguagem, a segunda põe em evidência a ideia de que todas as proposições são funções de verdade de proposições elementares:

A forma geral da função de verdade é: $[\overline{p}, \overline{\xi}, N(\overline{\xi})]$.

Isso é a forma geral da proposição (6).

Essa fórmula é um caso particular da expressão de um “termo geral de uma série formal” (cf. 5.522). Uma série formal é o resultado da aplicação sucessiva de uma operação sobre certas bases, sendo que essas últimas são o início da série. No caso da fórmula apresentada em 6, o início da série é indicado pelo sinal $\overline{p}$, que significa o conjunto de *todas* as proposições elementares (cf. 5.501a). O termo $\overline{\xi}$ representa um termo qualquer da série e o termo $N(\overline{\xi})$ é o termo que se segue de $\overline{\xi}$. Entendida dessa maneira, essa fórmula expressa a série formal que é gerada através da aplicação sucessiva do operador de negação conjunta “ $N(\overline{\xi})$ ” sobre o conjunto de todas proposições elementares. Sabemos que através desse operador podem ser gerados todos os demais conectivos lógicos. Uma vez que, segundo o *Tractatus*, todas as proposições da linguagem são funções de verdade de proposições elementares, se forem dadas todas as proposições elementares, pode-se gerar todas as proposições possíveis simplesmente através da aplicação sucessiva do operador “ $N(\overline{\xi})$ ” sobre elas. Portanto, a forma geral de todos os sentidos proposicionais possíveis pode ser expressa como o termo geral da série formal indicada em 6.

Teríamos uma formulação muito mais rica da forma geral da proposição se pudéssemos antecipar algo mais específico acerca do que é simbolizado pelo termo $\overline{p}$ da fórmula apresentada em 6. Para isso, poder-se-ia tentar oferecer uma especificação *a priori* de todas as formas possíveis de proposições elementares. Porém, em toda a seção que vai de 5.55 a 5.5571 Wittgenstein discorre justamente sobre a impossibilidade de uma tarefa desse tipo. Seguem-se algumas passagens:

A proposição elementar consiste de nomes. Como não podemos, porém, especificar o número dos nomes com significados diferentes, tampouco podemos especificar a composição da proposição elementar (5.55b).

Supõe-se que seja possível dizer *a priori* se posso, p. ex., chegar à situação de ter que designar algo com o sinal de uma relação de 27 lugares.

No entanto, podemos sequer levantar essa espécie de questão? Podemos instituir uma forma notacional e não saber se algo pode corresponder a ela? (5.5541-5.5542a).

Se não posso especificar *a priori* as proposições elementares, querer especificá-las deve redundar em contrassenso manifesto. (5.5571).

Vemos assim que, segundo Wittgenstein, a questão de quais ou quantas são as formas possíveis das proposições elementares não pode ser respondida *a priori*. Wittgenstein diz que tudo o que se pode decidir por meio da lógica deve-se poder decidir de imediato, e esse não é o caso da questão de quais e quantos nomes existem (5.55, 5.551). Isso não significa, porém, que essa é uma questão de experiência. A experiência decide se uma proposição é verdadeira ou falsa, e não quais são as formas possíveis de proposições elementares (5.552). Essa última questão diz respeito ao espaço lógico fixo e imutável e, portanto, não depende de nada contingente. A resposta de Wittgenstein é que é a *aplicação* da lógica que decide quais proposições elementares existem. O que vem com sua aplicação, porém, a lógica não pode antecipar (5.557): “Não pode haver uma hierarquia das formas das proposições elementares. Só podemos antever o que nós mesmos construímos” (5.556). Podemos antever, por exemplo, quais e quantas funções de verdade podem ser construídas a partir de certo número de proposições elementares. Já a totalidade das formas possíveis das proposições elementares não pode ser antecipada dessa maneira, pois o espaço lógico fixo de possibilidades não é algo “que nós mesmos construímos”. Trata-se, antes, de algo pressuposto pela lógica e anterior a ela (5.552).

Wittgenstein sugere ainda que, mesmo que a tarefa de antecipar a totalidade das formas das proposições elementares fosse realizável, ela não seria o que há de mais importante para a lógica e para a filosofia:

É claro que temos um conceito de proposição elementar, abstração feita de sua forma lógica particular.

Onde se pode, todavia, constituir símbolos de acordo com um sistema, é esse sistema que é logicamente importante, e não os símbolos singulares.

E, além disso, seria possível que na lógica eu me ocupasse de formas que pudesse inventar? Pelo contrário, devo ocupar-me do que torna possível a mim inventá-las. (5.555).

Ainda que não seja possível especificar todas as suas formas particulares, temos um conceito geral de proposição elementar: elas são combinações de nomes que enunciam

a existência de estados de coisas logicamente independentes entre si. Como mostra a passagem citada acima, no *Tractatus* Wittgenstein está interessado apenas nesse conceito geral, isto é, no papel que as proposições elementares desempenham nos sistemas de todas as linguagens possíveis. Esse conceito geral é tudo o que ele precisa para responder as questões sobre as quais ele se debruça no *Tractatus*. Por exemplo, vimos que a concepção de proposições elementares enquanto figurações de estados de coisas permite antecipar que todas as proposições possíveis são descrições verdadeiras ou falsas de situações da realidade. Isso basta para afastar pseudoproposições supostamente legítimas. Portanto, a impossibilidade de se especificar *a priori* as formas de todas as proposições elementares possíveis não diminuiria a importância dos resultados obtidos até então.

Antes de finalizar essa discussão acerca da forma geral da proposição e dos limites da linguagem, cumpre dizer mais alguma coisa sobre o tema referente à distinção entre dizer e mostrar. Vimos que, segundo *Tractatus*, tudo o que pode ser *dito* na linguagem é que uma determinada situação é ou não o caso. Porém, a linguagem não se esgota naquilo que pode ser dito, precisamente por causa daquilo que ela *mostra*: “O que *pode* ser mostrado não *pode* ser dito” (4.1212). Um exemplo mencionado na seção anterior é o da forma lógica das proposições e dos nomes que nela ocorrem. Que um nome possui uma determinada forma é algo que não pode ser dito. Uma proposição que enunciasse isso não seria uma descrição verdadeira ou falsa de uma situação e, portanto, não seria uma proposição. Porém, a ocorrência desse nome em uma proposição legítima, que descreve verdadeira ou falsamente uma situação, *mostra* algo acerca das propriedades internas desse nome e da forma lógica das proposições nas quais ele ocorre. O mesmo vale para a linguagem tomada como um todo: a linguagem, enquanto totalidade das proposições, *mostra* suas propriedades formais. Wittgenstein também denomina essas últimas *sintaxe lógica* (cf. 3.325, 3.334, 6.124).

Outra importante ocorrência da distinção entre dizer e mostrar diz respeito às proposições da lógica. Vimos que a ideia central da concepção de lógica do *Tractatus* é que as verdades lógicas não dependem do conteúdo que é expresso por meio de proposições lógicas, mesmo porque essas últimas não dizem nada. Porém, precisamente por não

dizerem nada, essas proposições *mostram* as relações lógicas que existem entre as proposições que entram em sua composição. Tais relações são denominadas *relações internas* (4.122, 5.21, 5.131). Por exemplo, “ $p.p \supset q : \supset : q$ ” não *diz* nada, mas, precisamente por não dizer nada, ela *mostra* uma relação interna entre as proposições envolvidas, a saber: que “ q ” se segue de “ $p.p \supset q$ ” (6.1221). Portanto, a tarefa da lógica passa a ser tornar evidentes essas relações internas entre proposições e, deste modo, *mostrar* as propriedades formais da linguagem: “Que proposições da lógica sejam tautologias, isso *mostra* as propriedades formais – lógicas – da linguagem e do mundo” (6.12).

Wittgenstein discorre acerca de outros temas que dizem respeito a coisas que não podem ser *ditas*, mas apenas mostradas. Dentre elas podemos citar: a verdade que existe no solipsismo (5.62), as verdades matemáticas (6.22, 6.23), certas leis da ciência (6.36) e o “Místico” (6.53). Não é minha intenção tratar aqui dos detalhes de cada um desses temas, que são bastante complexos e devem certamente ter provocado muitas divergências entre os intérpretes. Porém, é importante mencionar apenas que, como Wittgenstein mesmo reconhece, as próprias proposições do *Tractatus* tentam dizer coisas que, de acordo com as teses desenvolvidas ao longo da obra, não podem ser ditas. Portanto, esses aforismos devem ser tomados como contrassensos (6.54a). Tomemos o exemplo de um aforismo como: “O que a figuração deve ter em comum com a realidade para poder afigurá-la à sua maneira – correta ou falsamente – é sua forma de afiguração” (2.17). Wittgenstein não diria que essa proposição enuncia uma situação que pode ou não ser o caso. Antes, ela expressa uma tese obtida a partir de uma investigação *a priori* da essência da linguagem, cuja verdade Wittgenstein não estaria disposto a considerar como contingente, mas sim como necessária²⁵. O mesmo vale para todos os aforismos da obra: eles expressam “verdades necessárias” que não podem ser ditas, mas que dizem respeito à

²⁵ Num sentido importante, o termo “verdade” não é adequado quando utilizado com relação aos aforismos da obra. Sabemos que, no *Tractatus*, uma proposição é verdadeira se o estado de coisas que ela afigura é o caso. Portanto, sua verdade é sempre contingente. As únicas verdades necessárias são as das tautologias, mas essas últimas são proposições vazias. Porém, para Wittgenstein, seus aforismos não expressam verdades contingentes acerca do mundo. As ideias que eles comunicam também não são vazias ou triviais, como as verdades tautológicas. Portanto, de acordo com as próprias teses desenvolvidas na obra, os aforismos do *Tractatus* não expressam “verdades” propriamente ditas. Esses aforismos comunicam algo que só pode ser mostrado, e, por isso, eles são contrassensos.

lógica da nossa linguagem *mostrada* no uso significativo das expressões. A lógica da linguagem não pode, porém, ser extraída de modo imediato da linguagem corrente: “A linguagem é um traje que disfarça o pensamento. E, na verdade, de um modo tal que não se pode inferir, da forma exterior do traje, a forma do pensamento trajado (...)” (4.002d). Em uma notação que, diferentemente das linguagens comuns, fosse logicamente perspicua, a lógica da linguagem seria mais evidente, e muitas das “verdades” comunicadas pelos aforismos do *Tractatus* mostrar-se-iam por si só (cf. 4.1213).

Desse estatuto problemático das proposições do *Tractatus* vem a famosa passagem do penúltimo aforismo, que diz ao leitor que, após “escalar” através dos aforismos da obra, ele deve, por assim dizer, “jogar fora a escada após ter subido por ela” (6.54a). O leitor que entende as teses desenvolvidas ao longo das proposições do *Tractatus* reconhece essas últimas como contrassensos e deve então deixá-las de lado. O mesmo vale para tudo o mais que viole a lógica da linguagem. A obra cumpre assim sua tarefa de demarcar os limites do dizível, ao destinar ao silêncio tudo o que não seja uma função de verdade de proposições elementares: “Sobre aquilo de que não se pode falar, deve-se calar” (7).

Concluimos aquela que foi colocada na Introdução como a primeira parte deste trabalho, que tinha como objetivo apresentar as ideias essenciais do projeto tractariano. Vimos como Wittgenstein, a partir de uma investigação acerca da essência da significação, chega à formulação de uma forma geral da proposição que pode, em certo sentido, antecipar o que pode ser expresso por todas as proposições possíveis. Como foi indicado no início do Capítulo 1, esta exposição procurou se manter neutra com relação às leituras realista e antirrealista, mencionadas na Introdução. Nosso objetivo agora será apresentar as ideias centrais dos proponentes de cada uma das duas leituras opostas e assim traçar um panorama desse importante debate presente na literatura secundária do *Tractatus*. Essa discussão estará exclusivamente voltada para o nível em que a linguagem, por assim dizer, toca a realidade representada, isto é, para o nível das proposições elementares. Sendo assim, teremos muito pouco a dizer sobre a maioria dos temas dos abordados neste capítulo.

Embora esses temas sejam indispensáveis em uma exposição geral da teoria tractariana da linguagem, eles serão agora deixados de lado para nos atermos a questões mais aprofundadas, como a questão referente ao estatuto das teses tractarianas acerca da constituição última da realidade e a referente aos mecanismos internos da conexão entre linguagem e realidade no nível das proposições elementares.

4 – A LEITURA REALISTA: OBJETOS COMO ENTIDADES INDEPENDENTES DA LINGUAGEM

Como foi mostrado nos capítulos anteriores, a teoria da significação do *Tractatus* pode ser considerada como uma teoria acerca da relação entre os domínios da linguagem e realidade. Vimos que um dos aspectos mais marcantes dessa teoria é o perfeito isomorfismo que ela afirma existir entre esses dois domínios. Na seção inicial da obra, que compreende os aforismos que vão de 1 a 2.063, Wittgenstein apresenta uma série de observações que têm por objetivo caracterizar os aspectos essenciais e imutáveis da realidade. Deste ponto até o final do livro, Wittgenstein desenvolve suas teses acerca do funcionamento da linguagem, de modo que o sistema da linguagem delineado através dessas teses se mostra organizado em perfeita correlação com o domínio da realidade.

Que exista, no *Tractatus*, essa perfeita articulação entre linguagem e realidade é algo que tanto os partidários da leitura realista como os da leitura antirrealista estão dispostos a admitir. O que distingue essas duas linhas interpretativas são seus respectivos modos de conceber o estatuto das teses tractarianas acerca das propriedades últimas da realidade. A posição dos partidários da leitura antirrealista será examinada no capítulo seguinte. O que caracteriza a leitura realista, que será o tema deste capítulo, é ideia de que as teses enunciadas nos aforismos iniciais da obra descrevem propriedades essenciais que a realidade possuiria *independentemente* de sua representação linguística. Para esses intérpretes, as investigações lógicas de Wittgenstein acerca da essência da significação o teriam autorizado a inferir propriedades essenciais de uma realidade concebida como independente de nossos meios de representá-la. Desse modo, poder-se-ia dizer que os aforismos iniciais conteriam teses que podem ser consideradas ontológicas, ou então que esses aforismos constituiriam uma metafísica realista. A realidade caracterizada por eles seria, de certa forma, anterior à linguagem. A lógica da linguagem estaria fundada nesse domínio ontológico anterior e independente, e pertenceria a ela apenas na medida em que é *imposta* pela realidade representada.

Pode-se dizer que essa linha interpretativa é a mais tradicional e, possivelmente, a que possui o maior número de adeptos entre os intérpretes do *Tractatus*. Max Black, por exemplo, escreve:

throughout the book Wittgenstein expects a perspicuous view of the nature of logic to have *ontological implications*. Logic is important *because it leads to metaphysics*” (BLACK, 1970, p. 4, meu grifo).

Wittgenstein’s conception of the philosophy of language (the search of its essence) *required a stand on ontological issues*: anybody who hopes to delineate a *Begriffsschrift* that adequately manifests the grain of reality must have at least some schematic view concerning the true structure of thought and its true, if hidden, connection with reality; for how is one to distinguish the ‘accidental’ from the ‘essential’ features of language *except in terms of prior notions about what ‘reality’ is like?* (*op. cit.*, p. 7, meu grifo).

Vemos que nessas passagens aparecem explicitamente duas ideias que foram indicadas acima como próprias de uma leitura realista. Na primeira citação Black não só afirma que a concepção tractariana da lógica da linguagem leva a implicações ontológicas e metafísicas, mas também que ela é importante *porque* leva a tais implicações. Na segunda citação, Black diz que “noções anteriores acerca de como a realidade é” são necessárias para que se distinga as propriedades essenciais da linguagem de suas propriedades acidentais. Poder-se-ia dizer que o que há de essencial na linguagem são suas propriedades não-arbitrárias, isto é, aquelas que não são, de forma alguma, fruto de nossas convenções. Ao dizer que uma noção anterior de realidade é requerida para que se distinga as propriedades acidentais da linguagem de suas propriedades essenciais, Black sugere, segundo penso, que as últimas seriam não-arbitrárias precisamente porque são impostas por uma realidade anterior.

David Pears defende uma interpretação semelhante no que diz respeito à primazia e independência da realidade com relação à lógica da nossa linguagem. Nas passagens a seguir, sua ênfase é na forma lógica dos objetos, entendidos como os constituintes últimos desse domínio anterior e independente:

In the *Tractatus* the beginning of language is the naming of objects. Objects are set in a fixed grid of possible states of affairs, *which is in no way dependent on any contribution made by our minds* (1987, p. 9, meu grifo).

The idea is that in all our operations with language we are really running on fixed rails *laid down in reality before we even appeared on the scene*. Attach a name to an object, and the intrinsic nature of the object will immediately take over complete control and determine the correct use of the name on later occasions (*op. cit.*, p. 10, meu grifo).

the essential structure of our language is *imposed on it by the ultimate structure of reality*, which is a grid with simple objects at its nodal points (*op. cit.*, p. 28, meu grifo).

objects are the dominant partners in their relationships with names and nothing is said about any contribution made by our minds at this point. True, we attach the names and we maintain their attachment (if the need arises), *but the nature and identity of each object is fixed independently of anything done by us* (*op. cit.*, p. 29, meu grifo).

Norman Malcolm também sustenta que as passagens iniciais da obra contêm teses acerca de uma realidade concebida como independente da linguagem que a representa. Assim como Pears, ele enfatiza a ideia de que os objetos impõem sua forma lógica aos nomes:

The form of the world is independent of human thinking and human language. It is a possibility that human beings might never have existed: but it is not a possibility that world might not have had a fixed form (1986, p. 12).

According to the *Tractatus*, if a name is assigned to an object, the use of that name in sentences must *duplicate* the form of that object (...) What makes sense in language and thought is *dependent* on and *derived* from the nature of the objects (*op. cit.*, p. 14, meu grifo).

Além desses autores citados, podemos incluir entre os partidários da leitura denominada realista intérpretes como G. E. M. Anscombe, Peter Hacker, Anthony Kenny, James Griffin, entre outros. Contudo, não pretendo, com isso, afirmar que não existam discordâncias entre as diferentes interpretações que esses autores fazem acerca de cada uma das teses do *Tractatus*. Antes, quero apenas dizer que eles concordam entre si quanto ao que foi apontado acima como marca característica de uma leitura realista, a saber: a ideia de que as teses tractarianas enunciadas nos aforismos iniciais dizem respeito a uma realidade concebida como independente de nossos meios de representá-la. Os detalhes dessa linha interpretativa e de suas implicações, algumas delas já mencionadas acima, serão examinados no restante deste capítulo.

Antes, porém, cumpre observar que essas ideias que foram apontadas como próprias de uma leitura realista nem sempre aparecem de uma forma tão explícita no trabalho de todos os autores listados acima como partidários dessa linha interpretativa. A razão para, ainda assim, caracterizá-los como intérpretes realistas está na maneira como eles concebem a relação entre nomes e objetos. Veremos que esses autores defendem uma concepção acerca dessa relação que está estreitamente ligada às teses centrais de uma leitura realista da obra. Deste modo, penso que estaríamos autorizados a caracterizá-los como realistas, pois, ainda que esses intérpretes não afirmem explicitamente que o *Tractatus* contém “teses ontológicas acerca de uma realidade independente”, tal ideia está de certa forma pressuposta no modo como eles concebem a relação entre nomes e objetos.

Sabemos que a leitura realista é caracterizada pela ideia de que o *Tractatus* contém teses acerca de uma realidade concebida como independente de nossos meios de representá-la. Porém, apesar de atribuírem essa autonomia à realidade caracterizada nos aforismos iniciais da obra, os proponentes dessa linha interpretativa, de modo geral, admitem que Wittgenstein teria extraído tais teses *a partir* de sua investigação acerca da essência da linguagem. Assim, lemos em Max Black: “[Wittgenstein’s] ontology is on the whole suggested by his views about language, rather than the reverse (...)” (1965, p. 8). David Pears atribui essa mesma ordem às investigações de Wittgenstein. Nas passagens citadas a seguir, seu foco é, sobretudo, na tese tractariana de que a realidade deve ser composta por objetos simples:

“[Wittgenstein] argued a priori from the existence of factual sentences with senses to the existence of an underlying grid of elementary possibilities, with simple objects at the nodal points” (1987, p. 64).

“Wittgenstein’s argument for logical atomism starts from the evidently true premiss that ‘we picture facts to ourselves’, or, in other words, that we have thoughts and express them in sentences. He then argues reductively that these achievements would be impossible if there were no objects” (*op. cit.*, p. 70).

Sendo assim, já temos uma ideia de qual seria, segundo esses intérpretes, o argumento de Wittgenstein em favor das teses ontológicas que ele teria enunciado no *Tractatus*. De modo bastante simplificado, a forma desse argumento seria: se é possível que proposições tenham sentido, então devemos aceitar certos pressupostos, dentre eles,

pressupostos ontológicos que dizem respeito à constituição última da realidade; uma vez que existe uma linguagem na qual enunciamos proposições com sentido, esses pressupostos se seguem. As investigações lógicas de Wittgenstein acerca da essência do sentido proposicional teriam mostrado que a possibilidade da linguagem pressupõe que a realidade nela representada possua determinadas propriedades. O essencial para uma leitura realista é a ideia de que, uma vez deduzidas tais propriedades, estamos autorizados a considerá-las como pertencendo à realidade independentemente da linguagem a partir da qual elas foram deduzidas. Esse é o sentido da afirmação de que, segundo esses intérpretes, o *Tractatus* contém teses que podem ser tomadas como ontológicas, ou então tomadas como constituindo uma metafísica realista.

Para entendermos melhor a postura dos partidários dessa linha interpretativa será útil tomarmos o exemplo daquela que seria certamente a tese ontológica mais significativa de Wittgenstein, caso o *Tractatus* efetivamente contivesse teses ontológicas: a tese de que a realidade deve ser composta por objetos simples que subsistem independentemente do que seja o caso. Nas passagens de Pears citadas acima, vimos que ele reconhece que essa tese nasce a partir de uma investigação acerca da possibilidade do sentido proposicional (1987, pp. 64, 70). No capítulo anterior, foram apresentadas as linhas gerais do argumento de Wittgenstein acerca desse tema. Vimos que, se a análise das proposições não pudesse atingir um nível no qual seus nomes significam objetos simples, o sentido da proposição seria sempre contingente e, para Wittgenstein, essa é uma consequência inaceitável²⁶. Para o intérprete realista, tais objetos simples devem ser entendidos como constituindo um domínio independente da linguagem que o representa. Como diz Malcolm, ainda que nunca tivessem existido seres humanos e uma linguagem através da qual eles afiguram fatos, esse domínio constituído de objetos simples ainda estaria lá (1986, p. 12). Longe de ser pressuposto pela linguagem, é a linguagem que pressupõe que exista tal domínio (cf. op. cit., pp. 2-3). Para que a linguagem seja possível,

²⁶ Certamente deve haver discordâncias entre as diferentes explicações que os intérpretes do *Tractatus* dão para o argumento de Wittgenstein em favor da necessidade de objetos simples. Porém, para os fins deste trabalho, não será necessário examinar cada uma dessas diferentes interpretações. O importante é apenas termos em mente que a demanda pelos simples, que nasce a partir de exigências referentes à possibilidade do sentido proposicional, é tomada pelos intérpretes realistas como uma tese acerca de uma realidade independente da linguagem.

deve existir um espaço lógico anterior e independente dela, constituído de objetos simples que atuam como os referentes de seus nomes.

Algumas das razões pelas quais, segundo os intérpretes realistas, a teoria tractariana do sentido proposicional pressupõe que os objetos devam ser concebidos como entidades independentes serão apresentadas a seguir. Antes, porém, gostaria de observar que a ideia de um espaço lógico anterior e independente da linguagem nos leva à segunda tese central da leitura realista do *Tractatus*. Trata-se da ideia de que a realidade *impõe* sua forma lógica à linguagem que a representa. Vimos no capítulo anterior que está na natureza de cada objeto quais os estados de coisas em que ele *pode* aparecer como elemento constituinte. As possibilidades combinatórias de um objeto com outros objetos, ou seja, sua forma, são fixas e imutáveis: é impensável que ele possua outras possibilidades combinatórias do que as que ele efetivamente possui. Uma tese central da leitura realista é a de que as formas dos objetos são independentes e anteriores à linguagem, de modo que tais formas seriam *impostas* aos nomes que os substituem nos contextos proposicionais. Pears expressa isso dizendo que os objetos são os “sócios dominantes” em sua relação com os nomes (1987, p. 75). Portanto, para os intérpretes realistas, cabe a cada nome *duplicar* a forma lógica do objeto que atua como seu significado. Do contrário, sequer podemos dizer que se trata de um nome, mas de um sinal vazio desprovido de significação.

Para esclarecer essa ideia, vamos supor que a proposição “João ama Maria” seja uma proposição elementar composta dos nomes “João”, “Maria” e “ x ama y ”, onde os dois primeiros se referem a indivíduos e o terceiro se refere a uma relação. Para os intérpretes realistas, se a proposição “João ama Maria” expressa um sentido definido é porque os sinais “João”, “Maria” e “ x ama y ” realizam, no contexto da proposição em questão, uma combinação compatível com a forma lógica dos objetos com os quais eles estão correlacionados. Se uma determinada combinação de sinais desrespeita a forma lógica dos objetos aos quais esses sinais supostamente estariam se referindo, não se pode falar que exista uma relação entre eles. Também não se pode falar que, através desses sinais, esteja sendo expresso um sentido. Trata-se, portanto, de um contrassenso (por exemplo: “João ama à direita de”). Vemos assim que, segundo uma leitura realista do *Tractatus*, a forma

lógica dos objetos não só é independente da linguagem como também determina o *uso* correto dos nomes em proposições com sentido.

A mesma postura deve ser adotada com relação à linguagem tomada como um todo. A linguagem, entendida como a totalidade das proposições, reflete um domínio anterior e independente com o qual ela tem de se conformar para poder significar. Tal domínio é constituído pela totalidade de objetos simples dotados de possibilidades combinatórias intrínsecas e imutáveis. Dada essa totalidade estão dadas todas as situações possíveis: o espaço lógico de possibilidades atômicas. Pode-se dizer que a linguagem já encontra esse domínio “pronto”, uma vez que ela não contribui em nada para a sua constituição. Cabe à linguagem *duplicar* as propriedades formais desse domínio e assim incorporar para si o espaço lógico de possibilidades do mesmo. Os limites do dizível, isto é, a totalidade dos sentidos proposicionais possíveis, e toda a *sintaxe lógica* da linguagem estariam fundados em tal domínio anterior e independente.

Foram apresentadas então duas ideias que, segundo penso, devem ser tomadas como as teses centrais da leitura realista do *Tractatus*: a de que os aforismos iniciais da obra descrevem as propriedades essenciais de uma realidade que deve ser concebida como independente da linguagem e a de que a realidade, assim entendida, impõe sua forma lógica à linguagem. Contudo, não foram apresentados argumentos específicos apresentados pelos seus proponentes. Como foi dito acima, o fundamento dessas teses estaria na crença de que elas são um pressuposto da teoria tractariana do sentido proposicional. Isto é, a teoria afigurativa da proposição pressuporia que a rede fixa de objetos seja concebida como um domínio independente da linguagem (a partir daí, se seguiria também que a sintaxe lógica é determinada pelas propriedades intrínsecas desses objetos). Cumpre indicar agora por que exatamente isso seria o caso, segundo os proponentes dessa linha interpretativa. Os intérpretes realistas, de modo geral, chegam às teses centrais dessa linha interpretativa, sobretudo, a partir do modo como concebem os mecanismos de conexão entre linguagem e realidade no *Tractatus*. Essa concepção se baseia na máxima de que o contato entre linguagem e realidade se dá fundamentalmente a partir das conexões entre nomes e

objetos²⁷. Seguindo Pears, denominarei essa máxima “princípio de representação” (PEARS, 1987, pp. 73-74).

No entanto, ao colocar a adesão ao assim chamado princípio de representação como a principal razão que leva os intérpretes realistas às teses centrais dessa linha interpretativa, não quero dizer, com isso, que não existam outras razões. Por exemplo, vimos que Max Black afirma que noções anteriores “de como a realidade é” são necessárias para que se possa distinguir as propriedades essenciais da linguagem de suas propriedades acidentais. Ainda assim, acredito que a linha de argumentação que parte do princípio de representação é a mais fundamental, e, além disso, é a que está presente, de uma forma ou de outra, no trabalho de todos os proponentes dessa linha interpretativa que aderem explicitamente às suas teses centrais. Sendo assim, está é a linha de argumentação que seguirei no restante desse capítulo.

Passemos agora ao exame do assim chamado princípio de representação. Sabemos que, no *Tractatus*, o sentido de uma proposição elementar são suas condições de verdade, e que uma proposição elementar possui condições de verdade na medida em que ela representa um estado de coisas. Nas palavras de Wittgenstein, um estado de coisas é uma ligação de objetos, e a proposição que o enuncia é verdadeira se esses objetos estão combinados do modo como é mostrado na proposição, e falsa se não estão. Uma vez que a proposição elementar é uma concatenação de nomes e o estado de coisas que ela representa consiste em uma ligação de objetos, a teoria tractariana do sentido proposicional parece implicar que os pontos de contato entre linguagem e realidade são estabelecidos fundamentalmente a partir de relações de substituição entre os elementos simples da proposição, os nomes, e os elementos simples do estado de coisas afigurado, os objetos. Essas relações seriam a condição básica e fundamental para que proposições elementares

²⁷ Essa máxima expressa, sem dúvida, a interpretação mais natural de grande parte dos aforismos da obra. Porém, no capítulo seguinte, veremos que os proponentes da leitura antirrealista propõem uma concepção diferente, segundo a qual é sobre o *sentido* das proposições que o contato entre linguagem e realidade contato está apoiado. Isso seria o mesmo que dizer que a linguagem se conecta com a realidade apenas na medida em que esta concorda ou discorda com aquilo que é expresso pelo *sentido* das proposições, e não a partir de relações de substituição entre nomes e objetos. Veremos então que, a partir dessa concepção acerca da conexão entre linguagem e realidade, esses intérpretes sustentam que não seria necessário e nem permitido concluir que os objetos simples do *Tractatus* constituem um domínio anterior e independente da linguagem.

possam expressar um sentido determinado, isto é, para que elas possam representar que tal e tal estado de coisas é o caso na realidade e, desse modo, possuir condições de verdade determinadas. Em outras palavras, seria fundamentalmente através das conexões entre nomes e objetos pertencentes a um domínio real exterior que a proposição “toca” a realidade, e, deste modo, pode expressar um sentido. Essa concepção acerca da natureza da conexão entre linguagem e realidade tem sua expressão mais clara nos aforismos 4.0311 e 4.0312a:

Um nome toma o lugar de uma coisa, um outro, o de outra coisa, e estão ligados entre si, e assim o todo representa – como um quadro vivo – o estado de coisas.

“Die Möglichkeit des Satzes beruht auf dem Prinzip der Vertretung von Gegenständen durch Zeichen”²⁸.

Como foi dito acima, a adesão ao assim chamado princípio de representação seria a principal razão pela qual os proponentes da leitura realista defendem as teses centrais dessa linha interpretativa. Isso porque, segundo eles, a ideia de que o contato entre linguagem e realidade se dá fundamentalmente a partir das conexões entre nomes e objetos leva à tese de que esses últimos sejam concebidos como entidades anteriores independentes da linguagem. A partir dessa tese, se seguiria também que os objetos impõem sua forma lógica aos nomes.

Passemos agora ao exame da relação que existe entre o princípio de representação e as teses realistas. Lemos em Malcolm: “The *Tractatus* itself contains evidence that tells in favour of the view that ‘objects’ are ontologically independent of ‘names’” (1986, p. 34). Malcolm, nessa passagem, está atacando a posição de intérpretes como McGuinness e Ishiguro, que defendem uma leitura antirrealista do *Tractatus*. Essa interpretação será examinada no capítulo seguinte. Por ora, cumpre observar apenas que, após dizer isso, Malcolm cita como evidência “em favor da tese de que objetos são ontologicamente independentes dos nomes” justamente os aforismos 4.0311 e 4.0312a. Como vimos acima, tais aforismos dão ênfase ao assim chamado princípio de representação, pois colocam as relações de substituição (*Vertretung*) entre nomes e objetos

²⁸ Cito essa passagem no original porque, a seguir, examinaremos uma discussão de Norman Malcolm referente a escolha, por parte de Wittgenstein, da palavra “Vertretung” para caracterizar a relação entre nomes e objetos.

como a condição fundamental de possibilidade do sentido proposicional. Após citá-los, Malcolm conclui:

Wittgenstein's insistence on saying that a name 'deputizes for', is 'a proxy for', 'takes the place of' an object, makes it quite clear that he thought of an object as something quite apart from the syntax of a name (...) A name deputizes for an object; but the name and the object are two different things. It is true, in a sense, that whether a word deputizes is a question of what kind of logico-syntactic role that word has in symbolism. But whether a word does deputize for an object is also a matter of whether there *is* an object for which it *can* deputize (...) And when we consider the comparison of a proposition with a tableau vivant, *it can hardly be doubted that the 'objects' have an existence prior to and independent of the 'names' which they are proxies* (*op. cit.*, p. 35, meu grifo na última sentença).

A ênfase de Malcolm aqui é na escolha, por parte de Wittgenstein, da palavra *Vertretung* em 4.032a. Segundo Malcolm, se a condição de possibilidade do sentido proposicional depende de que um elemento do sinal proposicional “substitua”, ou, “tome o lugar”, de um objeto, então a existência desse objeto deve ser anterior e independente do sentido das proposições nas quais seus nomes podem ocorrer. Sua ideia é a de que só podemos falar em uma *substituição* de um objeto por um sinal se, antes mesmo da ocorrência dessa substituição, o primeiro *existir*, isto é, se *houver* um objeto a ser substituído. Isto é, só é possível uma relação de substituição de um item por outro se o item a ser substituído tiver uma existência anterior e independente com relação ao item que o substitui. Sendo assim, ao afirmar que o contato entre linguagem e realidade se dá a partir das relações de substituição entre nomes e objetos, a teoria tractariana do sentido proposicional estaria pressupondo as teses centrais da leitura realista.

Uma linha de argumentação semelhante aparece em Pears, que diz:

If the 'possibility of propositions is based on the principle that objects have signs as their representatives', how can the identity of the objects represented by those signs depend on the senses of the propositions in which they occur? (1987, p. 100).

Everything that Wittgenstein says when he is developing the picture theory of propositions implies that (...) the possibilities inherent in the object set the standard of fit, so that the name ceases to represent the object the moment that it occurs in a proposition which presents something which is not a possibility for it (*op. cit.*, p. 111).

Na primeira passagem citada, Pears faz uma pergunta retórica a fim de atacar a interpretação antirrealista de Brian McGuinness e Hidé Ishiguro. Como dissemos acima, os

detalhes dessa interpretação serão o tema do capítulo seguinte e não precisam nos ocupar agora. Cumpre observar apenas que Pears se utiliza do assim chamado princípio de representação para recusar a ideia de que a identidade dos objetos seja de, alguma forma, determinada pela linguagem. A afirmação de Wittgenstein de que a possibilidade das proposições depende da substituição de objetos por sinais, expressa em 4.0312a, excluiria qualquer dependência que os objetos poderiam ter com relação à linguagem. Pois, se as conexões entre nomes e objetos externos é o que torna possível, em primeiro lugar, a expressão de um sentido determinado, então não se pode dizer que a existência ou a identidade desses objetos sejam de alguma forma dependentes das proposições nas quais seus nomes podem ocorrer²⁹. Antes, os objetos é que tornam possível a existência das proposições, pois, de acordo com o princípio de representação, não há sentidos proposicionais *anteriores* à ocorrência de relações de substituição entre nomes e objetos pertencentes a um domínio real exterior. Já na segunda passagem citada, Pears, provavelmente tendo em mente o princípio de representação, conclui que a teoria tractariana do sentido proposicional implica na aceitação da tese realista de que os objetos impõem sua forma aos nomes. Isso mostra que, segundo Pears, o princípio de representação implica que os objetos são, de certa forma, anteriores à linguagem. Seu argumento parece ser semelhante ao de Malcolm, segundo o qual a ideia de que as relações de substituição entre nomes e objetos possibilitam a geração das proposições implica que esses objetos tenham uma existência anterior à ocorrência dessas relações. Disso se segue que os objetos é que “ditam” quais serão as possibilidades combinatórias dos nomes que os substituem, ou, como diz Pears, “set the standard of fit”. Portanto, a rede fixa de objetos deve ser concebida como algo independente e anterior à linguagem.

Segundo penso, independentemente do modo como é concebida a natureza *específica* das conexões entre nomes e objetos, todos os demais intérpretes realistas chegam às teses centrais dessa linha interpretativa, sobretudo, por sustentarem que os pontos de contato entre linguagem e realidade são estabelecidos a partir de tais conexões. Porém, a

²⁹ No capítulo seguinte, veremos que, a partir de uma certa interpretação do aforismo 3.3, os proponentes da leitura antirrealista afirmam precisamente que a identidade dos objetos simples do *Tractatus* está completamente determinada pelos contextos proposicionais nos quais seus nomes podem ocorrer.

grande maioria desses intérpretes defende uma concepção *específica* acerca da natureza dessas conexões que torna a relação entre o princípio de representação e essas teses centrais ainda mais evidente. A maioria deles sustenta que, na relação entre linguagem e realidade, devem estar envolvidas, de uma forma ou de outra, correlações entre nomes e objetos que seriam *singulares (não-contextuais)* e *externas*. Ao qualificá-las como *singulares* quero dizer que tais correlações envolvem apenas dois elementos: um nome e um objeto. Trata-se, portanto, de uma ligação individual entre dois termos, que não faz qualquer referência a outros nomes ou outros objetos além dos dois envolvidos. E tais correlações seriam *externas* porque elas devem ser entendidas como ligações que partem de um determinado domínio em direção a outro domínio totalmente externo ao primeiro.

Veremos que a ideia de que o *Tractatus* teria postulado correlações *singulares* e *externas* pressupõe o princípio de representação e, por conseguinte, as teses centrais da leitura realista. Sendo assim, podemos dizer que é mais especificamente a partir do apelo a tais correlações que a maioria dos intérpretes realistas chega ao princípio de representação e a essas teses centrais. Porém, o inverso não é verdadeiro. Isto é, o princípio de representação e a tese de que os aforismos iniciais do *Tractatus* descrevem as propriedades essenciais de uma realidade concebida como independente da linguagem não pressupõem essa concepção *específica* acerca da correlação entre nomes e objetos³⁰. Ainda assim, acredito que essa concepção merece ser examinada. Primeiramente, porque, apesar de não estar entre os pressupostos da leitura realista do *Tractatus*, ela ainda assim está estreitamente relacionada a essa última, pois, como foi dito acima, é através dela que a grande maioria de seus proponentes chega ao princípio de representação e às teses centrais dessa linha interpretativa. Em segundo lugar, porque a concepção defendida pelos partidários da leitura antirrealista acerca do significado dos nomes se desenvolve precisamente a partir da recusa de que Wittgenstein teria postulado correlações singulares e externas entre nomes e objetos. Esse último ponto será examinado no capítulo seguinte.

³⁰ Em sua tese de doutorado “Forma e Representação no *Tractatus* de Wittgenstein”, José Oscar de Almeida Marques defende uma interpretação realista do *Tractatus*, que, no entanto, recusa o apelo a correlações singulares e externas entre nomes e objetos. Assim como os intérpretes mencionados nesse capítulo, Marques sustenta que o contato entre linguagem e realidade se dá por meio das conexões entre nomes e objetos (cf. p.153). Porém, Marques rejeita que, no *Tractatus*, essas conexões possam ser explicadas mediante o apelo a correlações singulares e externas (pp. 155-200).

Como exemplo do apelo a correlações singulares e externas, lemos em Pears: “In the *Tractatus*, the beginning of language is the naming of objects” (1987, p. 9); “Attach a name to an object, and the intrinsic nature of the object will immediately take over complete control and determine the correct use of the name on latter occasions” (op. cit, p. 10) “(...) representation (*Vertretung*) requires an *initial correlation followed* by faithfulness to possibilities intrinsic to the thing with which the initial correlation was made” (op. cit., p. 75, meu grifo). Vemos que, segundo Pears, a teoria da linguagem do *Tractatus* pressupõe a existência de atos de “nomeação”. Aqui, fica evidente que, na interpretação de Pears, o contato entre linguagem e realidade está fundamentalmente apoiado nas conexões entre nomes e objetos. Essas conexões, segundo Pears, são o começo da linguagem, e são elas que possibilitam o contato entre os dois domínios. As passagens citadas sugerem ainda que tais conexões se estabelecem a partir de correlações *singulares* entre um nome e o objeto nomeado, pois cada correlação particular não faria referência a outros nomes ou objetos além dos dois que estão envolvidos no ato de nomeação em questão. Como revelam a segunda e a terceira das passagens citadas, as relações formais que esse nome manterá com outros nomes são *consequência* dessa “correlação inicial”. Segundo Pears, *primeiro* é anexado um nome a um objeto e, *a partir daí*, esse nome incorpora as possibilidades combinatórias do objeto nomeado. Portanto, uma vez que a correlação singular e inicial entre um nome e um objeto é o que dá origem à sintaxe lógica, esta última não pode exercer qualquer papel nesse ato de correlação³¹. E tal correlação deve também ser entendida como *externa*, pois ela parte da linguagem em direção ao elemento constituinte de um domínio independente e externo a essa última.

Ainda sobre o apelo a esse tipo de correlações, é interessante notarmos que, a partir de uma interpretação particular do aforismo 3.11, alguns autores atribuem a Wittgenstein a tese de que elas seriam realizadas pelo *pensamento* (*Gedanke*), entendido

³¹ Talvez não esteja ainda muito claro o porquê de se insistir que tais correlações seriam independentes das relações formais que os nomes mantêm entre si na sintaxe lógica da linguagem. Este ponto ficará explicado no capítulo seguinte, onde veremos que um princípio central da leitura antirrealista afirma que o significado de um nome não pode ser identificado independentemente dessas relações formais. Sendo assim, a ideia de que a linguagem, segundo o *Tractatus*, pressupõe tais correlações, como as que são postuladas por Pears, será um dos alvos dos partidários dessa segunda linha interpretativa.

como uma espécie de instância mental mediadora entre linguagem e realidade. O aforismo 3.11 diz:

Utilizamos o sinal sensível e perceptível (sinal escrito ou sonoro, etc.) da proposição como projeção da situação possível.

O método de projeção é pensar o sentido da proposição.

O “sinal sensível e perceptível” ao qual Wittgenstein se refere aqui é o sinal proposicional (*Satzzeichen*). Como vimos no capítulo 2, sinais são combinações de traços, sons, etc., através dos quais os sentidos proposicionais são expressos de modo perceptível (cf. 3.12). Tomados por si só, enquanto fatos brutos, sinais não possuem qualquer conteúdo significativo, isto é, não são nomes de objetos ou figurações de fatos. Como mostra passagem citada acima, Wittgenstein expressaria isso dizendo que esses sinais não estão sendo utilizados como “projeção de uma situação possível”. Pode-se afirmar então que, para que um sinal proposicional expresse um sentido, ele deve *projetar* uma situação possível no espaço lógico de possibilidades. É em conjunção com um “método de projeção” que os elementos constituintes do sinal proposicional passam a ser tomados como os elementos constituintes do fato afigurado, e o sinal proposicional, como um todo, passa a ser uma figuração da realidade.

Mas em que consiste, afinal, esse “método de projeção” do qual fala Wittgenstein? Muitos comentadores entendem que, na segunda parte do aforismo 3.11, Wittgenstein estaria afirmando que ele seria o resultado de uma atividade do *pensamento*, ao qual caberia a tarefa de conferir um conteúdo significativo ao sinal proposicional: “pensar o sentido da proposição” seria estabelecer conexões entre sinais e objetos da realidade através do pensamento. Como exemplo desse tipo de interpretação, lemos em Kenny:

Thought appears in the Tractatus mainly as the link between propositions and states of affairs (...) The propositional sign (the spoken or written sentence), when it is used, is a projection of a possible state of affairs; the method of projection is to think of, i.e. to form a logical picture of, the possible state of affairs which is the sense of the proposition (TLP 3.5, 3.11–3.12). It is the thought which makes the sign into a symbol, which makes the propositional sign into a proposition (...) The projection lines, as it were, run from the sentence to the state of affairs *via* the thought in the mind (2006, p. 48).

E em Anscombe:

Thus there are two distinct features belonging to a picture (...): first, the relation between the elements of the picture; and second, the correlations of the elements in the picture with things outside the picture (1965, p. 68).

The reason why the proposition doesn't 'contain its sense' is that the correlations are made by us; we mean the objects by the components of the proposition in 'thinking its sense': this is part of what is meant at 3.11 (...) It is we who 'use the sensibly perceptible signs as a projection of a possible state of affairs'; we do this by using the elements of the proposition to stand for the objects whose possible configuration we are reproducing in the arrangement of the elements of the proposition (1965, p. 69).

Vemos assim que, a partir da afirmação de Wittgenstein de que “O método de projeção é pensar o sentido da proposição”, esses autores concluem que o *Tractatus* teria introduzido o pensamento como uma instância mental mediadora entre linguagem e realidade. Como diz Kenny, caberia ao pensamento estender “linhas projetivas” que conectariam sinais a objetos, de modo que o sinal proposicional passaria então a representar uma situação e expressar um sentido. E, na primeira passagem de Anscombe citada acima, vemos que uma figuração possui duas características: primeiro, a relação entre seus elementos constituintes; segundo, a correlação desses elementos com objetos *fora* da figuração. Na segunda passagem, ela atribui ao pensamento a tarefa de realizar essa correlação. Isso mostra que esses intérpretes defendem uma concepção acerca das conexões entre nomes e objetos que foi colocada acima como uma posição muito comum entre os partidários da leitura realista, a saber: a de que, no *Tractatus*, a relação entre linguagem e realidade pressupõe que sejam realizadas correlações *singulares e externas* entre eles. Para esses autores, “pensar o sentido da proposição” seria precisamente estabelecer tais correlações³². Fica claro também que, com isso, esses intérpretes assumem o chamado princípio de representação. Sabemos que “método de projeção” é aquilo que permite determinar o sentido de uma proposição, o que é o mesmo que dizer que ele é o que possibilita a representação do estado de coisas enunciado pela proposição. Ao afirmarem que esse método consiste em estabelecer, através do pensamento, correlações entre sinais e

³² Para mais exemplos dessa interpretação acerca da função do pensamento no *Tractatus*, Cf. GRIFFIN, 1997, p. 118; e HACKER, 1986, pp. 75, 100).

objetos, se segue que, segundo esses intérpretes, é através dessas correlações que são estabelecidos os pontos de contato entre linguagem e realidade.

Há, porém, algumas passagens no *Tractatus* que parecem ir contra a possibilidade de correlações desse tipo, independentemente delas serem ou não concebidas como uma atividade do pensamento. A principal delas é o aforismo 3.3, que enuncia aquele que é conhecido como o *princípio do contexto*: “Só a proposição tem sentido; é só no contexto da proposição que o nome tem significado”. Alguns intérpretes afirmam que, se um nome só tem significado no contexto da proposição, a possibilidade de conferir-lhe significado estaria na dependência das relações formais que esse nome mantém com outros nomes *no interior da linguagem*. Deste modo, esses intérpretes sustentam que Wittgenstein estaria excluindo, entre outras coisas, a existência de correlações singulares e externas entre um nome e um objeto. Portanto, não seria correto atribuir a ele a tese de que o funcionamento da linguagem pressupõe a existência dessas correlações³³.

Os proponentes da leitura realista, de modo geral, reconhecem a adesão de Wittgenstein ao princípio do contexto. Pears, por exemplo, após citar o aforismo 3.3, levanta a questão de se ele não representa um problema para sua tese de que, no *Tractatus*, as correlações diretas entre nomes e objetos são começo da linguagem (1987, p. 74-75). Sua resposta, porém, é que esse princípio implica apenas que o uso que se fará dos nomes nos contextos proposicionais *condiciona* a manutenção dessas correlações iniciais: “The condition imposed by Wittgenstein [i.e. a condição imposta pelo princípio do contexto em 3.3] *qualifies* the name-thing contact, but does not *replace* it” (op. cit). Ao dizer que o nome só tem significado nos contextos proposicionais, Wittgenstein estaria afirmando apenas que, caso o nome desrespeite as possibilidades combinatórias do objeto ao qual ele se refere, a correlação inicial entre eles é anulada. Vemos então que, segundo Pears, apesar de estarem condicionadas dessa maneira, devemos ainda postular a existência dessas correlações. Afinal, na sua interpretação, elas possuiriam um papel indispensável:

³³ Tais intérpretes são precisamente os proponentes da leitura antirrealista. Na seção seguinte, examinaremos detalhadamente os argumentos apresentados por eles. Veremos então que a principal marca característica dessa linha interpretativa está no fato de seus proponentes explorarem todas as implicações do assim chamado princípio do contexto.

possibilitar o contato entre linguagem e realidade ao ligar os elementos simples do sinal proposicional diretamente a objetos na realidade.

Anscombe, por sua vez, parece atribuir uma importância maior à condição imposta por Wittgenstein em 3.3 do que Pears o faz. Em uma das passagens citadas acima, vimos que ela afirma que uma figuração possui duas propriedades básicas: a relação entre seus elementos constituintes e a correlação desses elementos com objetos fora da figuração. Nessa mesma passagem, ela diz que a primeira dessas duas propriedades deve pertencer à figuração *antes* que a segunda esteja presente, e conclui: “only if significant relations hold among the elements of the picture can they be correlated with objects outside them so as to stand for them” (1965, p. 68). Portanto, Anscombe provavelmente rejeitaria uma interpretação como a de Pears, segundo a qual o começo da linguagem se dá a partir da nomeação de objetos. Nesse caso, o princípio do contexto teria um alcance maior, pois exigiria que as conexões entre nomes e objetos só sejam possíveis se já existirem relações significativas entre os elementos da figuração anteriores à qualquer correlação externa.

Não pretendo investigar aqui os detalhes da interpretação de Anscombe quanto aos mecanismos que, segundo ela, estariam envolvidos na noção *tractariana* de figuração. De qualquer modo, apesar de atribuir uma importância maior ao princípio do contexto do que Pears o faz, a ideia de Anscombe parece ser simplesmente a de que não haveria qualquer razão ou propósito em uma correlação entre nomes e objetos que estivesse fora de um contexto proposicional. Após descrever o que seria uma correlação individual e não-contextual, ele descreve qual a reação que se deve esperar de seu interlocutor: “My audience would, if anything, look at me enquiringly and say: 'Well?' And here 'Well?' means 'Do something to show the point of this'” (*op. cit.*, p. 66). Nesse caso, a condição imposta pelo princípio do contexto às correlações externas e individuais entre nomes e seus significados seria apenas a de que, fora do contexto de uma representação complexa e articulada, não haveria qualquer propósito em realizar tais correlações.

Seja essa ou não a posição exata de Anscombe quanto a esse ponto, o importante é ressaltarmos que, para ela, essas relações entre nomes no contexto da proposição certamente não seriam *suficientes* para a expressão de um sentido determinado. Em outra passagem, Anscombe diz que uma figuração em que não foram realizadas

correlações *individuais* com objetos externos seria comparável a um *protótipo de figuração* (op. cit. 67). Isso significa que não teríamos aqui a representação de uma situação determinada, mas a indicação de uma classe de proposições que possuem uma marca característica comum (cf. 3.311). Essa marca comum seria precisamente as relações significativas internas que entre os elementos da figuração mantêm entre si. Isto é, para cada protótipo de figuração desse tipo, haveria uma classe de figurações cujos elementos manteriam essas mesmas relações significativas. Para que se especifique uma proposição desta classe, e, desse modo, se chegue à representação de uma situação determinada, seriam necessárias correlações, que Anscombe qualifica como “externas” e “individuais”, entre esses elementos e os objetos da realidade. Como vimos anteriormente, Anscombe atribui essa tarefa especificamente ao pensamento. Portanto, concluimos assim que, apesar de levar em consideração o princípio do contexto, para Anscombe a teoria da linguagem do *Tractatus* pressupõe a realização de correlações singulares entre nomes e objetos externos. Com isso, fica também evidente, mais uma vez, sua adesão ao assim chamado princípio de representação. Na medida em que é apenas por meio de correlações singulares e externas que se pode chegar à representação de uma situação determinada, pode-se dizer que o contato entre linguagem e realidade está apoiado fundamentalmente nas relações de substituição entre nomes e objetos: é através dessas relações que a proposição, por assim dizer, “toca” a realidade para, deste modo, representar uma situação determinada, e não meramente indicar uma classe de situações.

Como já foi afirmado outras vezes, a maioria dos proponentes da leitura realista sustenta que a teoria tractariana do sentido proposicional pressupõe a realização de correlações singulares e externas entre nomes e objetos. Podemos dizer então que é mais especificamente a partir do apelo a tais correlações que esses intérpretes são levados a sustentar a tese central dessa linha interpretativa, a saber: a de que a realidade é constituída por uma rede de objetos simples anteriores e independentes da linguagem. Primeiramente, porque esse apelo pressupõe o assim chamado “princípio de representação”, e este último, por si só, já levaria a essa tese central. Além disso, quando o princípio de representação é complementado com o apelo a correlações singulares e externas entre nomes e objetos, sua conexão com essa tese fica ainda mais evidente. Pois, uma vez que o contato entre

linguagem e realidade se dê através de correlações singulares que se estabelecem, ponto a ponto, entre nomes e objetos externos, pode-se dizer que esse contato só é possível porque os objetos aos quais essas correlações são dirigidas têm uma existência anterior e independente dos sentidos proposicionais que são determinados por essas correlações. As correlações singulares que conferem sentido aos sinais proposicionais devem partir da linguagem em direção a objetos externos que, por assim dizer, “já estavam lá”, mesmo antes da existência das proposições constituídas pelos nomes desses objetos. Em outras palavras, a possibilidade da linguagem depende da existência da rede fixa de objetos simples, de modo que o usuário da linguagem possa estender “linhas projetivas” em direção esses últimos e assim conferir significado aos sinais da linguagem. Portanto, a linguagem é que dependeria da existência dos objetos, e não o contrário.

Uma linha de argumentação semelhante pode ser desenvolvida da seguinte maneira. Sabemos que, no *Tractatus*, a proposição é verdadeira ou falsa por causa da existência ou inexistência de uma situação exterior, e Wittgenstein diz que seu valor de verdade só pode ser decidido *a posteriori*, por meio da comparação entre proposição e realidade (2.223-2.225). A ideia de que o valor de verdade de uma proposição deve ser decidido por uma “comparação entre proposição e realidade” parece pressupor que o domínio que confere verdade ou falsidade às proposições seja externo e independente da linguagem. Isto é, no *Tractatus*, que uma proposição seja verdadeira ou falsa não pode ser algo determinado internamente à linguagem (salvo nos casos de tautologias e contradições), mas deve ser imposto por um domínio externo e independente. Por conseguinte, se o estado de coisas que verifica a proposição deve pertencer a um domínio externo e independente da linguagem, *e se o contato entre proposição elementar e esse estado de coisas se dá através de correlações individuais que partem da linguagem em direção a objetos externos*, então esses últimos devem fazer parte do domínio *independente* que confere verdade ou falsidade às proposições. Sendo assim, a tese de que devem existir objetos simples deve ser entendida como uma tese acerca das propriedades últimas de uma realidade independente.

Temos agora uma ideia geral dos aspectos centrais que caracterizam a leitura realista do *Tractatus*. Vimos que essa linha interpretativa baseia-se, sobretudo, no chamado

princípio de representação, que tem sua expressão mais clara em 4.0311 e 4.0312. Trata-se da máxima de que o contato entre linguagem e realidade se dá a partir das relações de substituição entre nomes e os objetos que constituem os estados de coisas representados pelas proposições elementares. Essa máxima, por si só, levaria à tese de que os objetos são entidades anteriores e independentes da linguagem, pois, do contrário, eles não poderiam ser substituídos por sinais nos contextos proposicionais, e, por conseguinte, o contato entre linguagem e realidade não seria possível. Vimos ainda que grande parte dos intérpretes realistas chegam ao princípio de representação, e, desse modo, às teses centrais da leitura realista, a partir de uma concepção específica acerca dos mecanismos de determinação do sentido proposicional. Segundo esses intérpretes, a determinação do sentido de uma proposição, no *Tractatus*, pressupõe a realização de correlações singulares que partem dos sinais simples da linguagem em direção a objetos externos. A partir dessa concepção, ficaria evidente que a existência dos objetos aos quais essas correlações se dirigem deve ser anterior e independente dos sentidos proposicionais e da própria linguagem. Isso nos autorizaria incluir entre os proponentes da leitura realista também aqueles autores que postulam correlações singulares e externas entre nomes e objetos, mas que, no entanto, não afirmam explicitamente que o *Tractatus* contém “teses ontológicas acerca de uma realidade independente” (como Anscombe, por exemplo). Apesar de não afirmarem isso de uma maneira explícita, a aceitação das teses centrais da leitura realista por parte desses intérpretes estaria pressuposta no modo como eles concebem os mecanismos da teoria tractariana do sentido proposicional.

Para finalizar a discussão acerca dessa linha interpretativa, cumpre examinar agora qual seria, segundo seus proponentes, o estatuto das teses supostamente ontológicas ou metafísicas com relação ao projeto tractariano como um todo. Sabemos que Wittgenstein anuncia no Prefácio que a tarefa do seu livro é demarcar os limites do dizível, e que, no final, ele conclui que a totalidade das proposições possíveis são aquelas que enunciam, verdadeira ou falsamente, a existência ou inexistência de situações contingentes. Portanto, é evidente que a formulação e a enunciação de teses metafísicas ou ontológicas acerca das propriedades últimas da realidade possuem, de acordo com os próprios resultados do *Tractatus*, um estatuto problemático.

A posição dos intérpretes realistas em relação a essa questão é a de que as teses ontológicas do *Tractatus* estão entre as “verdades necessárias” que não podem ser *ditas*, mas que são *mostradas* na linguagem. Vimos no capítulo anterior que, segundo Wittgenstein, a linguagem não se esgota naquilo que pode ser dito, precisamente por causa daquilo que ela *mostra*, e o que pode ser mostrado não pode ser dito. Por isso, os aforismos do *Tractatus* seriam contrassensos. Eles expressam verdades que não podem ser ditas, mas que dizem respeito à lógica da nossa linguagem *mostrada* no uso significativo das expressões. É próprio de uma leitura realista sustentar que, entre as “verdades” *mostradas* na linguagem, estariam aquelas que constituem o tema das teses ontológicas acerca de uma realidade concebida como um domínio anterior e independente da linguagem. Assim, lemos em Hacker:

The metaphysician's hankering after the essence of the world cannot be satisfied in philosophical propositions, but only by apprehending the forms of non-philosophical propositions. For every genuine proposition, in addition to saying what it says, shows some logical property of the universe (...). When the forms of language are laid bare in a proper conceptual notation, then the essence of the world, which philosophy has always striven to describe, though unutterable, will be lying upon the surface in full view (1986, p. 24).

Intérpretes realistas, de modo geral, reconhecem o estatuto problemático das teses ontológicas e metafísicas de Wittgenstein, mas, segundo eles, tais teses estariam na mesma posição que as demais teses do *Tractatus* que dizem respeito à lógica da linguagem. Se dispuséssemos de uma notação logicamente perspicua na qual as proposições estivessem em sua forma completamente analisada, as propriedades essenciais de nossos sistemas de representação mostrar-se-iam por si só (“lying upon the surface in full view”) (*op. cit.*). No entanto, o que é mostrado na linguagem não se limitaria às propriedades essenciais que são *internas* a ela, pois incluiria também propriedades que a realidade possui independentemente de nossos meios de representação. Tratam-se precisamente das propriedades últimas daquele domínio exterior ao qual, segundo a maioria dos intérpretes realistas, nós nos dirigimos no momento em que realizamos correlações singulares entre nomes e objetos. Uma vez que Wittgenstein, sobretudo na seção inicial da obra, *descreve* as propriedades essenciais desse domínio, ele diz coisas que, segundo o próprio *Tractatus*, só podem ser mostradas. Por isso, as teses ontológicas possuem um estatuto problemático, e,

como Wittgenstein diz no penúltimo aforismo, devem ser “jogadas fora” junto com toda escada através da qual escalamos para chegar até ali. Porém, ainda que não possam ser enunciadas em proposições legítimas, tais teses estariam entre as aquisições de uma investigação lógica acerca da essência da significação, como a que é realizada por Wittgenstein no *Tractatus*.

5 – A LEITURA ANTIRREALISTA: OBJETOS DETERMINADOS PELO USO DE SEUS NOMES EM CONTEXTOS PROPOSICIONAIS

A linha interpretativa denominada aqui antirrealista se apresenta como uma crítica à ideia de que as investigações lógicas de Wittgenstein acerca da essência da linguagem teriam levado a teses acerca da constituição última de uma realidade concebida como independente de nossos sistemas de representação. Como foi mostrado no capítulo anterior, a ideia criticada é defendida pelos proponentes da leitura realista, da qual pode-se dizer que é linha interpretativa mais tradicional do *Tractatus*. A leitura antirrealista propõe então uma maneira diferente de se entender certas passagens da obra que estariam, supostamente, oferecendo uma base ontológica sobre a qual a estrutura lógica da linguagem estaria fundada.

No capítulo anterior, vimos que, apesar de a marca distintiva da leitura realista ser a ideia de que o *Tractatus* contém teses acerca de uma realidade independente, os proponentes dessa linha interpretativa, de modo geral, admitem que Wittgenstein teria extraído tais teses *a partir* de uma investigação acerca da essência da linguagem. Isso nos coloca em posição de introduzir aquela que considero a tese central de uma leitura antirrealista do *Tractatus*. Assim como os intérpretes realistas, os proponentes da leitura antirrealista concordam que, no *Tractatus*, Wittgenstein realiza uma investigação acerca da essência da significação e do funcionamento da linguagem. Porém, o que há de distintivo nessa linha interpretativa é a ideia de que essa investigação em nenhum momento ultrapassa os limites da linguagem. As teses apresentadas no *Tractatus* diriam respeito exclusivamente à ordem lógica essencial de nossos sistemas de representação por meio dos quais construímos proposições com sentido. Desse modo, esses intérpretes estão rejeitando, entre outras coisas, a ideia de que o *Tractatus* conteria teses ontológicas ou metafísicas acerca de uma realidade concebida como independente da linguagem, ideia esta que foi colocada como a principal marca característica de uma leitura realista.

A seguir, apresento algumas passagens que enfatizam a tese central a ser defendida nessa segunda linha interpretativa. Lemos em Marie McGinn:

Wittgenstein is not attempting to deduce something about reality that lies outside language, but is attempting to clarify the logical order that is essential to any system in which possible states of affairs are represented (2006, p. 100).

What we took to be metaphysics is now seen to be nothing more than a matter of recognizing that the logical order that is essential to our system for representing the world in propositions is essentially preserved in the logical order of the reality that is depicted. This should not be taken to suggest that Wittgenstein believes that we can derive metaphysics from logic. Rather, he wants us to recognize that what we were engaged in all along was a logical investigation of the order that is essential to any system of representation in which reality is represented. We are not directed to draw any metaphysical conclusions from this order: the order belongs to the system of representation in which the world is represented and it is this order itself that is the beginning and the end of our investigation (*op. cit.*, p. 143).

Nestas passagens, aparece claramente a tese de que as investigações realizadas por Wittgenstein no *Tractatus* não alcançam um domínio exterior à linguagem, mas dizem respeito tão somente à ordem lógica de nossos sistemas de representação. Essa investigação interna à linguagem não teria, portanto, implicações ontológicas nem levariam a uma metafísica realista, ao contrário do que é defendido na leitura realista. Vemos que, segundo McGinn, as supostas teses ontológicas do *Tractatus* dizem respeito à ordem lógica da linguagem *preservada* na realidade representada. Esse último ponto será examinado em detalhes mais à frente. Antes, porém, seguem-se passagens de outros intérpretes que partilham de uma posição semelhante. Lemos em Brian McGuinness:

It was not Wittgenstein's intention to base metaphysics upon logic or the nature of our language. He was not saying that there is something by which our grammar is determined, and therefore he did not try to infer features of the world from our language. It may seem, indeed, that he argues that propositions with sense are possible only because some more primitive operations are possible – notably the correlation of names with objects, and it may seem that he goes on to argue that these more primitive operations are possible only because the world possesses certain characteristics. However, it will be clear on reflection that such arguments would be the sort of metaphysics that he condemns (1983, pp. 62-63).

Aparece aqui mais uma vez a recusa de que as investigações lógicas de Wittgenstein o teriam levado a propor uma metafísica realista. Além disso, ao negar que Wittgenstein teria dito no *Tractatus* que há algo pelo qual nossa gramática é determinada, McGuinness está excluindo também aquela que foi colocada como uma segunda tese central da leitura realista, a saber: a de que a ordem lógica da linguagem está fundada em

um domínio ontológico anterior e independente, e pertence a ela apenas na medida em que é *imposta* por esse último.

Com relação a essa segunda tese, vimos no capítulo anterior que Max Black afirma que um apelo a questões ontológicas é necessário para que se distinga as propriedades essenciais da linguagem de suas propriedades acidentais³⁴. Suas propriedades essenciais seriam precisamente aquelas que refletem a estrutura essencial de uma realidade independente. Já as propriedades acidentais seriam aquelas determinadas arbitrariamente por nossas convenções. Por exemplo, que precisamente os sinais “*a*” e “*b*” sejam utilizados para designar dois objetos determinados é uma convenção arbitrária, e, por isso, trata-se de uma propriedade accidental da linguagem. Porém, que esses sinais *possam* ser combinados na proposição “*ab*” para enunciar um estado de coisas possível seria algo determinado pela forma lógica dos objetos nomeados. Portanto, tratar-se-ia de uma propriedade essencial da linguagem que, assim como toda a sintaxe lógica, reflete a forma lógica da realidade representada.

Peter Winch também reconhece essa distinção entre propriedades essenciais e acidentais da linguagem no *Tractatus*, mas, sendo ele um proponente da leitura antirrealista, nega que, segundo Wittgenstein, as propriedades essenciais da linguagem (às quais ele se refere como suas propriedades não-arbitrárias) sejam impostas por um domínio real exterior e independente. Sendo assim, após citar os aforismos 3.342-3.3421, nos quais Wittgenstein trata justamente da distinção entre propriedades arbitrárias e não-arbitrárias, Winch diz:

What is not arbitrary in our notation is said here to depend on the essence of the *notation* (that is, on something linguistic). It is not said to be determined by the nature of any ‘extralinguistic objects’. What is being said is that if we arbitrarily determine that a certain perceptible sign is to play a certain role, we do so *within the framework of language*; that is, the presupposition is that this sign is to combine with others so as to stand in a projective relation to the world. That being so, our arbitrary determination has as its non-arbitrary consequence that only certain combinations of signs are permissible for it. This is a consequence of the nature of symbolism, nothing else (1987, p. 12).

³⁴ Cf. p. 68 deste trabalho.

Além dos autores mencionados até agora, podemos incluir entre os proponentes da leitura antirrealista Hidé Ishiguro e Rush Rhees³⁵. Algumas ideias desses dois intérpretes também serão examinadas mais à frente.

Nas passagens citadas acima, destacam-se duas ideias que estão em oposição direta com a interpretação dos proponentes da leitura realista, apresentada no capítulo anterior. A primeira delas, que foi colocada acima como uma tese central da leitura antirrealista, afirma que o *Tractatus* não contém teses acerca de uma realidade independente, já que as investigações realizadas por Wittgenstein diriam respeito exclusivamente à ordem lógica da linguagem. A segunda, que está estreitamente relacionada à primeira, diz respeito à recusa de que, no *Tractatus*, a ordem lógica da linguagem seja imposta por um domínio ontológico anterior e independente. Assim como a tese anterior, essa última pode também ser incluída entre as teses centrais de uma leitura antirrealista do *Tractatus*. Passo agora a uma apresentação mais detalhada de cada uma delas, a fim de oferecer uma perspectiva geral da interpretação defendida pelos proponentes da leitura antirrealista. Em seguida, examinaremos em detalhes os principais argumentos apresentados em favor delas, em especial, o tratamento que seus defensores dão ao princípio do contexto e suas implicações.

Quando, no capítulo anterior, quisemos esclarecer a posição dos intérpretes realistas com relação à presença de teses ontológicas no *Tractatus*, tomamos como referência a demanda por objetos simples. Isso porque pode-se dizer que o argumento em favor da existência de objetos simples constituiria a tese ontológica mais significativa de Wittgenstein, caso o *Tractatus* efetivamente contivesse teses ontológicas. Da mesma maneira, esse argumento parece ser um bom ponto de partida para esclarecermos a recusa, por parte dos proponentes da leitura antirrealista, de que o *Tractatus* contenha teses ontológicas. Examinemos então o tratamento que esses intérpretes dão a essa questão. Com isso, introduziremos também uma tese central dessa linha interpretativa: a de que, no *Tractatus*, o significado de um nome consiste no *uso* que se faz dele nos contextos proposicionais.

³⁵ Cf. ISHIGURO, 1969; RHEES, 1960, 1969, 1970

Vimos no capítulo 2 que o argumento em favor da existência de objetos simples nasce da exigência de que o sentido proposicional não pode depender de nada contingente. Isso pode também ser expresso como a exigência de que o *sentido* de uma proposição qualquer não pode depender da *verdade* de outra proposição. Uma proposição é essencialmente bipolar, isto é, ela é necessariamente ou verdadeira, ou falsa. A questão de qual desses dois valores de verdade ela possui é algo contingente. O que não é contingente, porém, é que a proposição possua condições de verdade, isto é, um sentido. Cada proposição deve estar essencialmente conectada a uma situação *possível* que pode ou não ser o caso, ou seja, ela deve estar essencialmente conectada a dois polos de verdade e falsidade. Do contrário, segundo o *Tractatus*, não poderia haver uma linguagem na qual expressamos proposições com sentido. A partir disso, Wittgenstein conclui que a possibilidade do sentido proposicional depende de que, no último nível de análise, devem existir proposições constituídas de nomes cujos significados não dependem de nada contingente. Wittgenstein afirma então que o mundo deve ter uma substância, que é constituída por objetos simples que subsistem (*bestehen*) independentemente do que seja o caso. Do contrário, os elementos constituintes de qualquer proposição sempre conteriam uma descrição de um complexo a ser desmembrada por meio de análise, e todo complexo é sempre contingente. Sendo assim, os significados dos nomes, e, portanto, os sentidos proposicionais, seriam contingentes.

Não há dúvidas de que a tese em favor da necessidade de objetos que subsistem independentemente do que seja o caso, da maneira como é apresentada no *Tractatus*, parece constituir uma metafísica realista, e os proponentes da leitura antirrealista, de modo geral, reconhecem isso. Porém, esses intérpretes afirmam que, apesar dessa aparência, essa tese diz respeito apenas à ordem lógica essencial de nossos sistemas de representação. Com o argumento em favor da existência de objetos simples, Wittgenstein não estaria postulando a existência de entidades “indestrutíveis” que constituiriam um domínio independente da linguagem. Não se trataria, portanto, de uma tese metafísica acerca da constituição última da realidade. Como diz Hidé Ishiguro: "(...) the simple objects whose existence was posited were not so much a kind of metaphysical entity conjured up to support a logical theory as something whose existence adds no content to the logical theory (ISHIGURO, 1969, p. 40).

Segundo a leitura antirrealista, a demanda pelos simples deve ser entendida simplesmente como a tese de que a possibilidade a linguagem pressupõe que existam expressões que têm *uso* na determinação do sentido das proposições independentemente do que seja o caso. Essas expressões são precisamente os nomes, e, de acordo com essa linha interpretativa, o significado de um nome é nada mais que o *papel* que esse nome desempenha no interior sistema da linguagem para a geração de proposições com sentido. O significado de um nome não seria, portanto, uma entidade independente da linguagem com a qual ele manteria uma relação de substituição, mas, antes, o *uso* desse nome no *interior* do sistema de representação ao qual ele pertence. Dizer que nomes devem significar objetos que subsistem independente do que seja o caso seria simplesmente dizer que o *uso* dos nomes empregados na descrição do mundo não pode depender de nada contingente. Portanto, não teríamos uma metafísica realista, mas simplesmente uma reflexão acerca da ordem lógica interna aos nossos sistemas de representação.

O exame da concepção de significado enquanto uso e dos argumentos apresentados em favor dela será completada mais à frente, quando examinarmos o tratamento que os proponentes da leitura antirrealista dão ao princípio do contexto. Antes, porém, cumpre observar que a recusa de que o *Tractatus* contenha teses ontológicas ou metafísicas nos leva àquela que foi colocada acima como a segunda tese central dessa linha interpretativa: a de que a ordem lógica da linguagem não é algo imposto por um domínio real anterior e independente à qual ela teria que se adequar para poder representar. Se as passagens iniciais da obra não estão postulando a existência de uma rede de objetos simples que constituiriam um domínio anterior e independente da linguagem, não se pode dizer que a ordem lógica da linguagem seja imposta por tal domínio. Antes, segundo os proponentes dessa linha interpretativa, é a estrutura essencial da linguagem que determina a forma do mundo nela representado.

De acordo com a leitura antirrealista, que uma determinada combinação de nomes gere ou não uma proposição com sentido não deve ser explicado pelas propriedades intrínsecas de objetos anteriores e independentes. A própria linguagem, enquanto sistema lógico de afiguração, seria a fonte de todas as formas lógicas possíveis: “There is already contained in language and thought the possibility of all objects that are possible. All logical

forms are logically possible *within* language, *within* thought” (McGUINNESS, 1983, p. 70). Foi dito acima que, nessa linha interpretativa, o significado de um nome não é entendido como o constituinte último de um domínio independente com o qual esse nome manteria uma relação de substituição. Antes, o significado de um nome consiste no *uso* que se faz dele nos contextos proposicionais em que pode aparecer. Sendo assim, seria incorreto dizer que as possibilidades combinatórias de um nome em proposições com sentido são ditadas por uma entidade exterior e independente que estaria atuando como seu significado. Nomes não se referem a tais entidades e o *Tractatus* em momento algum teria postulado a existência delas. Nessa linha interpretativa, as possibilidades combinatórias de um nome são determinadas exclusivamente pela ordem lógica do sistema de representação ao qual ele pertence. Na sintaxe lógica da linguagem, que é, num certo sentido, autônoma, estão dadas de antemão todas as combinações possíveis de nomes em proposições com sentido, isto é, todas as formas lógicas possíveis.

Como suporte para essa posição, Winch cita a passagem do Prefácio do *Tractatus* onde Wittgenstein diz: “O limite [da expressão dos pensamentos] só poderá ser traçado na linguagem, e o que estiver além do limite será simplesmente um contrassenso”. Winch prossegue:

“When the preface says that the boundary limiting the expression of thought must be drawn ‘in language’(...) it says that that the boundary itself must be thought of as in some sense a linguistic boundary. That is, we cannot decide that one form of words expresses a proposition and another does not by comparing these expressions with something non-linguistic (as we do when it is a question of determining a proposition’s *truth*). We can make the distinction only by referring to certain features of the linguistic expressions themselves” (1987, p. 7).

Segundo Winch, ao dizer no Prefácio que os limites da expressão dos pensamentos devem ser traçados *na linguagem*, Wittgenstein estaria afirmando que a sintaxe lógica da linguagem deve ser explicada unicamente com base nas propriedades essenciais do simbolismo. Portanto, seria incorreto dizer que, no *Tractatus*, a explicação de *por que* determinadas combinações de nomes geram proposições com sentido, enquanto outras não, exige uma referência a um domínio exterior e independente de objetos. Como diz Winch, isso não deve ser feito mediante a “comparação” de expressões linguísticas com

algo não-linguístico. A própria linguagem seria a fonte de todas as formas lógicas possíveis, e, portanto, não há algo pelo qual a sintaxe lógica é determinada.

Contudo, essa autonomia não tornaria a sintaxe lógica algo totalmente arbitrário. Na passagem de Winch citada mais acima (WINCH, 1987, p. 12), vimos que ele separa as propriedades essenciais da linguagem de suas propriedades não arbitrárias. O que há de não arbitrário na linguagem, por não ser algo decidido livremente por nossas convenções, é que apenas certas combinações de nomes podem expressar um sentido, isto é, gerar uma proposição essencialmente conectada a dois polos de verdade ou falsidade, enquanto outras não: “(...) if we arbitrarily determine that a certain perceptible sign is to play a certain role (...) the presupposition is that this sign is to combine with others so as to stand in a projective relation to the world (*op. cit.*, p. 12). Nas palavras de Winch, uma combinação significativa de sinais é aquela capaz de gerar uma proposição que mantém uma “relação projetiva com o mundo”, e que, desse modo, expressa um sentido. Nesse aspecto, a sintaxe lógica não é arbitrária, pois só se pode dizer que uma combinação de nomes é legítima se ela puder atingir esse resultado.

Mas, de que maneira se deve entender, nessa linha interpretativa, essa “relação projetiva com o mundo”? Em outras palavras, de que maneira o sinal proposicional pode ser empregado como uma representação de um estado de coisas e, desse modo, expressar um sentido? Vimos que os intérpretes realistas tendem a explicar a determinação do sentido das proposições através de correlações singulares e externas entre nomes e objetos. Porém, os proponentes da leitura antirrealista defendem uma concepção acerca dessa determinação que recusa o apelo a tais correlações. Essa concepção, segundo penso, é o principal fundamento para as duas teses que foram apresentadas acima como marcas dessa linha interpretativa: a tese de que o *Tractatus* não contém enunciados acerca das propriedades últimas de uma realidade independente e a de que a sintaxe lógica da linguagem é, num certo sentido, autônoma, na medida em que não é determinada por um domínio exterior. Até agora, essas teses foram apenas explicadas e enumeradas, sem que tenha sido apresentado os argumentos de seus proponentes. Cumpre agora examinarmos esses argumentos, e veremos que eles se originam de uma concepção particular acerca da

determinação do sentido das proposições, que é motivada, sobretudo, pela recusa de um apelo a correlações singulares e externas entre nomes e objetos.

A recusa de tais correlações se apoia na aceitação, por parte dos proponentes da leitura antirrealista, de todas as implicações do princípio do contexto. Este último foi apresentado no capítulo anterior, e tem sua expressão mais direta no aforismo 3.3: “Só a proposição tem sentido; é só no contexto da proposição que o nome tem significado”. Veremos que, de acordo com a leitura antirrealista, podemos extrair dessa passagem, e de outras relacionadas, a tese de que os objetos simples do *Tractatus* não podem ser entendidos como entidades especificáveis independentemente da ocorrência de seus nomes em contextos proposicionais. Nesse caso, os significados dos nomes não seriam identificados através de conexões singulares, isto é, não contextuais, com objetos externos, mas de uma maneira que envolve a linguagem como um todo.

É, sobretudo, em uma concepção acerca da determinação do sentido proposicional desenvolvida com base no princípio do contexto e em suas implicações que os proponentes da leitura antirrealista buscam suporte para as teses por eles propostas. Cumpre examinar então, primeiramente, o tratamento que esses intérpretes dão ao princípio do contexto e a temas relacionados. Veremos que a ideia de que o significado de um nome não pode ser identificado independentemente da ocorrência desse nome em contextos proposicionais abre caminho para uma concepção acerca da determinação do sentido das proposições na qual o apelo a correlações singulares e externas não é necessário. Em seguida, mostraremos que, segundo os proponentes dessa linha interpretativa, essa concepção leva à recusa do assim chamado “princípio de representação”, isto é, a máxima de que o contato entre linguagem e realidade está fundamentalmente apoiado em relações de substituição entre nomes e objetos. Por fim, veremos que essa recusa implicaria em uma releitura das passagens iniciais da obra, segundo a qual os objetos simples do *Tractatus* não devem ser concebidos como entidades independentes do sistema representacional. Portanto, a impressão inicial de que essas passagens expressam teses ontológicas, ou de que elas

expressam uma metafísica realista, seria uma ilusão. Deste modo, teremos apresentado as principais razões que fundamentam a leitura antirrealista³⁶.

No restante deste capítulo, minha exposição acerca dos temas mencionados no parágrafo anterior estará baseada quase que exclusivamente no trabalho de Marie McGinn (2006), pois, dentre os proponentes dessa linha interpretativa, acredito que é ela quem desenvolve esses temas de maneira mais completa e detalhada. Além disso, penso que os demais intérpretes citados nesse capítulo concordariam com a maior parte das posições de McGinn que serão examinadas a seguir. No entanto, há algumas questões importantes que permanecem obscuras na exposição de McGinn e que, segundo penso, recebem um tratamento mais adequado no trabalho de outros intérpretes. Porém, nesse capítulo irei apenas indicá-las sem entrar em maiores detalhes (cf. pp. 102-103 e n. 38). Elas receberão um tratamento mais cuidadoso no capítulo seguinte. Meu objetivo neste capítulo será apenas delinear os aspectos essenciais de sua concepção acerca da determinação do sentido proposicional para, em seguida, mostrar de que maneira essa concepção leva à recusa de que o *Tractatus* contenha teses acerca das propriedades últimas de uma realidade independente.

Passemos agora ao exame do tratamento dado ao princípio do contexto na leitura antirrealista. De acordo com essa linha interpretativa, está implícita, no princípio do contexto, a ideia de que, no *Tractatus*, a conexão do nome com seu significado deve ser entendida como algo dependente da ocorrência do primeiro em proposições com sentido. Porém, isso não implicaria apenas que, como Anscombe parece sugerir, uma correlação externa e singular, isto é, não contextual, entre um nome e um objeto não teria nenhum propósito. Como dissemos acima, os proponentes da leitura antirrealista sustentam que o princípio do contexto tem um alcance maior, pois ele implicaria que o significado de um nome não é de modo algum especificável independentemente dos contextos proposicionais nos quais esse nome pode aparecer. A possibilidade de uma correlação externa e singular estaria, portanto, completamente descartada no *Tractatus*. Segundo McGinn, devemos

³⁶ Como veremos mais à frente, além do princípio do contexto e dos temas a ele relacionados, esses intérpretes utilizam, como suporte para sua interpretação, as afirmações de Wittgenstein acerca do papel da filosofia e acerca da natureza das investigações realizadas por ele no *Tractatus*.

entender a identificação do significado de um nome como um processo realizado no *interior* da linguagem, que consiste em atentar para o papel desempenhado pelo nome no contexto das proposições: identificar o significado de um nome não é correlacioná-lo individualmente com uma entidade exterior, mas, sim, apreender a contribuição que esse nome dá para a caracterização do sentido das proposições em que ele pode ocorrer.

Uma boa maneira de abordarmos essa questão é através de uma discussão que McGinn faz acerca da seção 3.31-3.18 (2006, pp. 131-133, 163-166), que, conforme o sistema de numeração do *Tractatus*, deve ser entendida como um comentário relativo a 3.3. Essa seção, que já foi examinada no capítulo 3, trata das *expressões*. Vimos que, no *Tractatus*, expressão é uma parte qualquer da proposição que entra na caracterização de seu sentido. Chega-se a uma expressão partindo-se de uma proposição na qual ela ocorre, depois mantendo essa expressão constante e substituindo todas os demais elementos da proposição por variáveis. Obtemos com isso uma variável proposicional que determina a classe de todas as proposições em que a expressão em questão pode ocorrer: “A expressão pressupõe a forma de todas as proposições em que pode aparecer” (3.311). De acordo com McGinn, isso mostra que uma expressão qualquer não pode significar isoladamente, isto é, fora do contexto de uma proposição (2006, p. 132). Não se pode apresentar o conteúdo significativo de uma expressão de uma maneira isolada, mas apenas através de uma variável proposicional, que tem, ela própria, a forma de uma proposição.

Essa discussão acerca das expressões vale para os nomes, da maneira como são entendidos no *Tractatus*. Nomes são nada mais que as expressões mais simples que contribuem para a caracterização do sentido de uma proposição. Deste modo, pode-se igualmente dizer que o significado de um nome só pode ser apresentado por meio de uma variável proposicional, cujos valores são todas as proposições nas quais esse nome pode ocorrer. Com isso, Wittgenstein estaria recusando que o significado de um nome possa ser identificado através de uma correlação singular, isto é, não-contextual, entre um sinal e um objeto independentemente especificável. Antes, a identificação do significado de um nome exigiria necessariamente a consideração da classe de proposições obtida a partir da variável

proposicional que tem esse nome como constante. Em outras palavras, um nome não pode significar fora do contexto da totalidade de suas combinações possíveis com outros nomes.

Isso teria mostrado que o princípio do contexto, levado às últimas consequências, implica não só que um nome tem significado apenas no contexto de uma proposição, mas também que a apreensão de seu significado deve levar em consideração todo o sistema de representação ao qual esse nome pertence. Ou seja, é só no contexto da linguagem tomada como um todo que um nome tem significado e uma proposição tem sentido: “(...) it’s only in the context of a system of representation that a sign is a symbol³⁷” (*op. cit.*). Em suporte a essa ideia, pode-se oferecer 3.42a: “Embora a proposição possa determinar apenas um lugar do espaço lógico, por meio dela já deve ser dado todo o espaço lógico”. Sobre esse ponto, McGinn diz:

(...) a proposition is the proposition it is only in the context of a system of representation that stands in a projective relation to the world. This system of representation is constituted by the totality of elementary propositions together with all the propositions that can be constructed from them. Thus, the whole of logical space is given with the system of representation. Insofar as the existence of a proposition presupposes the system of representation to which it belongs, it presupposes the whole of logical space (*op. cit.*, 216).

Se a identificação do significado de um nome exige necessariamente a consideração da classe de todas proposições em que ele pode ocorrer, então cada nome, de certa forma, contém uma referência a todos os nomes da linguagem. A possibilidade da linguagem pressupõe que esteja dado de antemão todo o espaço lógico de combinações possíveis entre os nomes. Cada proposição ocupa uma posição determinada nesse espaço lógico, e determinar o seu sentido é determinar essa sua posição. Sendo assim, a atribuição de significado aos sinais simples da linguagem deve ser entendida como um processo que pressupõe o domínio da linguagem tomado como um todo, pois um nome só é o nome que é, e a proposição só é a proposição que é, devido ao lugar determinado que eles ocupam no contexto do espaço lógico. Pode-se dizer então que o princípio do contexto implicaria que não são as atribuições individuais de significados que, por assim dizer, iniciam ou

³⁷ A noção de “símbolo”, que ainda não havia sido introduzida nesse trabalho, parece coincidir com a de “expressão” (cf. 3.31a). Ou seja, um símbolo é qualquer parte da proposição que caracteriza o seu sentido, ou então uma proposição tomada como um todo. Portanto, não se trata apenas de um sinal vazio, mas de algo com um conteúdo significativo.

constroem a linguagem. Antes, é a linguagem, tomada como um todo, que possibilita que um nome tenha significado, pois seu significado define-se completamente pela posição determinada que esse nome ocupa no interior da linguagem.

Uma vez que o significado de um nome não é especificável independentemente das relações internas que ele mantém com os outros nomes da linguagem, se seguiria que a identificação de seu significado deve se dar no interior da linguagem, por meio de um processo que envolve o espaço lógico tomado como um todo, e não através de uma suposta conexão não contextual com um objeto externo. Diz McGinn: “There is, in other words, no possibility of getting outside the symbolism; all explanations of meaning take place in language” (*op. cit.*, p. 122). McGinn afirma, então, que apreender o significado de um nome é apreender sua contribuição para a determinação dos lugares lógicos das proposições em que ele pode ocorrer³⁸: “To grasp the meaning of an expression is to grasp the rule for its use in propositions, that is, to grasp the contribution that it makes to determining the place of a logical picture in logical space” (*op. cit.*, p. 132). Como foi dito acima, o princípio do contexto implicaria que esse espaço lógico está dado de antemão. A identificação do significado de um nome constituiria então de um processo realizado tão somente no interior do espaço lógico dado juntamente com o sistema de representação ao qual o nome pertence. Sendo assim, essa identificação seria completamente realizável no interior da linguagem, através da apreensão do modo como os nomes contribuem para a circunscrição de um lugar lógico determinado.

Essa concepção acerca da identificação do significado dos nomes, que leva em consideração a linguagem como um todo, teria eliminado a necessidade de recorrermos a conexões singulares e externas para explicar a capacidade que uma proposição tem de expressar um sentido determinado. Supondo que “*abc*” seja o sinal de uma proposição elementar, poderíamos conferir-lhe um sentido determinado unicamente através do emprego significativo de seus elementos no *interior* da linguagem. Como diria McGinn, apreender o significado de “*a*” é apreender sua contribuição para a determinação dos lugares lógicos de uma classe de proposições. Isso envolveria a consideração da classe de

³⁸ Como veremos logo a seguir, existe um problema acerca do que McGinn entende efetivamente por essa “contribuição”. Os detalhes desse ponto, porém, terão que aguardar o capítulo seguinte.

todas as proposições nas quais ‘*a*’ pode ocorrer segundo a sintaxe lógica da linguagem, por exemplo: *abc*, *abd*, *aef* etc. O significado de um nome não pode ser concebido de maneira isolada, isto é, fora do espaço lógico, pois ele se define justamente pela sua posição nesse espaço lógico e pelas relações internas que ele mantém com outros nomes. O mesmo vale para a determinação do significado dos demais nomes que aparecem em “*abc*”. “*b*”, por exemplo, define-se igualmente pela sua contribuição para a determinação dos lugares lógicos de uma classe de proposições: *abc*, *abd*, *ebf*, etc. Quando apreendemos a contribuição que os nomes em “*abc*” dão para a determinação de um lugar do espaço lógico, temos, com isso, a expressão de um sentido determinado, isto é, sabemos *qual* região do espaço lógico de possibilidades a proposição expressa por “*abc*” está circunscrevendo. Portanto, correlações singulares entre nomes e objetos externos não seriam possíveis e nem mesmo necessárias para a possibilidade de se expressar um sentido proposicional.

Poder-se-ia perguntar em que consiste precisamente essa “contribuição” que os nomes dão para a determinação de um lugar no espaço lógico, da qual fala McGinn. O objetivo de McGinn é excluir a necessidade de um apelo a correlações singulares e externas entre nomes e objetos. Sendo assim, McGinn quer mostrar que a apreensão do significado de um nome não exige nada além daquilo que pode ser apreendido por meio da consideração da classe de proposições obtida a partir de uma variável proposicional, como “*axy*”. Vimos que o princípio do contexto, levado às suas últimas consequências, pressuporia que essa classe, assim como a totalidade das demais combinações de possíveis de nomes, estão dadas de antemão. A classe determinada por “*axy*” é a classe de todas as proposições em que ‘*a*’ *pode* ocorrer, isto é, de todos os contextos proposicionais nos quais ‘*a*’ produz uma proposição com sentido. Se a consideração dessa classe de proposições é *suficiente* para a identificação do significado desse nome, a leitura de McGinn parece implicar que a identificação do significado de um nome só pode levar em consideração a *forma* desse nome. Isso porque a forma de um nome é tudo o que pode ser identificado através do mero mapeamento de suas combinações possíveis, expressas em uma variável proposicional como “*axy*”. Em outras palavras, apreender o significado de um nome exigiria unicamente a identificação de quais são suas possibilidades combinatórias com

outros nomes em proposições com sentido. Nesse caso, a contribuição de um nome para determinação do sentido de uma proposição seria simplesmente a indicação de um lugar lógico-sintático, isto é, a especificação da posição que esse nome ocupa no interior sintaxe lógica da linguagem. Porém, isso implicaria que, se dois nomes partilham de um mesmo conjunto de possibilidades combinatórias com outros nomes em proposições, não poderíamos individualizá-los de uma maneira totalmente precisa, nem distinguir um do outro sem certa ambiguidade.

No entanto, essa última consequência não é admitida explicitamente por McGinn. Inclusive, em algumas passagens ela parece sugerir precisamente o contrário (cf. pp. 114, 152-153). Gostaria, porém, de deixar essa questão em aberto e retornar a ela apenas no capítulo seguinte. Poderemos então apresentar a posição de outros proponentes da leitura antirrealista sobre o assunto e investigar se essa linha interpretativa implica, ou não, na tese de que a forma de um nome é o único critério disponível na identificação de seu significado. Por ora, basta apenas termos em mente que McGinn, assim como os demais proponentes da leitura antirrealista, sustenta que a determinação do sentido de uma proposição é um processo *interno* à linguagem que leva em consideração a linguagem tomada como um todo, de modo que correlações singulares e externas seriam desnecessárias. No restante desse capítulo, meu objetivo será mostrar de que maneira essa concepção acerca da determinação do sentido das proposições leva à recusa das teses centrais da leitura realista. No capítulo seguinte, examinaremos as implicações dessa concepção acerca da determinação do sentido defendida na leitura antirrealista.

Ainda sobre a recusa de um apelo a correlações singulares e externas, gostaria de comentar brevemente uma passagem de Rush Rhees. Nessa passagem, Rhees critica a posição de certos intérpretes realistas, examinada no capítulo anterior, segundo a qual é atribuída ao “pensamento” a tarefa de ligar sinais a objetos externos:

(...) it is misleading to say, as Pitcher does, that for Wittgenstein ‘correlating elements of a picture (or proposition) with elements of reality is a mental act – the mental act – the mental act namely of meaning or intending the former to stand for the latter’ (...) The relation of a sign to what it signifies is the same as the relation of signs to one another in a particular calculus. Wittgenstein expresses this clearly in 3.11: ‘We treat the perceptible sign of a proposition (what is spoken or written, etc.) as a projection of a possible situation.’ And the

same passage continues: “Die Projektionsmethode ist das Denken des Satz-Sinnes.’ In other words, the method of projection is what we mean by ‘thinking’ or understanding the sense of the proposition (1970, p. 39).

No capítulo anterior, vimos que é apenas em conjunção com um “método de projeção” que o sinal proposicional, por si só vazio e sem conteúdo significativo, pode representar uma situação, e, deste modo, expressar um sentido. Mostramos também que muitos interpretes entendem que, no aforismo 3.11, Wittgenstein estaria afirmando que o método de projeção seria o resultado de uma atividade do *pensamento*, ao qual caberia a tarefa de realizar correlações entre sinais e objetos externos. Rhees rejeita um apelo a esse suposto ato mental, e defende que a relação entre um sinal e o seu significado é igual à relação “que os sinais mantêm entre si em um cálculo particular”. Com isso, Rhees parece sugerir, assim como McGinn, que a determinação do significado de um nome se daria a partir de uma operação *interna* à linguagem, e, portanto, não deve ser explicada a partir do pensamento, entendido como uma instância mental mediadora entre linguagem e realidade. Mais à frente, ele conclui: “(...) I think ‘projection’, which is a logical operation, is written to explain ‘das Denken des Satz Sinnes’” (*op. cit.*). Portanto, segundo Rhees, em 3.11 Wittgenstein não estaria explicando o método de projeção a partir de um apelo ao pensamento, mas, sim, explicando o pensamento a partir da noção de método de projeção, entendido como uma espécie de cálculo interno à linguagem. É o método de projeção que torna o pensamento possível, e não o inverso³⁹.

Temos assim uma ideia geral de como se dá, de acordo com a leitura antirrealista, a determinação do sentido de uma proposição. Trata-se de um processo que envolve a consideração da posição ocupada pelos nomes no interior da linguagem tomada como um todo, e que dispensa o apelo a correlações singulares com entidades exteriores. Cumpre nos debruçarmos agora sobre a questão de como se deve entender, a partir dessa concepção acerca da determinação do sentido da proposição, a natureza da conexão entre linguagem e realidade. Veremos que a tese de que um nome só tem significado no contexto de toda a sintaxe lógica da linguagem leva os proponentes da leitura antirrealista a recusarem o assim chamado “princípio de representação”, segundo o qual o contato entre

³⁹ Para uma interpretação semelhante do aforismo 3.11, Cf. MARQUES, pp. 155-162.

linguagem e realidade está apoiado fundamentalmente nas conexões entre nomes e objetos. Essa recusa, por sua vez, levará à tese central da leitura antirrealista, que afirma que as investigações lógicas de Wittgenstein não têm implicações ontológicas e não levam a uma metafísica realista.

Vimos que, de acordo com essa linha interpretativa, determinar o sentido de uma proposição é fazer uma aplicação de seus elementos no *interior* da linguagem para, deste modo, circunscrever uma determinada região do espaço lógico de possibilidades. Porém, sabemos que, no *Tractatus*, o sentido de uma proposição está essencialmente conectado a dois polos de verdade e falsidade: a proposição é essencialmente uma descrição verdadeira ou falsa de uma situação que pode ou não ser o caso. Isso implicaria que, ainda que o *sentido* da proposição seja determinado a partir de uma operação interna à linguagem, parece que o seu *valor de verdade* deve necessariamente depender de algo externo, isto é, da existência ou inexistência de uma situação. Circunscrever uma determinada região no espaço lógico de possibilidades é precisamente determinar com *qual* situação uma proposição particular deve ser comparada na realidade para que se decida seu valor de verdade, isto é, é determinar quais circunstâncias tornam essa proposição correta ou incorreta: “The essence of picturing lies in the existence of rules of projection whereby a picturing fact (...) can be compared with reality for truth or falsity” (McGINN, 2006, p. 94)

40 .

Já que a linguagem mantém uma relação projetiva com uma realidade exterior que confere verdade ou falsidade às proposições, poder-se-ia perguntar por que não devemos admitir que esse domínio exterior seja constituído por uma rede de objetos simples concebidos como entidades independentes, tal como é feito em uma leitura realista. Pois sabemos que, mesmo para os partidários da leitura antirrealista, uma proposição elementar é uma concatenação de nomes indefiníveis, e Wittgenstein diz que o estado de coisas que a verifica é uma ligação de objetos, aos quais esses nomes se referem. Além

⁴⁰ No capítulo seguinte, veremos que não é evidente se a leitura antirrealista é compatível com a tese de que o valor de verdade das proposições seja determinado por um domínio externo e independente. No entanto, essa compatibilidade não é vista como algo problemático por McGinn, que a assume sem maiores questionamentos. Mais uma vez, porém, deixo essa questão em aberto. Retornaremos a ela no capítulo seguinte, onde examinaremos a posição de outros intérpretes.

disso, a ideia de uma comparação entre linguagem e um domínio que confere um valor de verdade às suas proposições parece pressupor que esse domínio seja, de certa forma, independente da linguagem. McGinn admite essa independência: “The subject [isto é, o usuário da linguagem] does not create the world: which states of affairs exist or do not exist is independent of the subject, and established only a posteriori” (*op. cit.*, 273). Sendo assim, parece até mesmo inevitável admitir que a seção inicial da obra descreve as propriedades últimas de uma realidade independente, e que, portanto, o *Tractatus* contém teses que podem ser consideradas como ontológicas ou que ele contém uma metafísica realista.

Contudo, segundo McGinn, o exame da concepção tractariana de significado implícita no princípio do contexto, quando este é levado às suas últimas consequências, mostra que não podemos nem precisamos chegar a tal conclusão. Vimos que, nessa concepção, o significado de um nome se define essencialmente pela aplicação deste no *interior* da linguagem. Nesse caso, determinar o significado de um nome não seria ligá-lo individualmente a uma entidade externa e independente da linguagem, mas, sim, apreender o seu *uso* no interior de um sistema de representação onde geramos proposições com sentido. Segundo McGinn, isso mostra que, no *Tractatus*, a investigação acerca da noção de significado não é dirigida para *o que* os sinais significam (isto é, uma suposta entidade externa e independente), mas para *como* eles significam (*op., cit.*, p. 163). Em suporte a essa ideia, McGinn oferece 3.326: “Para reconhecer o símbolo no sinal, deve-se atentar para o seu uso significativo”. Wittgenstein estaria sustentando então que um nome tem significado na medida em que fazemos dele um uso significativo no interior da linguagem, e não na medida em que ele *substitui* uma entidade independentemente:

The transformation in Wittgenstein’s approach to clarifying the workings of language that is brought about by his understanding of the context principle is (...) to turn our attention away from a concern with *what* signs mean or signify and towards *how* they symbolize, that is, towards their role in determining the sense of propositions (*op. cit.* p. 167, meu grifo).

A primazia da noção de um uso no interior da linguagem em detrimento da noção de uma correlação singular e externa leva, segundo McGinn, à recusa de que as passagens iniciais da obra contenham teses acerca da constituição única de uma realidade independente. McGinn admite que uma proposição é verdadeira ou falsa por causa da existência ou inexistência de algo que pertence a uma realidade exterior. Porém, não

precisamos admitir que essa realidade seja constituída de objetos simples concebidos como entidades independentes, pois a proposição não se conectaria com a realidade através de seus nomes. Isto é, o chamado “princípio da representação”, da maneira como foi apresentado no capítulo anterior, não seria verdadeiro, pois contato entre linguagem e realidade não estaria apoiado fundamentalmente em relações de substituição entre nomes e objetos. O princípio do contexto, levado às suas últimas consequências, teria mostrado que o significado de um nome consiste em sua aplicação no interior da linguagem. Uma vez que esse processo pressupõe uma referência a toda a sintaxe lógica da linguagem, somos levados a uma nova concepção acerca da conexão entre linguagem e realidade: é a linguagem, *tomada como um todo*, que é projetada sobre um domínio externo real que confere verdade ou falsidade às suas proposições, e não os nomes tomados individualmente. O significado de um nome seria nada mais que o seu uso na determinação de um lugar lógico no *interior* do sistema de representação que mantém uma relação projetiva com a realidade, e não uma entidade independente que esse nome substitui: “it is the system of representation that gives these elements of representation [i.e., os nomes] their meaning, not a direct correlation between a name and an object” (*op. cit.*, p. 116).

Uma vez que significado não seria uma suposta entidade externa que constitui o domínio real e independente sobre o qual a linguagem é projetada, mas, sim, o uso de um nome no *interior* da linguagem, não precisaríamos postular teses acerca da constituição última desse domínio. Toda a rede lógica de possibilidades percorrida pelos nomes faria parte da ordem lógica do nosso sistema de representação: “Logical space is given with the system of primitive signs in terms of which all propositions with sense are expressed (*op. cit.*, p. 151)”. A única contribuição da realidade, enquanto algo independente, seria dizer “sim” ou “não” para aquilo que é enunciado através do sentido das proposições geradas a partir do emprego significativo dos nomes. McGinn expressa isso da seguinte maneira: “It is the possibility of comparing a picture with reality for correctness or incorrectness that constitutes a picture’s connection with reality. It is, in other words, the sense of the picture that connects it with reality (*op. cit.*, p. 89). Isto é, a linguagem se conecta com a realidade

apenas na medida em que esta concorda ou discorda com aquilo que é expresso pelo *sentido* das proposições, e não a partir de relações de substituição entre nomes e objetos⁴¹.

A partir dessas considerações acerca do significado dos nomes e da natureza da relação entre linguagem e realidade, McGinn propõe uma releitura da seção inicial da obra, que, aparentemente, conteria uma série de teses metafísicas acerca da ordem a priori e essencial que a realidade possuiria independentemente de nossos meios de representá-la. Segundo McGinn, essas passagens tratam simplesmente da ordem lógica essencial dos nossos sistemas de representação *preservada* na realidade representada: “What we come to see is that what Wittgenstein is doing in these remarks is not metaphysics but logic” (*op. cit.*, p. 137). Wittgenstein não teria, portanto, derivado uma metafísica realista a partir de sua investigação acerca da ordem lógica da linguagem. Essa ordem lógica seria o começo e fim de toda a sua investigação.

Uma parte importante dessa releitura proposta por McGinn já foi examinada acima, quando apresentamos o modo como os proponentes da leitura antirrealista entendem a demanda tractariana por objetos simples. McGinn interpreta o argumento tractariano em favor de objetos simples da seguinte maneira. Vamos supor que $F(A)$ seja um sinal proposicional onde o sinal ‘A’ representa um complexo. Esse complexo poderia ser descrito por uma proposição aRb , que pode ser verdadeira ou falsa. Porém, se ‘A’ for um sinal logicamente simples em $F(A)$, isto é, um sinal que não pode ser desmembrado por meio de análise, então o sentido de ‘ $F(A)$ ’ dependerá da verdade de aRb , o que, segundo Wittgenstein, é inaceitável: “Wittgenstein’s fundamental idea is that a picture stands in an internal relation to the fact that it represents” (*op. cit.*, p. 110). A possibilidade da situação representada por uma proposição deve estar dada unicamente através dos constituintes dessa proposição, isto é, não pode depender da verdade de outra proposição.

Vemos que, até este ponto, a interpretação de McGinn para o argumento de Wittgenstein não difere radicalmente daquela que foi apresentada até agora: a possibilidade

⁴¹ Vemos então que o antirrealismo que caracteriza esta linha interpretativa é, mais especificamente, um antirrealismo com relação ao *significado* dos nomes, isto é, com relação aos *objetos simples* do *Tractatus*. Porém, mesmo nesta linha interpretativa, deve ser admitida uma realidade exterior para explicar o valor de verdade das proposições. Este tema assim como os problemas nele envolvidos serão discutidos de uma maneira detalhada no capítulo seguinte.

do sentido proposicional depende de que, no último nível de análise, existam sinais cujo significado não esteja em questão. O significado de um nome deve ser simples no sentido de que um nome não pode designar algo que seja capaz de ser descrito por uma proposição, diferentemente de “A”, que, no seu exemplo, pode ser descrito pela combinação de sinais “*aRb*”: “whatever is describable by means of a proposition can either exist or fail to exist” (*op. cit.*, p. 111). Porém, vimos que, de acordo a interpretação de McGinn acerca do princípio do contexto e de passagens relacionadas, o significado de um nome se esgota no seu *uso*, no interior da linguagem, para a determinação de um lugar no espaço lógico. Portanto, sua conclusão não vai ser a de que, no último nível de análise, deve haver nomes que se referem a objetos simples e indestrutíveis, concebidos como entidades externas e independentes da linguagem, mas apenas a de que o significado de um nome pertence a ele de modo definitivo na medida em que é completamente determinado pela posição desse nome no sistema de representação. A posição de um nome na ordem lógica da linguagem à qual ele pertence deve ser a condição necessária e suficiente para que ele tenha um uso na linguagem, isto é, para que ele possa contribuir para a caracterização do sentido das proposições nas quais ele pode ocorrer. Vimos anteriormente que, mesmo na interpretação de McGinn, uma proposição representa algo cuja existência ou inexistência é contingente e independente da linguagem. Sendo assim, o significado de um nome deve ser simples, pois, se um nome designasse algo descritível por uma proposição, então aquilo que ele designa seria contingente, e não algo completamente determinado pela sua posição na sintaxe lógica. Diz McGinn:

On this interpretation, Wittgenstein’s conception of a simple name does not express a version of realism, in which names are held to ‘forge a direct link’ between language and the world. The object for which a name stands is not something that exists over and against language, in an independent or transcendent realm, but is what we grasp when we grasp the meaning of the name, that is, when we grasp the contribution that the name makes to determining the sense of a class of propositions (*op. cit.*, p. 114).

Vemos então que, na releitura que McGinn faz da seção inicial do *Tractatus*, a natureza de um objeto é totalmente determinada pelo uso que seu nome possui em virtude de sua posição no interior da ordem lógica do sistema de representação ao qual ele pertence. Essa concepção particular da noção de objeto leva necessariamente a uma

releitura das passagens nas quais Wittgenstein trata da constituição interna dos estados de coisas. Por exemplo, em 2.01: “O estado de coisas é uma ligação de objetos (coisas)”. Sabemos que, mesmo na interpretação de McGinn, o valor de verdade de uma proposição elementar gerada a partir do emprego significativo dos nomes é imposto por um domínio que é, num certo sentido, independente da linguagem (cf. *op. cit.*, 273). Uma proposição elementar é verdadeira se o estado de coisas que ela representa existe, e é falsa se esse estado de coisas não existe. Por conseguinte, que um estado de coisas qualquer seja ou não o caso é algo que não depende da linguagem, pois diz respeito ao domínio real e exterior que confere verdade ou falsidade às proposições. No entanto, a existência de um estado de coisas concebido como algo independente não poderá, nessa interpretação, ser tomada como a ocorrência de uma ligação de objetos. Como vimos acima, a natureza de um objeto, segundo McGinn, é completamente determinada pelo uso de seu nome no interior da linguagem, e, portanto, objetos não são entidades independentes da linguagem. A posição de McGinn vai ser então a de que estados de coisas são ligações de objetos apenas na medida em que a estrutura essencial das proposições elementares é *preservada* na estrutura dos estados de coisas que elas representam, isto é, na estrutura do estado de coisas que as verificam. Examinemos esse ponto.

No *Tractatus*, determinar o sentido de uma proposição elementar é determinar suas condições de verdade, ou seja, é determinar qual estado de coisas torna a proposição verdadeira. Como vem sendo insistido até aqui, uma ideia central da interpretação de McGinn, e dos proponentes da leitura antirrealista de modo geral, é a de que o sentido de uma proposição deve ser determinado no interior da linguagem. Segundo McGinn, isso mostra que a conexão entre uma proposição e o estado de coisas que ela representa é uma relação *interna*, no sentido de que ela está fundada em uma *regra de projeção*⁴² que nos permite derivar um item (um estado de coisas possível) de outro (o sinal proposicional).

⁴² A noção de “regra de projeção”, utilizada aqui por McGinn, foi certamente extraída de 3.11, onde Wittgenstein diz que “o método de projeção é pensar o sentido da proposição”. Portanto, ao afirmar que o sentido proposicional é determinado a partir da aplicação de regras de projeção, McGinn está concordando com Rush Rhees, que sustenta que, em 3.11, Wittgenstein não está explicando o método de projeção a partir de um apelo ao pensamento, mas, sim, explicando o pensamento a partir da noção de método de projeção. Isto é, o que torna possível a expressão de um sentido definido é a aplicação de regras de projeção, e não o “pensamento” entendido como um ato mental mediador entre linguagem e realidade.

Aplicar uma regra de projeção seria empregar os constituintes do sinal proposicional de uma maneira significativa, sendo este um processo interno à linguagem. A aplicação dessa regra permite derivar, a partir do sinal proposicional, a representação de um estado de coisas possível, estabelecendo assim quais condições tornam a proposição verdadeira, e, ao mesmo tempo, quais condições tornam a proposição falsa: “A picture represents a state of affairs insofar as there is a rule that lays down what counts as the represented state of affairs’ existing and what counts as its not existing” (*op. cit.*, p. 86).

Que um estado de coisas exista ou não deve ser algo independente da linguagem. Porém, segundo McGinn, uma vez que o estado de coisas representado é derivado do sinal proposicional a partir de regras aplicadas no interior da linguagem, as propriedades essenciais do primeiro seriam apenas um reflexo das propriedades essenciais do símbolo que o designa. Vimos que, nessa interpretação, a determinação do sentido de uma proposição se dá quando apreendemos a contribuição que suas expressões indefiníveis dão para a determinação de um lugar lógico no interior do sistema de representação tomado como um todo. Uma vez que esse sistema de representação mantém uma relação projetiva com a realidade, cada proposição assim gerada será verdadeira ou falsa devido à existência ou inexistência de uma situação real e externa. Contudo, a estrutura lógica dessa situação pertenceria a ela apenas na medida em que a estrutura lógica da proposição (uma articulação de nomes indefiníveis) é essencialmente *preservada* na situação representada: “the method of projection preserves the logical structure that is internal to a system of pictures that is projected onto reality in what is projected, namely the states of affairs that the pictures belonging to the system represent” (*op. cit.*, p. 92). Sendo assim, um estado de coisas é representado como uma “ligação de objetos” apenas em virtude da estrutura lógica da proposição que o representa. Portanto, essa estrutura lógica não seria imposta por um domínio anterior independente da linguagem. Antes, é a linguagem que impõe sua forma à realidade nela representada, de modo que à realidade, enquanto algo independente, caberia apenas o papel de conferir verdade ou falsidade às proposições.

Poder-se-ia perguntar como se deve entender, nessa interpretação, passagens como o aforismo 2.18, onde Wittgenstein diz: “O que toda figuração deve ter em comum

com a realidade para poder de algum modo afigurá-la – correta ou falsamente - é a forma lógica, isto é, a forma da realidade”. É evidente que, segundo McGinn, seria incorreto dizer que Wittgenstein está sustentando que a proposição, para poder expressar um sentido, deve, por assim dizer, “absorver” ou “duplicar” a forma lógica do estado de coisas representado. Isso porque, na sua interpretação, as formas lógicas das proposições não são impostas por um domínio exterior e sequer existem independentemente da linguagem. Sendo assim, McGinn afirma que forma lógica diz respeito exclusivamente ao que há de essencial nas regras de projeção de todo e qualquer sistema representacional: “(...) logical form constitutes the rules of projection that are essential to any system within which we construct pictures that are true or false” (*op. cit.*, p. 95). McGinn parece estar sustentando que a exigência de que a proposição tenha sua forma lógica em comum com a realidade, expressa em 2.18, é a exigência de que ela seja construída segundo uma regra de projeção que permite determinar, no interior da linguagem, um lugar no espaço lógico de possibilidades estabelecido através da sintaxe lógica. Uma vez que a linguagem, como um todo, está projetada na realidade, a existência desse lugar lógico garante que a proposição pode ser comparada com a realidade com respeito à sua verdade ou falsidade. Desse modo, ela representa um estado de coisas possível que preserva a forma lógica da proposição que o enuncia: a cada elemento da proposição corresponde um constituinte do estado de coisas que espelha as possibilidades combinatórias do seu nome. Portanto, mesmo nessa interpretação podemos dizer ainda que uma proposição, para poder expressar um sentido, deve ter sua forma em comum com a realidade, isto é, que ela deve representar um estado de coisas *possível*, mas não no sentido de que a proposição deve “duplicar” a forma de um domínio exterior. Antes, ter a forma lógica em comum com a realidade é ser construída segundo as regras que são essenciais a todo e qualquer sistema de representação *que pode ser projetado na realidade*⁴³:

⁴³ Acredito que a exigência de que deve haver um espelhamento entre as possibilidades combinatórias dos constituintes da proposição e as possibilidades combinatórias dos constituintes do estado de coisas afigurado pode ser entendida de maneira semelhante. Tratar-se-ia da exigência de que cada elemento simples de uma proposição, utilizado de maneira significativa, deve poder combinar-se com os demais elementos simples da linguagem de modo que ele possa contribuir para a caracterização do sentido de uma classe de proposições. Deste modo, tais proposições representam uma classe de estados de coisas cujos elementos constituintes espelham as possibilidades combinatórias de seus nomes.

“A logical picture represents a possible state of affairs insofar as there are rules of projection which determine the place of the picture in logical space, and which make it possible to compare the picture with reality for truth or falsity” (*op. cit.*, p. 102).

A mesma postura adotada até aqui é adotada na interpretação de todas as demais passagens da seção inicial da obra. Sabemos que, nessa seção, o mundo é caracterizado como uma determinada circunscrição do espaço lógico, sendo que esse último se esgota na totalidade das possibilidades atômicas, isto é, nas possibilidades de existência dos estados de coisas. A tese de que as formas lógicas das proposições elementares têm sua fonte na linguagem, e, portanto, não são impostas por um domínio exterior, implica que toda a rede fixa de possibilidades pela qual a realidade é delimitada é, na verdade, um reflexo da ordem lógica do nosso sistema de representação: “The logical space in which facts exist is not prior to or independent of the logical space in which propositions exist (*op. cit.*, p. 140). Portanto, Wittgenstein não teria deduzido, a partir da lógica da linguagem, teses ontológicas ou metafísicas acerca das propriedades essenciais de uma realidade independente. Em toda essa seção inicial, Wittgenstein estaria simplesmente traçando a ordem lógica essencial dos nossos sistemas de representação. Pode-se falar ainda em um isomorfismo entre linguagem e realidade, mas apenas no sentido de que a estrutura lógica da linguagem é essencialmente *preservada* na realidade representada. Vemos então que McGinn e, de modo geral, os demais proponentes da leitura antirrealista, adotam uma posição exatamente oposta à defendida na leitura realista: a ordem lógica da linguagem não é imposta nem está fundada em domínio real anterior e independente; antes, é a linguagem que impõe sua forma à realidade representada em suas proposições.

Nessa exposição acerca dos aspectos centrais da leitura antirrealista, as passagens que tratam do princípio do contexto e de temas relacionados foram colocadas como o principal fundamento para as teses defendidas pelos proponentes dessa linha interpretativa. Vimos que tais passagens teriam mostrado que a concepção de significado desenvolvida por Wittgenstein não exige e nem autoriza a conclusão de que o *Tractatus* contenha teses ontológicas acerca das propriedades últimas de uma realidade independente. Porém, antes de finalizarmos a exposição acerca dessa linha interpretativa realizada nesse capítulo, cumpre examinar também o que alguns de seus proponentes dizem a respeito das

afirmações de Wittgenstein acerca do papel da filosofia e acerca da natureza das investigações realizadas por ele no *Tractatus*. Segundo esses intérpretes, certas passagens do *Tractatus* não são compatíveis com muitas das posições defendidas na leitura realista, e, por conseguinte, servem de apoio textual para a interpretação que eles defendem.

Um exemplo dessa linha de argumentação aparece em Peter Winch. Vimos que Winch chama atenção para o fato de que, quando Wittgenstein diz que o objetivo de seu livro é traçar um limite para a expressão dos pensamentos, é salientado que esses limites devem ser traçados *na linguagem*. Segundo Winch, isso mostra que as investigações realizadas por Wittgenstein no *Tractatus* em nenhum momento ultrapassam os limites da linguagem (2006, p. 114). Portanto, a tarefa de traçar os limites do dizível não envolve uma referência a um domínio real independente sobre o qual a ordem lógica essencial da linguagem estaria fundada: “the boundary itself [i.e. a fronteira que delimita a expressão dos pensamentos] must be thought of as in some sense a linguistic boundary” (*op. cit.*). Por conseguinte, seria incorreto dizer que, no *Tractatus*, a explicação de *por que* determinadas combinações de nomes geram proposições com sentido, enquanto outras não, exige uma referência às propriedades intrínsecas que os objetos possuiriam independentemente do uso de seus nomes no interior da linguagem. A distinção entre proposições legítimas e contrassensos deve estar baseada exclusivamente nas propriedades essenciais do simbolismo (cf. *op. cit.*, p. 12). Vemos então que Winch se utiliza das afirmações de Wittgenstein acerca da natureza e dos objetivos de suas investigações para recusar que, segundo o *Tractatus*, a lógica da linguagem esteja fundada nas propriedades últimas de um domínio real independente⁴⁴.

Porém, é mais uma vez no trabalho de McGinn que essa linha de argumentação é desenvolvida de uma maneira mais detalhada. McGinn chama atenção para as afirmações de Wittgenstein acerca do papel e da natureza da filosofia, expressas em 4.112:

O fim da filosofia é o esclarecimento lógico dos pensamentos.

⁴⁴ Além do Prefácio, Winch, evidentemente, oferece outras passagens do *Tractatus* como suporte para sua interpretação. Dentre elas, está o já conhecido aforismo 3.3, entre outros que privilegiam a noção de *uso* em detrimento de um suposto apelo a correlações singulares entre nomes e objetos (p. ex. 3.326-3.33).

A filosofia não é uma teoria, mas uma atividade. Uma obra filosófica consiste essencialmente de elucidações.

O resultado da filosofia não são “proposições filosóficas”, mas é tornar proposições claras.

Cumprir à filosofia tornar claros os pensamentos, antes como que turvos e indistintos.

Segundo McGinn, uma interpretação correta do *Tractatus* deve fazer justiça ao caráter anti-teórico que Wittgenstein atribui à filosofia, quando, por exemplo, ele diz que uma obra filosófica consiste essencialmente de elucidações e que o resultado da filosofia não são “proposições filosóficas”, mas, sim, a “clarificação das proposições”⁴⁵. Para McGinn, só é possível fazer justiça a essas passagens se recusarmos a ideia de que a investigação acerca da natureza da proposição, realizada no *Tractatus*, contém afirmações hipotéticas acerca da relação entre linguagem e uma realidade independente (McGINN, 2006, p. 17)⁴⁶. Seu alvo aqui é, sobretudo, o apelo a correlações singulares e externas entre nomes e objetos. Em outras passagens, McGinn diz que postular tais correlações seria introduzir ligações “hipotéticas” e “empíricas” na teoria da linguagem do *Tractatus* (p. ex., *op. cit.*, pp. 85, 90). Por conseguinte, esse apelo seria inconsistente com a concepção de filosofia defendida por Wittgenstein. A ideia de que o resultado da filosofia não é um corpo de teorias, mas, sim, a “clarificação das proposições”, implicaria que o entendimento acerca da natureza essencial da linguagem, visado no *Tractatus*, deve ser alcançado unicamente a partir do exame daquilo que a própria linguagem revela acerca de seu funcionamento: “The nature of a proposition must be something that language itself makes clear” (*op. cit.*, p. 21). Isto é, a filosofia não deve fazer afirmações hipotéticas ou empíricas acerca da conexão entre linguagem e uma realidade exterior, mas apenas *clarificar* aquilo que é manifesto no emprego significativo que fazemos dos sinais: “we have only to look at the use of language in order to see how it signifies, that is, how it represents a possible state of affairs, in the way it does” (*op. cit.*). Nesse caso, uma teoria que postula correlações singulares e externas

⁴⁵ McGinn se refere à expressão “*Klarwerden Von Sätzen*”, em 4.112c, que ela traduz como “clarification of propositions”.

⁴⁶ Como vimos acima, ao sustentar que o valor de verdade das proposições é determinado por um domínio exterior, McGinn também parece pressupor que a linguagem, como um todo, se relaciona com uma realidade independente. Porém, nesse ponto específico ela provavelmente está se referindo à relação entre proposição e estado de coisas afigurado, que, na sua interpretação, está fundada em regras aplicadas no interior da linguagem, e, portanto, não depende de ligações singulares e externas entre nomes e objetos.

entre nomes e objetos seria incompatível com a concepção de que o resultado da filosofia é a clarificação das proposições, e não um conjunto de teorias que envolvem afirmações hipotéticas.

Por outro lado, a interpretação que McGinn faz acerca da determinação do sentido da proposição no *Tractatus* não enfrentaria esse problema. Vimos que, segundo essa interpretação, a posição de Wittgenstein é a de que o estado de coisas representado é derivado do sinal proposicional unicamente a partir de regras aplicadas no interior da linguagem. Nesse sentido, McGinn diz que a relação entre proposição e estado de coisas seria *interna*. Portanto, seria possível dizer que, no *Tractatus*, a investigação acerca da natureza da proposição e a explicação de como ela pode expressar um sentido não envolve a postulação de qualquer tipo de correlação hipotética entre sinais e objetos externos: “Insofar as the relation between a proposition and the situation it represents is an internal relation, the task of clarification is essentially independent of anything hypothetical or empirical” (*op. cit.*, p. 85). O que teria sido clarificado no *Tractatus* é a ordem essencial da linguagem manifesta no emprego significativo das expressões, isto é, algo que a própria linguagem revela acerca de seu funcionamento. Isso, porém, requer, entre outras coisas, que as passagens iniciais da obra não sejam tomadas como enunciados acerca das propriedades últimas de uma realidade independente, mas, sim, como o resultado de uma tarefa de clarificação do emprego lógico-sintático dos sinais. Do contrário, segundo McGinn, a teoria da significação desenvolvida no *Tractatus* exigiria a postulação de ligações hipotéticas entre objetos externos e os sinais, o que entraria em conflito com a concepção tractariana de filosofia. Por outro lado, se a concepção de significado do *Tractatus* for a de que o significado de um nome consiste em seu uso no interior da linguagem, podemos dizer que as considerações que Wittgenstein faz acerca da essência e da possibilidade do sentido proposicional são apenas *clarificações* do modo como os sinais são empregados na linguagem, isto é, de algo que a própria linguagem revela acerca de seu funcionamento. Portanto, a ideia de McGinn é que, diferentemente da leitura realista, a leitura antirrealista é capaz de fazer justiça à concepção de Wittgenstein acerca da natureza e do papel da filosofia.

Contudo, ainda que a tarefa de clarificação realizada por Wittgenstein se dirija exclusivamente à ordem lógica da linguagem manifesta no seu uso, os aforismos do *Tractatus* tentam comunicar algo que não pode ser dito. As considerações de Wittgenstein acerca da essência do simbolismo não são descrições verdadeiras ou falsas do mundo, mas dizem respeito a algo que só pode ser mostrado no emprego significativo de expressões comuns. Portanto, mesmo na leitura antirrealista, os aforismos do *Tractatus* devem ser tomados como contrassensos (*op. cit.*, p. 253). A diferença aqui com relação à leitura realista é que, dentre as coisas que só podem ser mostradas na linguagem, não estão as propriedades essenciais de uma realidade independente de sua representação linguística. Antes, o que é mostrado diz respeito exclusivamente à ordem lógica da linguagem, e é essa ordem lógica que é clarificada ao longo do livro através de proposições, por assim dizer, ilegítimas. Por isso, o leitor deve “jogar a escada fora”, mas não sem ter adquirido lições profundas acerca da essência do simbolismo.

CAP 6 – CONSIDERAÇÕES ACERCA DOS ASPECTOS CENTRAIS DAS DUAS LINHAS INTERPRETATIVAS OPOSTAS

Nos dois últimos capítulos, foram apresentadas duas interpretações conflitantes no que diz respeito ao estatuto das teses tractarianas acerca das propriedades últimas da realidade. De acordo com leitura denominada realista, essas teses descrevem propriedades que pertenceriam à realidade independentemente de sua representação linguística. Procuramos mostrar que os proponentes dessa linha interpretativa chegam a essa posição, sobretudo, a partir de uma concepção particular acerca dos mecanismos de conexão entre linguagem e realidade no *Tractatus*. Essa concepção baseia-se na máxima de que os pontos de contato entre linguagem e realidade se dão fundamentalmente por meio de relações de substituição entre nomes e objetos. Seguindo David Pears, denominamos essa máxima princípio de representação. Mostramos ainda que a grande maioria dos intérpretes realistas chegam ao assim chamado princípio de representação pelo fato de que eles sustentam que a teoria tractariana do sentido proposicional pressupõe um apelo a correlações *singulares* e *externas* entre nomes e objetos. A possibilidade do sentido proposicional pressuporia a realização de correlações que se estabelecem, ponto a ponto, entre nomes e objetos externos. A partir daí, seríamos mais facilmente levados a admitir que tais correlações, e, por conseguinte, o contato entre linguagem e realidade, pressupõem que os objetos aos quais essas correlações são dirigidas têm uma existência anterior e independente. Sendo assim, poder-se-ia dizer que a tese tractariana que postula a existência de objetos simples, assim como toda a seção inicial da obra, dizem respeito às propriedades essenciais de um domínio real anterior e independente à linguagem.

Já no capítulo 5, vimos que a leitura denominada antirrealista se caracteriza pela ideia de que as investigações lógicas de Wittgenstein tratam exclusivamente da ordem lógica essencial de nossos sistemas de representação por meio dos quais construímos proposições com sentido. Sendo assim, tais investigações, em nenhum momento, teriam ultrapassado os limites da linguagem e especificado as propriedades últimas de um domínio real independente. Essa posição se baseia, sobretudo, em uma concepção particular acerca

dos mecanismos envolvidos na determinação do sentido das proposições, concepção esta que nasce da aceitação de todas as implicações do princípio do contexto. Os significados dos nomes e os sentidos proposicionais seriam completamente determinados no interior da linguagem, a partir da identificação do lugar lógico que as expressões ocupam no contexto do sistema de representação tomado como um todo. Isso mostraria que os pontos de contato entre linguagem e realidade não se dão a partir de relações de substituição entre nomes e objetos, mas, sim, a partir do *sentido* das proposições: a linguagem se conecta com a realidade apenas na medida em que esta concorda ou discorda, isto é, verifica ou falsifica, aquilo que é expresso pelo sentido das proposições. A existência e a identidade dos objetos seriam completamente determinadas pelo uso dos nomes no interior do sistema de representação através do qual geramos proposições que podem ser comparadas com a realidade com respeito à sua verdade ou falsidade. Portanto, as teses tractarianas enunciadas na seção inicial da obra diriam respeito tão somente à ordem lógica da linguagem, que é essencialmente *preservada* na realidade representada.

Essas são as ideias centrais que procurei destacar até aqui acerca das leituras realista e antirrealista. Neste capítulo, meu objetivo será avaliar em que medida essas ideias podem, segundo minha interpretação, ser aplicadas à teoria tractariana do sentido proposicional. Procurarei identificar algumas implicações de cada uma delas, mostrando que a aceitação de uma ou de outra traz consigo certas teses com as quais seus proponentes têm de se comprometer. A partir disso, examinarei se essas implicações encontram, ou não, suporte no texto de Wittgenstein. Gostaria de adiantar, porém, que não é minha intenção, nesse trabalho, adotar uma posição definitiva em favor de uma ou de outra linha interpretativa. Antes, espero apenas poder sistematizar as principais ideias envolvidas nessas leituras opostas e indicar as vantagens e desvantagens de cada uma, de modo que possamos clarificar melhor esse debate existente na literatura secundária do *Tractatus*.

Esta discussão estará dividida em duas partes. Na primeira, examinaremos em que medida essas leituras opostas podem dar conta da possibilidade de expressão de um *sentido*. Sabemos que as teses centrais dessas linhas interpretativas se baseiam fundamentalmente em suas respectivas concepções acerca dos mecanismos de conexão

entre linguagem e realidade. Isso é o mesmo que dizer que elas se baseiam em suas concepções acerca da possibilidade de se expressar um sentido determinado, isto é, da possibilidade de representação de um estado de coisas. Meu objetivo será examinar de que maneira cada uma dessas concepções pode dar conta desse importante tema que elas se propõem a explicar e indicar se elas encontram ou não suporte textual. Veremos que esse exame poderá ser traçado para a questão de se, segundo o *Tractatus*, é possível nos referirmos a objetos tomados individualmente ou se a identificação dos significados dos nomes se dá exclusivamente a partir da especificação de sua forma lógica.

A discussão a ser realizada na segunda parte estará estreitamente realizada à discussão anterior. Procuraremos mostrar em que medida essas concepções acerca dos mecanismos de conexão entre linguagem e realidade podem dar conta da possibilidade de uma proposição possuir um *valor de verdade*. A teoria do *Tractatus* parece implicar que o valor de verdade de uma proposição é imposto por um domínio real exterior. Examinaremos então em que medida essas concepções acerca dos mecanismos de conexão entre linguagem e realidade podem garantir que, para cada proposição elementar com sentido, corresponda algo na realidade cuja existência a verifica e cuja inexistência a falsifica. Se for efetivamente a posição de Wittgenstein, uma interpretação bem sucedida do *Tractatus* deve poder dar conta disso.

6.1 – Possibilidade do sentido

Vimos que uma das principais marcas distintivas da leitura antirrealista é a ideia de que os significados dos nomes e o sentido das proposições devem ser especificados no interior da linguagem, enquanto que os proponentes da leitura realista tendem a postular correlações singulares entre sinais e entidades externas. O principal argumento dos proponentes da leitura antirrealista é o de que os significados dos nomes não são especificáveis fora do contexto da linguagem tomada como um todo. Sendo assim, o espaço lógico de combinações possíveis entre os nomes deve estar dado de antemão, de modo que a identificação do significado de um nome se daria exclusivamente por meio da consideração da classe de proposições nas quais ele é um possível elemento constituinte. A

partir dessa ideia, McGinn, por exemplo, afirma que apreender o significado de um nome é apreender a contribuição que ele dá para a determinação dos lugares lógicos das proposições em que ele pode ocorrer (2006, p. 132). Com isso, McGinn quer eliminar a necessidade de se apelar a correlações singulares e externas, mostrando que a expressão de um sentido determinado pode se dar através de um processo exclusivamente interno à linguagem. Não seria possível nem necessária a realização de correlações que se estabelecem, ponto a ponto, entre sinais e objetos externos, pois a identificação dos significados dos nomes deve levar em consideração exclusivamente as propriedades internas essenciais dos nossos sistemas de representação.

Quando examinamos esse tema no capítulo anterior, foi sugerido que essa concepção parece implicar que o único critério disponível na identificação do significado dos nomes é a *forma* desses nomes (cf. pp. 102-103). Por conseguinte, se temos dois nomes que partilham de um mesmo conjunto de possibilidades combinatórias com outros nomes em proposições, seríamos obrigados a admitir que não é possível distinguir um do outro sem certa ambiguidade. No capítulo anterior, porém, essa ideia não foi desenvolvida e a questão foi deixada em aberto. Cumpre agora investigarmos isso de uma maneira mais detalhada. Se essa consequência for confirmada, teremos mostrado que ela deve ser incluída entre os pressupostos da leitura antirrealista do *Tractatus*. Sendo assim, uma importante maneira de avaliar se essa linha interpretativa pode ser aplicada à teoria tractariana do sentido proposicional será examinar se essa última é compatível com a tese de que a forma lógica dos nomes é o único critério disponível na identificação de seus respectivos significados. As passagens do *Tractatus* que favorecerem essa tese poderão então ser tomadas como suporte para a leitura antirrealista, enquanto que as passagens que a contrariarem poderão ser tomadas como suporte para a leitura realista. Essa será, de modo geral, a estratégia que pretendo seguir no restante desta seção.

Para abordarmos esse tema e esclarecermos em que consiste exatamente a suposta ambiguidade à qual nos referimos, vamos supor uma linguagem na qual temos dois nomes, *a* e *b*, de mesma forma lógica. Isto é, *a* e *b* partilham de um mesmo conjunto de possibilidades combinatórias com outros nomes em proposições com sentido. Vamos supor

também um determinado mundo, a ser descrito por essa linguagem, no qual apenas um desses nomes produz uma proposição verdadeira quando combinados em um contexto proposicional designado, por exemplo, por ' fx '. Não precisamos entender essa última expressão como o nome de um único objeto, mas como um complexo de nomes, que, para simplificar, abreviamos pela função ' fx '. Pode-se dizer então que o espaço lógico em questão prevê duas situações possíveis que são descritas por proposições que partilham de uma mesma forma lógica, $\phi(x)$ ⁴⁷, mas uma dessas situações é o caso e a outra não. Porém, se sustentarmos que o significado dos nomes deve ser identificado *exclusivamente* com base em suas respectivas posições no interior do sistema de representação, e se a e b possuem a mesma forma lógica, poder-se-ia levantar a seguinte questão: é possível especificar de uma maneira precisa se no mundo em questão a proposição " $fa.\sim fb$ " é verdadeira e " $\sim fa.fb$ " é falsa; ou, se " $\sim fa.fb$ " é verdadeira e " $fa.\sim fb$ " é falsa? Em outras palavras, podemos especificar *qual* proposição, fa ou fb , é verificada pela situação que é o caso nesse mundo?

Veremos que isso não pode ser especificado, de modo que essa linha interpretativa implica, sim, em uma ambiguidade desse tipo. Para examinarmos essa questão, será útil indicar a única maneira pela qual tal ambiguidade poderia ser resolvida. Ela pode ser desfeita se for admitida a possibilidade de correlações singulares entre sinais e objetos externos. Tais correlações se estabeleceriam, ponto a ponto, entre o sinal " a " e um objeto determinado, e entre o sinal " b " e um *outro* objeto determinado. Tais objetos possuiriam uma mesma forma, mas, por meio dessas correlações, poderíamos especificar *qual* objeto é nomeado por ' a ' e *qual* é nomeado por ' b '. A partir disso, é possível dizer, por exemplo, que " $fa.\sim fb$ " expressa uma proposição verdadeira e " $\sim fa.fb$ " expressa uma proposição falsa, pois " a " teria sido correlacionado com um objeto que possui certas propriedades externas (cf. 2.01231), designadas por " fx ", ao passo que " b " foi correlacionado com um *outro* objeto que não possui tais propriedades. Deste modo, poderíamos dizer que no mundo em questão " $fa.\sim fb$ " é verdadeira, e não " $\sim fa.fb$ ". Se a

⁴⁷ " ϕx " atua aqui como uma proposição completamente generalizada, isto é, uma proposição na qual todas as suas partes foram substituídas por variáveis (cf. 3.315). " ϕ " atua aqui como uma variável que substitui o contexto proposicional indicado acima por " f ", e " x " atua como uma variável cujos possíveis valores são " a " e " b ".

escolha de nomes tivesse sido diferente e tivéssemos correlacionado o sinal “*a*” ao objeto que foi antes correlacionado ao sinal “*b*”, e o sinal “*b*” ao objeto que foi antes correlacionado ao sinal “*a*”, a proposição “ $\sim fa.fb$ ” seria verdadeira e “ $fa.\sim fb$ ” seria falsa. O que importa é que, independentemente de como se dá a escolha dos sinais, seria possível associar um objeto determinado para cada nome e, deste modo, identificar *qual* proposição representa uma situação existente e *qual* proposição representa uma situação possível que, no entanto, não é o caso.

Porém, não vejo como essa identificação pode ser realizada em uma leitura antirrealista. Ao afirmarem que o significado de um nome é *completamente* identificável no interior da linguagem, os proponentes dessa linha interpretativa se comprometem com a tese de que o *único* critério disponível para a identificação do significado dos nomes é sua forma lógica. Isso porque não poderia existir um outro meio de discriminação dos nomes além da identificação suas respectivas categorias lógico-sintáticas. Exigir outro meio de discriminação seria abandonar a tese de que o significado de um nome é *completamente* identificável no interior da linguagem. Sendo assim, quando McGinn diz que apreender o significado de um nome é apreender a contribuição que ele dá para a determinação de um lugar lógico, ela só pode estar dizendo que apreender seu significado é apreender sua posição na estrutura sintática da linguagem. Se *a* e *b* possuem a mesma forma lógica, a única maneira de distinguir um do outro seria correlacioná-los individualmente a entidades externas para, deste modo, especificar que “*a*” designa *este* objeto e “*b*” designa este *outro*. Porém, os proponentes da leitura antirrealista querem abrir mão do apelo a tais correlações. Como foi mostrado no capítulo anterior, as teses centrais dessa linha interpretativa se fundamentam, sobretudo, em uma concepção acerca da identificação do significado dos nomes segundo a qual tais correlações não seriam possíveis nem necessárias.

Por conseguinte, essa linha interpretativa pressupõe que, no caso apontado acima, não se pode especificar se “ $fa.\sim fb$ ” expressa uma proposição verdadeira e “ $\sim fa.fb$ ” expressa uma proposição falsa, ou vice e versa. Foi postulado um espaço lógico que prevê duas situações possíveis que são descritas por proposições de uma mesma forma lógica, $\phi(x)$, sendo que no mundo em questão apenas uma delas é o caso. Se as situações que

verificam as proposições da linguagem não podem ser identificadas com base em correlações singulares entre nomes e objetos externos, mas apenas através da aplicação lógico sintática dos nomes⁴⁸, então, se dois nomes *a* e *b* têm a mesma aplicação lógico sintática, não se pode especificar se a situação que é o caso nesse mundo verifica “*fa*” ou “*fb*”. Por conseguinte, não se pode dizer categoricamente que “*fa.~fb*” ou “*~fa.fb*” é verdadeira no mundo em questão. Pode-se apenas distinguir duas situações possíveis, expressas por “*fa.~fb*” e por “*~fa.fb*”, mas não se pode especificar qual é verdadeira e qual é falsa, pois o mundo em questão verifica tanto uma como outra proposição, e, de acordo com essa linha interpretativa, não teríamos outro critério para decidir. O mesmo valeria para qualquer outro caso semelhante, onde estão envolvidos dois ou mais nomes de uma mesma forma lógica.

Portanto, de acordo com essas considerações, podemos concluir que a leitura antirrealista do *Tractatus* implica na tese de que o único critério disponível para a identificação do significado dos nomes é a aplicação lógico sintática dos mesmos, de modo que eventuais ambiguidades como a ilustrada acima não poderiam ser desfeitas. Essa é uma consequência que McGinn parece não admitir explicitamente, mas que, no entanto, é reconhecida por Brian McGuinness. Após rejeitar a possibilidade de algo equivalente ao que viemos chamando de correlações singulares e externas, McGuinness apresenta possíveis objeções à sua posição:

How do I know *which* object is meant by a particular sign, or *which* fact or state of affairs is stated by a particular proposition used in teaching [i.e. usada no aprendizado de uma linguagem]? Surely there can be more than one object with the same logical form? With questions like this, we are in constant danger of supposing that there is some particular mental act of meaning or intending a particular thing which has to be explained. However, if I suppose two objects of the same logical form and call them “a” and “b”, and if I suppose that “a” has one set of material properties and “b” has another, there is really no sense to the question whether perhaps in reality “b” has the set of properties we have assigned to “a”, and conversely. Miss Ishiguro puts it quite well by saying that names are in effect dummy names and can be interchanged (within the same logical form) if one does so consistently (1981, p. 71).

Vemos que McGuinness rejeita que o significado de um nome possa ser concebido como um objeto ao qual nos referimos e identificamos através de uma espécie de

⁴⁸ Na seção seguinte, examinaremos de que maneira podemos entender, na leitura antirrealista, a relação entre proposições e as situações reais que as verificam ou falsificam.

ato mental. Um nome tem significado simplesmente na medida em que ele tem um emprego lógico-sintático no interior da linguagem e não por ter sido correlacionado individualmente com um objeto externo. A seguir, McGuinness sugere um caso semelhante ao apresentado acima, no qual temos diferentes nomes que significam objetos de mesma forma lógica, mas que possuem propriedades externas distintas. Sua conclusão é a de que a de que não há sentido em perguntar qual nome deve ser atribuído à qual objeto, pois nomes de mesma forma lógica podem sempre ser substituídos entre si.

Porém, ao contrário de McGuinness, acredito que existe algum sentido nessa questão, dependendo do modo como ela é concebida. Voltemos ao modelo apresentado acima. Se temos *dois* nomes de mesma forma lógica, então precisamos indicar a possibilidade de *duas* situações *distintas*: “ $fa.\sim fb$ ” e “ $\sim fa.fb$ ” não expressam a *mesma* situação, mas distinguem duas possibilidades. Sendo assim, em um mundo onde apenas uma situação descritível por proposições da forma “ $\phi(x)$ ” é o caso, pode-se, em um certo sentido, levantar a questão de qual nome, a ou b , significa o objeto que possui as propriedades externas designadas por “ $f(x)$ ”. Por outro lado, vimos que a leitura antirrealista pressupõe que a linguagem não disporia de meios para resolver essa questão. Nesse caso, podemos concordar com McGuinness, mas apenas no sentido de que essa questão deve ser deixada de lado por ser absolutamente irrespondível. A partir daí, podemos reconhecer, como faz McGuinness, que nomes de mesma forma lógica podem sempre ser substituídos entre si. Uma substituição entre os nomes a e b produziria uma descrição do mundo tão correta quanto a descrição anterior, isto é, tão correta quanto qualquer outra descrição possível de ser produzida na linguagem. Nossa resposta final seria então a de que tanto a proposição “ $fa.\sim fb$ ” como “ $\sim fa.fb$ ” podem ser tomadas como descrições verdadeiras do mundo, pois estaria descartado de antemão qualquer critério para se especificar qual é a proposição verdadeira e qual é a falsa.

Essas implicações da leitura antirrealista são vistas como problemáticas por alguns intérpretes realistas. David Pears, por exemplo, afirma que descrições do mundo nas quais não foi realizado algo equivalente a correlações singulares e externas seriam incompletas. Com isso, ele sugere que a posição de Wittgenstein é a de que tais descrições

devem ser suplementadas com algo que fixe os referentes dos nomes de uma maneira mais determinada (cf. 1987, pp. 100-101, 113). No entanto, há uma passagem no *Tractatus* que parece afirmar explicitamente que tais suplementações não são necessárias. Trata-se do aforismo 5.526, que diz:

Pode-se descrever integralmente o mundo por meio de proposições completamente generalizadas, ou seja, sem que nenhum nome seja de antemão coordenado a um objeto determinado.

Para se chegar, então, ao modo habitual de expressão, deve-se, após uma expressão: “há um único x tal que...”, simplesmente dizer: e esse x é a .

Uma descrição completamente generalizada do mundo seria uma descrição que emprega unicamente variáveis. Tratar-se-ia, portanto, daquilo que Wittgenstein denomina “protótipo lógico de figuração”. Um protótipo lógico expressa, através do uso de variáveis, uma forma lógica (3.315). Ao afirmar que o mundo pode ser descrito integralmente através de protótipos lógicos de figuração, Wittgenstein estaria sustentando que a apreensão do conteúdo significativo de qualquer proposição leva em consideração unicamente aquilo que pode ser expresso através da aplicação lógico-sintática das variáveis no contexto de um protótipo lógico. Em outras palavras, o sentido de qualquer proposição deve ser apreendido exclusivamente através da identificação das propriedades formais das expressões nela contidas. Portanto, uma descrição puramente formal de uma situação não careceria de qualquer suplementação, isto é, não precisaria ser complementada com supostas correlações singulares que associariam cada variável a um objeto externo determinado. Poder-se-ia dizer que tudo o que há de relevante na expressão de sentidos determinados deve poder ser apreendido através de mecanismos puramente formais, de modo que a identificação do significado das expressões se daria através de um processo exclusivamente interno à linguagem⁴⁹.

⁴⁹ Para uma discussão detalhada acerca das implicações de 5.526, cf. MARQUES, 1998, pp. 189-200. Assim como os proponentes da leitura antirrealista, Marques recusa que a teoria do significado do *Tractatus* pressuponha um apelo a correlações singulares e externas, e utiliza o aforismo 5.526 como suporte para sua posição. No entanto, sua interpretação é combinada com uma concepção realista dos objetos. Segundo Marques, os objetos formam um sistema de referência real exterior, que, contudo, deve ser mapeado por mecanismos puramente formais. É digno de nota o fato de que o principal fundamento da leitura antirrealista, ou seja, sua concepção particular acerca da identificação do significado os nomes, seja, aparentemente, capaz de ser combinada com uma leitura realista do *Tractatus*. Penso que, possivelmente, a resposta dos proponentes da leitura antirrealista seria a de que, uma vez que os objetos são identificáveis unicamente pelas

Uma vez identificado o uso lógico sintático das variáveis, podemos, como diz Wittgenstein no segundo parágrafo de 5.526, chegar ao modo habitual de expressão ao associarmos sinais, de maneira convencional, às variáveis que aparecem no contexto do protótipo lógico. Partimos de uma proposição completamente generalizada como “Existe um e apenas um x , um y , um z , um u , um v , etc., tais que $(xyz.zuv., \text{ etc.})$ ” e, em seguida, dizemos “e esse x é a , esse y é b , etc.” (cf. MARQUES, 1998, p. 195). Os sinais assim introduzidos adquirem significado única e exclusivamente em virtude da especificação do uso lógico-sintático das variáveis no contexto do protótipo lógico. Portanto, a introdução desses sinais não acrescentaria nenhum conteúdo significativo que já não estivesse de alguma forma presente na proposição completamente generalizada em questão. Com isso, fica mais claro por que, no modelo apresentado acima, não poderíamos distinguir os nomes a e b , de mesma forma lógica, sem certa ambiguidade. Os sinais “ a ” e “ b ” teriam sido associados a variáveis que possuem exatamente o *mesmo* uso lógico-sintático. Uma vez que o significado desses sinais seria exclusivamente dependente do uso das variáveis às quais eles foram associados, e os usos dessas variáveis não podem ser distinguidos entre si, disso resulta a ambiguidade verificada acima entre os nomes a e b . O mero emprego de sinais distintos não pode desfazê-la, pois o sentido de uma proposição expressa através desses sinais deve ser exatamente o mesmo daquele expresso pela proposição completamente generalizada que lhe serviu de base. Que ambas as proposições devam ter o mesmo sentido é algo que se segue da afirmação de Wittgenstein de que o mundo pode ser integralmente descrito por meio de proposições completamente generalizadas.

Foi apresentada então uma importante implicação da leitura antirrealista do *Tractatus*, a saber, a de que o único critério disponível para a identificação do significado dos nomes seria a posição que esses últimos ocupam na sintaxe lógica da linguagem. Essa é uma consequência que deve ser aceita pelos autores que adotam essa linha interpretativa, aceitação essa que, como dissemos, nem sempre se dá de uma maneira explícita por alguns

propriedades internas do simbolismo, eles seriam, por assim dizer, demasiado “sutis” para que se possa ter uma concepção realista acerca deles. Deste modo, não haveria porquê não darmos um próximo passo e concebê-los como entidades totalmente dependentes e determinadas pela ordem lógica essencial da linguagem. Porém, uma vez que a possibilidade levantada por Marques parece não ter sido cogitada por esses intérpretes, não poderemos nos estender aqui sobre as possíveis objeções que eles poderiam apresentar.

deles. Vimos também que, apesar dessa implicação ser vista como problemática por alguns intérpretes realistas, ela encontra apoio textual em 5.526. Sendo assim, 5.526 pode ser incluída entre as passagens que contam a favor da leitura antirrealista, ao lado daquelas que tratam do princípio do contexto e temas relacionados (3.3-3.317), e daquelas que dão primazia à noção de *uso* no que diz respeito ao significado dos nomes (3.326-3.328). Segundo esses intérpretes, passagens como essas teriam mostrado que, no *Tractatus*, o conteúdo significativo dos nomes não depende de relações de substituição entre sinais e entidades externas e independentes, mas, sim, de sua aplicação no contexto da linguagem tomada como um todo.

No final do capítulo 5, vimos que alguns proponentes da leitura antirrealista também procuram rejeitar as teses centrais da leitura realista com base nas afirmações de Wittgenstein acerca do papel da filosofia e da natureza das investigações realizadas por ele no *Tractatus*. Isso seria um suporte adicional para essa interpretação, além das passagens que tratam do princípio do contexto e da noção de uso. Marie McGinn, por exemplo, afirma que não se pode fazer justiça ao caráter anti-teórico que Wittgenstein atribui à filosofia, em 4.112, se for sustentado que a teoria tractariana do sentido proposicional pressupõe um apelo a correlações singulares e externas entre nomes e objetos. Vimos que, segundo McGinn, tais correlações seriam “hipotéticas” e “empíricas”, e uma interpretação que as pressupõe contradiz a afirmação de Wittgenstein de que o resultado da filosofia não é um corpo de teorias, mas, sim, a “clarificação de proposições”. Tal afirmação implicaria que o entendimento acerca da natureza essencial da linguagem, visado no *Tractatus*, deve ser alcançado unicamente a partir do exame “daquilo que a própria linguagem revela acerca de seu funcionamento” (McGINN, 2006, p. 21). Portanto, o apelo a correlações que, segundo McGinn, são “hipotéticas” ou “empíricas”, teria de ser descartado.

No entanto, não acredito que possamos extrair de passagens como 4.112, ao menos tomadas por si só, todas as implicações desenvolvidas por McGinn. Segundo penso, o caráter anti-teórico que Wittgenstein atribui à filosofia não elimina de antemão a possibilidade de uma interpretação segundo a qual a teoria do *Tractatus* pressupõe um apelo a correlações singulares e externas. O intérprete realista poderia concordar com

McGinn no sentido de que Wittgenstein está interessado na “clarificação de proposições” através de um exame que se atém tão somente “àquilo que a própria linguagem revela acerca de seu funcionamento”. No entanto, ele diria que tal exame, por sua vez, revela a existência de correlações singulares e externas enquanto uma condição absoluta de possibilidade do sentido proposicional. Tais correlações, diria ele, não são “hipotéticas”, pois elas são pressupostas pela existência de uma linguagem na qual enunciamos proposições que possuem um sentido determinado. Em outras palavras, o argumento seria: sem a existência de tais correlações o sentido proposicional não seria possível.

Sendo assim, poder-se-ia incluir a existência de tais correlações entre aquilo que é *mostrado* na linguagem. O apelo a elas para explicar a possibilidade do sentido não seria uma afirmação hipotética, mas, como diz McGinn, seria algo mostrado pelo exame do que a própria linguagem revela acerca de seu funcionamento na medida em que expressamos sentidos proposicionais determinados. Portanto, minha conclusão é a de que as afirmações de Wittgenstein acerca do papel da filosofia não têm todo o peso que McGinn pretende lhes atribuir⁵⁰. No máximo, poderíamos dizer que, se a leitura antirrealista é a correta, essas afirmações devem ser interpretadas da maneira sugerida por McGinn. Nesse caso, restaria ainda apresentar os argumentos em favor dessa leitura, e, segundo penso, as passagens que são efetivamente relevantes para esse fim são, sobretudo, aquelas mencionadas acima, a saber: as que tratam de temas relacionados ao princípio do contexto, as que dão primazia à noção de *uso*, e o aforismo 5.5126, que foi discutido nessa seção.

Se é verdade que a leitura antirrealista encontra apoio textual no *Tractatus*, não há dúvida de que podemos dizer o mesmo da leitura realista. Inclusive, pode-se dizer que essa seja, em muitos aspectos, a interpretação mais natural da obra. A própria ordem de exposição de Wittgenstein parece favorecê-la. Noções que dizem respeito à linguagem são introduzidas apenas depois de uma série de considerações acerca das propriedades essenciais da realidade, o que parece sugerir uma primazia desta com relação à ordem

⁵⁰ Considerações semelhantes poderiam ser feitas a respeito da interpretação de Peter Winch acerca do Prefácio do *Tractatus*, onde Wittgenstein diz que os limites para a expressão do pensamento devem ser traçados *na linguagem*.

lógica dos nossos sistemas de representação. Isto é, Wittgenstein estaria enunciando as propriedades últimas de um domínio exterior para depois mostrar o que deve ocorrer para que a linguagem possa representá-lo. Além disso, temos as passagens, já discutidas anteriormente, que tratam do assim chamado “princípio de representação” (4.0311-4.0312). Vimos que Wittgenstein parece estar afirmando aqui que os pontos de contato entre linguagem e realidade são estabelecidos fundamentalmente a partir de relações de substituição entre nomes e objetos. Uma vez que tais relações seriam o que torna possível, em primeiro lugar, a expressão de um sentido determinado, se seguiria então que não se pode dizer que a existência e a identidade desses objetos sejam, de alguma forma, dependentes das proposições nas quais seus nomes podem ocorrer. Antes, objetos teriam uma existência anterior à instauração da linguagem, pois são eles que possibilitam a existência das proposições.

Há outra passagem, ainda não mencionada até aqui, que também parece favorecer essa linha interpretativa. Trata-se dos aforismos 2.1514-2.1515, onde Wittgenstein diz:

A relação afiguradora consiste nas coordenações entre os elementos da figuração e as coisas.

Essas coordenações são como que as antenas dos elementos da figuração, com as quais ela toca a realidade.

Poder-se-ia dizer que as “relações afiguradoras”, das quais fala Wittgenstein, seriam algo equivalente àquilo que viemos denominando correlações singulares e externas. Ainda que não se possa dizer categoricamente que se trata da única interpretação possível desses aforismos, essa parece ser sua leitura mais natural. Wittgenstein afirma aqui que o contato entre linguagem e realidade se dá através de “coordenações” entre os elementos da figuração e as coisas, o que parece sugerir que a teoria do *tractariano* do sentido proposicional estaria pressupondo a realização de conexões que se estabelecem, ponto a ponto, entre sinais e objetos externos. Como vem sendo insistido nesse trabalho, essa ideia favorece uma concepção realista dos objetos, e nos afasta da tese de que a existência e a identidade desses últimos sejam totalmente dependentes do *uso* de seus nomes em contextos proposicionais. Sendo assim, ao sustentarem uma interpretação que implica na

tese de que a identificação dos significados dos nomes se dá exclusivamente por meio da especificação de sua posição na sintaxe lógica, os proponentes da leitura antirrealista acabam por contrariar a leitura mais natural de 2.1514-2.1515. Como acabamos de mostrar, esses aforismos parecem sugerir a possibilidade de identificarmos objetos tomados individualmente, e, por conseguinte, distinguir objetos de mesma forma lógica de uma maneira precisa. Isso vai contra a tese de que a forma lógica é o único critério disponível na identificação do significado dos nomes.

Por outro lado, ao apoiarem-se em passagens como essa a fim de sustentar uma leitura realista do *Tractatus*, os proponentes dessa linha interpretativa se veem obrigados a minimizar o alcance e a importância do princípio do contexto. Vimos, no capítulo 4, que a posição desses autores com relação a esse ponto é variada. David Pears, por exemplo, afirma que o princípio do contexto implica apenas que o uso dos nomes em contextos proposicionais *condiciona* a manutenção de correlações que são, elas próprias, não contextuais. Já Anscombe parece sugerir que o princípio do contexto afirma que correlações não contextuais, tomadas por si só, não têm qualquer razão ou propósito. Porém, para Anscombe elas devem estar envolvidas, de uma forma ou de outra, na expressão de um sentido determinado. Portanto, a leitura realista do *Tractatus* implica em uma interpretação do princípio do contexto que, segundo penso, não é sua leitura mais natural. Cabe aos proponentes dessa leitura defender que, segundo o *Tractatus*, conexões não contextuais entre nomes e seus respectivos significados são não apenas possíveis como necessárias, ainda que Wittgenstein afirme, em 3.3, que um nome só tem significado no contexto de proposições.

A atitude dos intérpretes realistas com relação ao aforismo 5.526, onde Wittgenstein enuncia a tese de que o mundo pode ser integralmente descrito por proposições completamente generalizadas, é igualmente variada. Segundo penso, as respostas que esses autores oferecem para essa passagem são ainda mais problemáticas do que as apresentadas no caso anterior. Max Black, por exemplo, afirma simplesmente que a tese de 5.526 é incorreta (1970, pp. 287-290). Não é minha intenção aqui reproduzir o argumento de Black de maneira detalhada. Cumpre observar apenas que ele é levado a essa

conclusão pelo fato de que proposições completamente generalizadas envolvem necessariamente ambiguidades como a que ilustramos acima (pp. 123-126). Sem querer discutir os méritos de sua postura, fica evidente que, ao afirmar que a tese de Wittgenstein é incorreta, o próprio Black admite que existe um conflito entre sua interpretação acerca da concepção tractariana de significado e o texto de 5.526.

David Pears adota uma postura diferente, mas que, segundo penso, é não menos problemática. Ao se apoiar no segundo parágrafo de 5.526, onde Wittgenstein diz que podemos chegar ao modo habitual de expressão associando sinais às variáveis das proposições completamente generalizadas, Pears conclui:

there is no suggestion that the ‘customary mode of expression’ is logically equivalent to the fully generalized description. On the contrary, the implication is that the added words add to the sense and that the fully generalized description was an incomplete description (1987, p. 113).

Provavelmente, a ideia de Pears é a de que, ao afirmar que o mundo pode ser descrito por proposições completamente generalizadas, Wittgenstein quer dizer apenas que tais proposições podem descrever todo o seu padrão estrutural, mas que isso não seria suficiente. Para entendermos o que seria exatamente esse “padrão estrutural”⁵¹, será útil voltarmos ao modelo apresentado acima. Ainda que exista certa ambiguidade nas proposições “*fa.~fb*” e “*~fa.fb*”, elas podem excluir certas possibilidades, como, por exemplo, “*fa.fb*”. Esse conteúdo material que lhes permite selecionar certos mundos possíveis e excluir outros é precisamente o que podemos chamar de um padrão estrutural. Segundo Pears, a especificação de um padrão estrutural, realizada exclusivamente por meio do uso de variáveis, não seria uma descrição completa do mundo. Ela deveria então ser complementada com conexões que associam cada variável a um objeto determinado, e essa seria a mensagem do segundo parágrafo desse aforismo. No entanto, o problema é que Pears parece ignorar que no primeiro parágrafo do mesmo aforismo Wittgenstein diz justamente que proposições completamente generalizadas podem descrever o mundo *integralmente* (*vollständig*). Segundo penso, a leitura mais natural dessa passagem é a de que essa descrição não precisaria ser complementada, de modo que a especificação de um

⁵¹ Tomo esse termo emprestado de Marques, que o utiliza para expressar a mesma ideia da qual pretendo tratar aqui (cf. 1998, p. 191).

padrão puramente estrutural seria suficiente, ou, pelo menos, seria tão completa quanto qualquer outra descrição possível de ser realizada na linguagem (cf. MARQUES, 1998, p. 199). A afirmação de Wittgenstein de que podemos chegar ao “modo habitual de expressão” ao associarmos sinais às variáveis não parece ter todo o peso que Pears lhe atribui, isto é, o de que um modo habitual de expressão acrescentaria um conteúdo significativo que já não estivesse presente na proposição original. De todo modo, para intérpretes realistas como Pears, parece que não resta outra saída a não ser contrariar a leitura mais natural desse aforismo e lançar mão de um recurso semelhante.

Isso mostra mais uma vez que cada uma das linhas interpretativas opostas têm suas vantagens e desvantagens no que diz respeito à sua capacidade de explicar a teoria tractariana acerca da possibilidade do sentido proposicional. Nessa seção, procurei mostrar que ambas encontram suporte textual, mas que, ao optarmos por uma ou por outra, temos que assumir certos pressupostos que muitas vezes contrariam a leitura mais natural de algumas passagens do *Tractatus*. Vimos que os proponentes da leitura antirrealista devem se comprometer com a tese de que o único critério disponível para a identificação do significado dos nomes é sua posição na sintaxe lógica da linguagem. Essa tese encontra suporte em algumas passagens, mas, por outro lado, parece contrariar o que Wittgenstein diz em aforismos como 2.1514-2.1515. Esses intérpretes devem sustentar então que a afirmação de Wittgenstein acerca da existência de “coordenações” entre nomes e objetos não deve ser tomada literalmente, pois a conexão dos nomes com seus respectivos significados se daria, antes, exclusivamente a partir da aplicação lógico-sintática dos primeiros. Os intérpretes realistas, por sua vez, se veem obrigados a minimizar o alcance da afirmação de Wittgenstein de que nomes só têm significado no contexto de proposições. Além disso, mostramos que eles são levados a propor interpretações do aforismo 5.526 que são problemáticas em muitos aspectos. No entanto, como dissemos no início desse capítulo, não é o objetivo deste trabalho adotar uma posição definitiva em favor de uma ou de outra linha interpretativa, mas apenas salientar os pontos fortes e fracos de cada uma a fim de ajudar a iluminar as ideias envolvidas nesse debate.

6.2 – Possibilidade de um valor de verdade

Na seção anterior, examinamos em que medida essas linhas interpretativas opostas são compatíveis com a teoria tractariana do sentido proposicional. Mostramos que a leitura antirrealista pressupõe a tese de que o sentido das proposições deve ser especificado através de mecanismos puramente formais, ao passo que a leitura realista abre a possibilidade de identificarmos objetos tomados individualmente. Nossa conclusão foi a de que ambas encontram suporte no texto de Wittgenstein no que diz respeito a esse tema. Nessa seção, meu objetivo será avaliar os méritos de cada uma dessas leituras a partir de uma perspectiva diferente. Procurarei examinar em que medida cada uma delas pode garantir que, para cada proposição elementar com sentido, corresponda algo na realidade cuja existência a verifica e cuja inexistência a falsifica. Uma vez que, no *Tractatus*, o sentido de uma proposição é justamente suas *condições de verdade*, é evidente que esse exame estará estritamente ligado à nossa discussão anterior. Explicar a possibilidade do sentido proposicional é o mesmo que explicar de que maneira proposições elementares podem representar a existência de estados de coisas, e explicar a possibilidade do valor de verdade das proposições é explicar de que maneira a existência ou inexistência dos estados de coisas representados podem conferir verdade ou falsidade a elas. Veremos que, nesse segundo aspecto, a leitura realista não encontra maiores problemas, de modo que a discussão dessa seção estará quase que exclusivamente voltada para o exame da leitura antirrealista.

Antes de iniciarmos essa discussão, será útil lembrarmos qual é a principal tese que os proponentes da leitura antirrealista procuram extrair de sua concepção particular acerca da identificação dos significados dos nomes. Ao sustentarem que essa identificação se dá exclusivamente a partir da especificação do lugar lógico que os nomes ocupam no interior da linguagem tomada como um todo, esses autores querem negar que os objetos do *Tractatus* possuam uma existência independente do *uso* de seus nomes. Segundo eles, a existência e a identidade dos objetos seriam completamente determinadas pela ordem lógica essencial dos nossos sistemas de representação. Com isso, eles querem sustentar que as investigações de Wittgenstein no *Tractatus* dizem respeito exclusivamente a essa ordem

lógica, e negar que a obra contenha teses que possam ser consideradas ontológicas ou que ela contenha uma metafísica realista.

No capítulo 5, onde tratamos detalhadamente desse tema, demos ênfase à interpretação de Marie McGinn. Foi mostrado que, apesar de não atribuir uma existência independente aos objetos, essa autora sustenta que o *valor de verdade* das proposições deve ser imposto por um domínio exterior e independente. De um lado, McGinn afirma que a rede fixa de possibilidades constituída pelos objetos simples e suas propriedades internas não existe independentemente de nossos sistemas de representação: “Logical space is given with the system of primitive signs in terms of which all propositions with sense are expressed (2006, p. 151)”. Porém, segundo a autora, circunscrever uma determinada região no espaço lógico de possibilidades, através do emprego dos nomes no *interior* da linguagem, seria justamente determinar com qual situação uma proposição particular deve ser *comparada* na realidade para que se decida seu valor de verdade. A ideia de uma comparação entre dois domínios distintos sugere que, mesmo na interpretação de McGinn, o valor de verdade das proposições seria imposto por um domínio externo independente: “The subject [isto é, o usuário da linguagem] does not create the world: which states of affairs exist or do not exist is independent of the subject, and established only a posteriori” (*op. cit.*, 273).

Porém, poder-se-ia perguntar em que medida a leitura antirrealista é compatível com a ideia de que o valor de verdade das proposições seja determinado pela comparação com um domínio exterior e independente da linguagem. No *Tractatus*, os itens externos de cuja existência ou inexistência depende o valor de verdade das proposições elementares são os estados de coisas: “As possibilidades de verdade das proposições elementares significam as possibilidades de existência e inexistência dos estados de coisas” (4.3). A existência de um estado de coisas, por sua vez, é caracterizada como uma “ligação de objetos” (2.01). No entanto, sabemos que a principal tese da leitura antirrealista afirma justamente que os objetos simples do *Tractatus* não possuem uma existência independente do uso de seus nomes em contextos proposicionais. Inclusive, vimos na seção anterior que a identidade dos objetos seria completamente determinada pela aplicação lógico-sintática de seus nomes. Ao

sustentarem que os objetos do *Tractatus* não têm uma existência independente da linguagem, parece ser problemático, para os proponentes dessa linha interpretativa, afirmar que o valor de verdade das proposições seja determinado pela existência ou inexistência de estados de coisas em um domínio externo e independente. Note-se que não se trata aqui da questão epistemológica de como decidir se uma proposição é verdadeira ou falsa, mas da questão semântica da possibilidade de que, para cada proposição elementar, corresponda algo na realidade cuja existência ou inexistência a verifica ou falsifica. De um lado, queremos dizer que o valor de verdade deve ser imposto por algo extralinguístico, mas, nessa interpretação, objetos não são entidades independentes da linguagem, já que sua existência e identidade seriam essencialmente determinadas pela ordem lógica essencial do simbolismo.

Cumpre examinarmos então de que maneira o valor de verdade das proposições pode ser explicado em uma leitura antirrealista do *Tractatus*. Na verdade, apesar dessa questão carecer ainda de um tratamento mais completo, as linhas gerais daquela que, segundo penso, é a única maneira de resolvê-la já ficaram implícitas na nossa exposição do capítulo 5, onde examinamos a interpretação de McGinn. No entanto, McGinn em nenhum momento chega a tratar especificamente desse tema de um modo mais direto e detalhado. O mesmo ocorre com alguns outros proponentes dessa linha interpretativa que também atribuem ao *Tractatus* uma concepção de verdade semelhante (cf. RHEES, 1969, p. 61; e WINCH, 1987, p. 7). Felizmente, essa questão é abordada de uma maneira mais direta por Hidé Ishiguro, em seu artigo “The So-called Picture Theory”: Language and the World in *Tractatus Logico-Philosophicus*” (2001, pp. 26-46). Ishiguro toca aqui especificamente na questão de como a ideia de uma “comparação entre linguagem e realidade” deve ser entendida em uma interpretação do *Tractatus* segundo a qual a identidade dos objetos é determinada pelo uso de seus nomes. Portanto, acredito que será útil complementarmos nossa abordagem desse tema a partir do exame de algumas ideias apresentadas nesse artigo. Contudo, assim como foi dito com relação à nossa discussão na seção anterior, não será meu objetivo adotar uma posição definitiva com relação a esse ponto, de modo que não afirmaremos categoricamente se a posição de Ishiguro é efetivamente compatível com a

teoria tractariana do sentido proposicional. Ainda assim, acredito que Ishiguro oferece uma interpretação que é, ao menos, plausível, e, por conseguinte, seu exame enriquecerá nosso entendimento do debate entre as duas leituras opostas.

Antes, porém, gostaria de fazer algumas considerações acerca da importância de se garantir, em uma interpretação do *Tractatus*, a possibilidade de que o valor de verdade das proposições seja determinado por um domínio externo e independente. Vimos anteriormente que uma tese central da obra afirma que todas as proposições da linguagem são funções de verdade de proposições elementares. Segundo Wittgenstein, todas as proposições possíveis podem ser expressas através de esquemas que expressam a concordância e discordância com as possibilidades de verdade de proposições elementares. O valor de verdade de uma função de verdade depende, portanto, do valor de verdade das proposições elementares que são suas bases. Porém, é evidente que o valor de verdade dessas últimas não pode depender nem pode ser explicado com base na verdade ou falsidade de proposições mais simples. Do contrário, esse processo se estenderia infinitamente e não teríamos explicado em que consiste, afinal, o valor de verdade das proposições. Além disso, o valor de verdade de uma proposição elementar também não pode ser explicado com base no valor de verdade de outras proposições elementares. Além de ser circular, essa explicação entraria em conflito com a tese tractariana de que as proposições elementares são logicamente independentes entre si.

Ao que tudo indica, a posição do *Tractatus* é então a de que proposições elementares, enquanto figurações da realidade, são verdadeiras ou falsas em virtude de sua capacidade de apontar para um domínio exterior, com o qual ela concorda ou discorda. Isso é algo que Wittgenstein afirma explicitamente, e não há outras passagens que pareçam sugerir uma posição diferente:

A figuração concorda ou não com a realidade; é correta ou incorreta, verdadeira ou falsa (2.21).

Na concordância ou discordância de seu sentido com a realidade consiste sua verdade ou falsidade (2.222).

Para reconhecer e a figuração é verdadeira ou falsa, devemos compará-la com a realidade (2.223).

Não é possível reconhecer, a partir da figuração tão-somente, se ela é verdadeira ou falsa (2.224).

Pode-se dizer então que o *Tractatus* defende aquela que é muitas vezes denominada ‘teoria da verdade por correspondência’. Nesse aspecto particular, a concepção de verdade do *Tractatus* é semelhante à que está presente na ‘teoria do juízo como relação múltipla’ de Russell. Não é meu objetivo aqui explicar essa teoria em detalhes, mas, uma vez que ela procura garantir uma concepção de verdade que, segundo penso, deve ser atribuída ao *Tractatus*, talvez seja útil apresentar brevemente algumas considerações de Russell com relação a esse ponto. Minha intenção será mostrar que os motivos que levaram Russell a sustentar uma concepção de verdade por correspondência foram certamente compartilhados por Wittgenstein. Com isso, espero poder confirmar que essa concepção está presente no *Tractatus*.

Em seu artigo “On the nature of Truth and Falsehood” (1910), onde aparece a primeira formulação da teoria do juízo como relação múltipla, Russell diz:

We feel that when we judge truly some entity "corresponding" in some way to our judgment is to be found outside our judgment, while when we judge falsely there is no such "corresponding" entity (...) it is difficult to abandon the view that, in some way, the truth or falsehood of a judgment depends upon the presence or absence of a "corresponding" entity of some sort (1966, p. 152).

Segundo Russell, sem uma noção de “presença” ou “ausência” de uma “entidade correspondente ao nosso juízo”, a diferença entre verdade ou falsidade ficaria inexplicável (“an ultimate and not further explicable fact”; *op. cit.*). Curiosamente, essa consequência, que Russell está colocando aqui como implausível, foi assumida anteriormente por ele próprio. Sua posição anterior pode ser vista em seu artigo “Meinong’s Theory of Complexes and Assumptions”, de 1904, (RUSSELL, 1974, pp. 21-76). Russell defendia aqui uma concepção de juízo na qual ele era entendido como uma relação *binária* entre uma mente e “proposições”. Estas últimas seriam complexos “não-linguísticos” e “não-mentais”, sendo que algumas delas possuiriam a propriedade de ser verdadeira enquanto outras possuiriam a propriedade de ser falsa. Tais propriedades deveriam simplesmente ser apreendidas, pois seriam incapazes de análise, “assim como algumas rosas são vermelhas e algumas são brancas” (*op.cit.* p. 75). Deste modo, nossa preferência por proposições verdadeiras não teria nada a ver com a lógica, mas estaria, aparentemente,

baseada meramente em uma proposição ética: "It is good to believe true propositions, and bad to believe false ones" (*op. cit.*, p. 76).

Com sua teoria do juízo como relação múltipla, Russell procura recusar essa sua concepção anterior de juízo e de verdade e falsidade. Sem querer entrar em detalhes, essa teoria afirma que o juízo é uma relação múltipla, e não mais binária, que uma mente mantém com vários objetos. Segundo sua formulação de 1910, se um sujeito *S* julga que *A* ama *B*, então *A*, *B* e a relação de amar entram em uma relação com *S*, que profere o juízo. O juízo é verdadeiro se a relação de amar ocorre efetivamente entre os objetos *A* e *B* na realidade; se essa relação não ocorre, então o juízo é falso (cf. RUSSELL, 1966, p.156). Vemos que, nessa nova concepção, verdade e falsidade são propriedades *dos juízos*, e não mais dos próprios complexos com os quais o sujeito se relaciona. O ponto que nos interessa aqui, porém, é o de que as noções de verdade e falsidade deixam de ser tomadas como noções incapazes de análise. Antes, elas são explicadas com base em uma noção de correspondência com um domínio exterior, no qual certos complexos existem enquanto e outros não existem. No exemplo acima, o complexo em questão, cuja existência ou inexistência confere verdade ou falsidade ao juízo, é aquele formado pela relação de amar e os objetos *A* e *B*.

Certamente, essa noção de juízo desempenha, na teoria de Russell, um papel bastante diferente daquele que a noção de proposição desempenha no *Tractatus*. Inclusive, a teoria afigurativa da proposição é, em muitos aspectos, uma tentativa de Wittgenstein de resolver certos problemas que, segundo ele, estavam presentes no trabalho de seu antigo mestre. Apesar disso, podemos dizer ainda que a alternativa que Wittgenstein apresenta à teoria de Russell partilha com esta última uma concepção de verdade semelhante. No *Tractatus*, todas as proposições são funções de verdade de proposições elementares, e o valor de verdade dessas últimas deve ser explicado a partir de uma noção de “presença” ou “ausência” de alguma coisa (ou, como diz Russell, “a corresponding entity of some sort”) em um domínio *exterior*. Pois, do contrário, verdade e falsidade seriam noções inexplicáveis, e teríamos que dizer que elas são propriedades intrínsecas e não analisáveis das proposições. Teríamos simplesmente que aceitar que algumas proposições são

verdadeiras e algumas são falsas, assim como algumas rosas são vermelhas e outras são brancas⁵². É pouco plausível que Wittgenstein tenha defendido essa última opção, e, como vimos acima, o texto do *Tractatus* indica que ele efetivamente não o fez.

Por conseguinte, independentemente da questão de se o *Tractatus* contém ou não teses metafísicas ou ontológicas, temos de admitir que ele pressupõe a existência de um domínio *externo* à linguagem, com o qual as proposições são comparadas e que lhes confere verdade ou falsidade. Ainda que os proponentes da leitura antirrealista encontrem certo apoio textual para defender que o *sentido* das proposições deve ser determinado no *interior* da linguagem, o mesmo não pode ser dito com relação ao seu *valor de verdade*. Este deve ser algo imposto às proposições por um domínio real exterior, isto é, o domínio daquilo que “é o caso”. Proposições elementares são verdadeiras ou falsas na medida em que concordam ou discordam com esse domínio externo e independente da linguagem.

Cumpre notarmos que, em uma leitura realista, a posse de um valor de verdade, por parte das proposições, pode ser explicada sem maiores problemas. Segundo essa linha interpretativa, os pontos de contato entre linguagem e realidade são estabelecidos a partir de relações de substituição entre nomes e objetos concebidos como entidades externas e independentes. Sendo assim, tais objetos estariam em posição de constituir o domínio do qual essa concepção de verdade necessita, isto é, um domínio com relação ao qual os valores de verdade das proposições são explicados através de uma noção de correspondência: proposições seriam verdadeiras ou falsas devido à existência ou inexistência de algo absolutamente preciso, a saber, uma configuração possível dos objetos em um domínio exterior. A ideia de uma comparação entre proposição e realidade fica assim muito mais clara e intuitiva, de modo que, no que diz respeito à sua capacidade de explicar o valor de verdade das proposições, a leitura realista parece estar em vantagem com relação à leitura rival.

⁵² Note-se que isso não tornaria a posição do *Tractatus* idêntica à que Russell defendia em 1904, pois, como foi dito acima, as proposições de Russell eram concebidas como complexos “não-linguísticos”. Ainda assim, essas concepções teriam em comum o fato de tornarem o valor de verdade das proposições algo não analisável, em virtude da ausência de um segundo domínio com relação ao qual verdade e falsidade são explicadas através de uma noção de correspondência.

Examinemos então em que medida uma concepção de verdade por correspondência pode ser aplicada à leitura antirrealista. Como dissemos acima, essa questão não foi tratada de uma maneira mais direta no capítulo 5, e iremos nos debruçar agora sobre ela a partir de algumas ideias apresentadas por Hidé Ishiguro em seu artigo “The So-called Picture Theory”: Language and the World in *Tractatus Logico-Philosophicus*”. Nesse artigo, Ishiguro reconhece que, no *Tractatus*, é essencial que proposições sejam verdadeiras ou falsas. Se, por um lado, o valor de verdade de proposições complexas é determinado a partir do valor de verdade das proposições elementares, a autora afirma que o valor de verdade dessas últimas deve ser determinado por meio de uma comparação com a realidade. Essa realidade é, num sentido importante, independente da linguagem e dos usuários da linguagem. Como diz Ishiguro, a teoria afigurativa procura explicar nossa capacidade de representar um mundo que “não construímos nem inventamos”. (2001. pg. 44).

No entanto, Ishiguro, assim como os demais proponentes da leitura antirrealista, recusa que, segundo o *Tractatus*, o contato entre linguagem e a realidade com a qual ela é comparada esteja apoiado fundamentalmente em correlações individuais entre nomes e objetos externos. A autora apresenta então algumas das ideias e argumentos já discutidos nesse trabalho. Por exemplo, Ishiguro afirma que o chamado princípio do contexto implica que, no que diz respeito ao contato entre linguagem e realidade, há uma prioridade da ligação entre a proposição, tomada como um todo, e o estado de coisas representado em detrimento da relação entre nomes e objetos (*op. cit.*, p. 36). Ishiguro cita também o aforismo 5.526, examinado acima, que afirma que o mundo pode ser integralmente descrito por proposições completamente generalizadas, e conclui: “Not only [Wittgenstein] is claiming that we can adequately describe and pick out objects in the world by general descriptions. He seems to suggest that our ordinary singular propositions do not play an irreplaceable role” (*op. cit.*). Vemos que Ishiguro adota a leitura desse aforismo que consideramos a mais natural, pois, diferentemente de Pears, ela não entende que “o modo habitual de expressão”, do qual Wittgenstein fala no segundo parágrafo, acrescentaria um conteúdo significativo às proposições completamente generalizadas. Segundo Ishiguro, essa passagem corrobora para a tese de que a identificação do significado dos nomes não se dá a

partir de correlações que viemos denominando singulares e externas, mas a partir da apreensão do *uso* dos sinais no interior da linguagem.

Para ilustrar o modo como, segundo ela, a noção tractariana de figuração deve ser entendida, Ishiguro menciona o exemplo de um suposto desenho de dois homens duelando. Aqueles que interpretam a figura de uma maneira correta observam, por exemplo, que a linha curvada no canto inferior esquerdo da figura representa o joelho direito de um dos lutadores e que a linha diagonal à direita representa sua espada. No entanto, não é possível apreender o conteúdo representativo desses traços se eles forem tomados individualmente, isto é, antes de interpretarmos a figura como um todo. Diz a autora: “In this case, there is nothing about the bent line that makes it represent a knee, nothing about the angle of the other straight line that makes it depict a sword out of the context of the drawing as a whole” (*op. cit.*, p. 43). Segundo Ishiguro, apreender o que é o objeto que um nome significa ou o que é o fato que a proposição representa consiste em um processo inseparável de um entendimento acerca do uso das expressões no contexto da linguagem. Não se trata, portanto, de uma experiência ou contato direto com itens que são dados imediatamente à nossa inspeção.

A partir dessas considerações, Ishiguro conclui, assim como os demais proponentes da leitura antirrealista, que os objetos simples do *Tractatus* não têm uma existência independente do uso de seus nomes, e que, portanto, a obra não contém teses acerca das propriedades essenciais de um domínio real independente. Por sustentar uma concepção antirrealista acerca da natureza dos objetos, Ishiguro propõe uma maneira particular de se entender a noção de correspondência por meio da qual explicamos o valor de verdade das proposições. Ao fazê-lo, ela nos mostra em que medida uma concepção de verdade por correspondência pode ser aplicada a uma leitura antirrealista. Sobre esse ponto, há duas passagens que penso que merecem ser citadas:

(...) the items compared are what the propositions says or represents, on the one hand, and the continuous reality on the other. We compare a possible fact or state of affairs with reality to see whether such a fact can actually be distinguished there. This does not involve any theory about direct experience prior to theory and free from hypothesis. It only presupposes that we can, on the one hand, understand propositions and grasp what they say, and we have the ability, on the other hand, to look for and identify such facts in reality (2001, p.38).

The picture theory is a theory of interpretation in a world that is *there* to be compared with what we think and say. We do not construct or invent the world that we find ourselves, *even if the facts we look for, and find or not find, and the objects we individuate are shaped and limited by our language* (op. cit. p. 44, segundo grifo meu).

Vemos que Ishiguro fala de uma realidade externa e independente com a qual proposições são comparadas (“the continuous reality”). Por meio dessa comparação, verificamos se o estado de coisas representado pela proposição é ou não o caso. No entanto, Ishiguro insiste que os itens que o usuário da linguagem identifica nessa realidade não seriam fatos aos quais temos um acesso direto, mas fatos apreendidos de acordo com a ordem lógica essencial dos nossos sistemas de representação. O ponto crucial da interpretação de Ishiguro é o de que o próprio contato com a porção da realidade que verifica uma determinada proposição deve envolver uma habilidade linguística. Podemos dizer que, segundo a autora, as regras pelas quais derivamos a representação de um estado de coisas de um sinal proposicional atuariam também em sentido contrário: a própria identificação do fato que verifica uma determinada proposição exigiria uma aplicação das regras essenciais do simbolismo, regras estas que guiam e estruturam nossa concepção da realidade inspecionada. Independentemente da linguagem, a realidade, cuja existência temos que admitir para poder explicar o valor de verdade das proposições, não possui a forma que ela possui quando é representada na linguagem. A noção de estados de coisas, tomados como “ligações de objetos simples”, envolveria um elemento linguístico que, por assim dizer, modela e impõe uma forma à realidade apreendida. Nesse sentido, podemos falar de uma comparação entre linguagem e realidade, mas nosso contato com item real com o qual uma determinada proposição é comparada seria mediado pela aplicação das regras essenciais do simbolismo.

Como dissemos anteriormente, as linhas gerais das ideias apresentadas aqui por Ishiguro já estavam implícitas na nossa discussão do capítulo 5, onde examinamos a interpretação de McGinn. Sobretudo, na ideia de que as teses tractarianas acerca das propriedades essenciais da realidade dizem respeito à ordem lógica essencial da linguagem *preservada* na realidade representada (cf. McGINN, 2006, p. 143). Porém, Ishiguro toma essa mesma ideia e a aplica especificamente ao tema sobre o qual estamos nos debruçando nessa seção, que diz respeito ao valor de verdade das proposições e à noção de uma

comparação entre linguagem e realidade. Com isso, temos uma concepção de verdade por correspondência mais complexa e obscura, mas que, segundo penso, é a única compatível com uma leitura antirrealista do *Tractatus*. Vemos que, assim como os intérpretes realistas, os proponentes dessa linha interpretativa devem admitir a existência de uma realidade externa e independente (“a continuous reality”) que verifica ou falsifica nossas proposições. No entanto, eles têm de sustentar que uma proposição elementar é verificada por um item com o qual não se pode ter um contato imediato, e que, *tomado em si mesmo*, não possui a mesma forma da proposição que ele verifica. Todo o nosso contato com essa realidade externa e independente seria mediado pela ordem lógica dos nossos sistemas de representação: tudo o que o usuário da linguagem conhece da realidade seria algo dado em conformidade com a ordem lógica da linguagem, na medida em que esta última estrutura e modela, de acordo com sua forma essencial, a realidade representada. Da realidade tomada em si mesma, enquanto domínio externo e independente, sabemos unicamente que ela diz “sim” ou “não” àquilo que é enunciado por nossas proposições (cf. 4.023). A noção mais precisa de uma “ligação de objetos”, que verifica uma determinada “concatenação de nomes”, já conteria essencialmente um ingrediente linguístico, e, portanto, não diria respeito *exclusivamente* à realidade independente cuja existência deve ser admitida em uma teoria de verdade por correspondência. Dessa maneira, poderíamos dizer, de um lado, que os objetos simples do *Tractatus* não são entidades independentes da ordem lógica essencial da linguagem, e que, portanto, a obra não contém teses ontológicas ou uma metafísica realista. Ao mesmo tempo, porém, dizemos que proposições são verdadeiras ou falsas devido à existência e inexistência de itens que estão em um domínio externo e independente dessa ordem lógica, “(...) even if the facts we look for, and find or not find, and the objects we individuate are shaped and limited by our language” (ISHIGURO, 2001, p. 42). Como foi dito acima, a possibilidade de se sustentar essas duas teses era o desafio a ser superado por essa linha interpretativa no que diz respeito à sua capacidade de explicar o valor de verdade das proposições.

Por outro lado, na leitura realista temos uma versão bem mais clara e simples da teoria da verdade por correspondência. De acordo com os intérpretes realistas, o domínio externo e independente que confere valor de verdade às proposições possui as propriedades

essenciais descritas por Wittgenstein na seção inicial do *Tractatus*. Sendo assim, uma proposição elementar é verdadeira em virtude de uma correspondência com um item externo à linguagem que possui a mesma forma que a proposição em questão. Proposições elementares, entendidas como “concatenações de nomes”, são verdadeiras ou falsas devido à existência ou inexistência de algo absolutamente preciso, a saber, uma “ligação de objetos simples”. A correspondência aqui é exata, no sentido de que ela se dá entre dois itens isomórficos. Não seria necessário, portanto, adotarmos o modelo mais abstrato da leitura oposta, segundo o qual da realidade, enquanto domínio externo e independente, sabe-se apenas que ela diz “sim” ou “não” àquilo que é expresso por nossas proposições. Antes, temos aqui um acesso direto a essa realidade independente, de modo que podemos especificar que aquilo que, nesse domínio, verifica ou falsifica nossas proposições é precisamente a ocorrência ou não ocorrência de ligações de objetos simples que subsistem independentemente do que seja o caso.

Acredito que não há dúvidas de que a explicação oferecida na leitura realista para o valor de verdade das proposições encontra apoio textual. No entanto, o mesmo não pode ser dito com tanta certeza a respeito da explicação oferecida na leitura antirrealista. Não é minha intenção, porém, assumir uma posição definitiva com relação a esse ponto. Meu objetivo aqui foi apenas apresentar as linhas gerais daquela que considero ser a única maneira de conciliarmos uma concepção de verdade por correspondência com essa linha interpretativa. Segundo penso, seus proponentes devem, de uma forma ou de outra, oferecer uma explicação semelhante à que foi esboçada acima. Se minha análise estiver correta, o sucesso dessa linha interpretativa dependerá, entre outras coisas, da possibilidade de se aplicar essa explicação à teoria tractariana do sentido proposicional.

CONCLUSÃO: REPRESENTAÇÃO E REALIDADE NO *TRACTATUS* E NA *CRÍTICA DA RAZÃO PURA*

Como procurei mostrar ao longo deste trabalho, o debate entre as leituras realista e antirrealista levanta questões fundamentais acerca da natureza e do alcance das investigações lógicas realizadas por Wittgenstein no *Tractatus*, bem como questões mais específicas que dizem respeito aos mecanismos internos da teoria tractariana do sentido proposicional. Até aqui, nossa exposição permaneceu restrita a temas desenvolvidos no interior do *Tractatus*, de modo que as ideias levantadas no debate entre essas linhas interpretativas opostas foram tomadas unicamente como tentativas de esclarecer as teses desenvolvidas por Wittgenstein nesta obra. Nesta Conclusão, porém, pretendo estender essa discussão para um tema que ultrapassa a estrutura interna do livro. Minha intenção será mostrar, ainda que de maneira breve, que o debate entre as leituras realista e antirrealista leva a reflexões acerca da proximidade entre o projeto filosófico desenvolvido por Wittgenstein no *Tractatus* e o desenvolvido por Kant em sua *Crítica da Razão Pura*, proximidade esta que foi notada e discutida por alguns intérpretes na literatura secundária.

Uma tentativa de aproximação entre os dois filósofos foi realizada por Erik Stenius, em seu “*Wittgenstein’s Tractatus*”. No capítulo intitulado “Wittgenstein as a Kantian philosopher”, Stenius apresenta algumas importantes semelhanças que ele julga existir entre os dois projetos filosóficos. Stenius diz que a proposta fundamental de Kant na *Crítica* é fazer uma separação entre o que pertence à província da razão teórica e o que está fora dela, e afirma que a filosofia, segundo Kant, não deve jamais especular acerca daquilo que transcende os limites assim estabelecidos (1960, p. 215-7). Em seguida, Stenius sugere que as teses kantianas precisam ser modificadas em apenas um aspecto a fim de serem convertidas nos pontos fundamentais do sistema filosófico de Wittgenstein. Aquilo que no sistema de Kant é concebido como “possível para a razão teórica” corresponderia, no *Tractatus*, à noção de “ser possível de ser descrito em uma linguagem significativa” (ibid., p. 218). Assim, Stenius prossegue:

The *task* of (theoretical) philosophy is for Wittgenstein as for Kant to indicate the limits of theoretical discourse. But since what belongs to theoretical discourse is what can be ‘said’ at all in language, the investigation of this limit is the investigation of the ‘logic’ of language, which shows the ‘logic of the world’ (...) *What Kant’s transcendental deductions are intended to perform: this is performed by the analysis of language* (*op. cit.*, grifo original).

No final desta passagem, há uma referência às “deduções transcendentais de Kant”, termo que Stenius utiliza indistintamente para se referir à própria tarefa kantiana de demarcação dos limites da razão teórica. Segundo Stenius, o método dessas deduções consiste em uma análise das formas *a priori* da nossa experiência da realidade (*op. cit.*, pp. 216-217). Diferentemente de Stenius, entendo que o termo “dedução transcendental” se refere, mais especificamente, à argumentação que Kant desenvolve no importante capítulo que leva justamente o nome de “Dedução transcendental dos conceitos puros do entendimento”. De qualquer modo, para os nossos propósitos é suficiente observarmos que Stenius identifica o seguinte paralelo entre os dois filósofos: ambos procuram condenar certas pretensões da filosofia a partir de uma investigação da forma essencial e *a priori* dos meios de que dispomos para representar a realidade. Assim, Stenius conclui: “From this point of view the *Tractatus* could be called a “Critique of pure Language” (*op. cit.*, p. 220).

Esta aproximação entre os projetos filosóficos dos dois autores também foi realizada por David Pears. Logo no início de seu *The False Prison*, Vol. 1, Pears afirma que, de uma maneira geral, podemos caracterizar a filosofia de Wittgenstein como uma filosofia “crítica no sentido kantiano da palavra” (1987, p. 3). Pears diz que do mesmo modo que Kant ofereceu uma crítica do pensamento Wittgenstein ofereceu uma crítica da expressão dos pensamentos na linguagem. Ele entende o projeto crítico como um ataque à metafísica dogmática, na qual teríamos uma extensão dos nossos conceitos para além de seu uso legítimo (*op. cit.*, p. 4). Uma vez que, no *Tractatus*, esse projeto se dá através de um exame da essência do discurso significativo, Pears conclui: “(...) the critical business is to be done by applying the test of expressibility in factual discourse in much the same way

that Kant applied the test of possible experience, and the metaphysic fails the test (*op. cit.*, p. 8)⁵³.

Acredito que a principal razão que leva esses e outros intérpretes⁵⁴ a aproximarem os projetos filosóficos crítico e tractariano reside no fato de que, em ambos os casos, temos uma recusa de uma certa concepção de filosofia a partir de uma profunda investigação da noção de representação, isto é, dos meios de que dispomos para representar a realidade. No *Tractatus*, sabemos que essa investigação se dirige para a natureza do sentido proposicional, cuja essência é ser uma representação de situações do mundo. Na *Crítica*, temos um exame da noção de cognição (*Erkenntnis*), que é o termo utilizado por Kant para se referir às nossas representações mentais objetivas. O resultado que os dois filósofos extraem dessas investigações é semelhante: ambos terminam por considerar como ilegítimas certas pretensões da filosofia ao concluírem que nossos meios de representação estão obrigatoriamente confinados ao domínio que é próprio das ciências naturais (cf. 4.11). É verdade que Kant, diferentemente de Wittgenstein, defende e explica a possibilidade de verdades sintéticas *a priori*. Mesmo assim, para Kant, os princípios e os juízos que as expressam só possuem um conteúdo significativo em seu uso empírico, isto é, a partir de sua referência a objetos da experiência possível (cf. CRP A 238-241, B 297-300). Nos dois projetos temos, portanto, um ataque a certas pretensões da filosofia que se dá a partir de descobertas positivas acerca da natureza essencial da representação.

No restante desta Conclusão, gostaria de observar que a polêmica entre as leituras denominadas realista e antirrealista do *Tractatus* levanta ideias que dizem respeito não apenas à estrutura interna do texto da obra, mas também à questão de se este último pode, ou não, ser aproximado à filosofia kantiana com base em um ponto que ainda não foi suficientemente explorado na literatura secundária. Trata-se da questão de se esses projetos filosóficos podem, ou não, ser aproximados com base no modo como os dois autores concebem a natureza da relação entre representação e realidade representada. Acredito que,

⁵³ No entanto, Pears observa que, apesar das semelhanças entre as propostas tractariana e kantiana, há algumas diferenças importantes entre os resultados aos quais os dois filósofos chegam. A grande parte das diferenças apontadas por ele dizem respeito a temas que abordaremos a seguir.

⁵⁴ Para outras tentativas de aproximação entre a *Crítica* e o *Tractatus* cf. HANNA, 2012, pp. 1-35; MASLOW, 1961, pp. xiii-xiv; ENGEL, 1970, pp. 483-513 e SANTOS, 2001, pp. 13-18.

ao optarmos por uma leitura antirrealista, acabamos por atribuir ao *Tractatus* uma concepção acerca da relação entre representação e realidade que é semelhante àquela que resulta da chamada “Revolução Copernicana” de Kant, que é expressa na tese de que os objetos de representação devem se conformar às condições necessárias e *a priori* de nossos meios de representá-los. Segundo penso, se o *Tractatus* é lido em conformidade com aquela linha interpretativa, sua proximidade com o projeto kantiano se torna muito grande, indo bastante além dos paralelos mais gerais que foram indicados acima. Por outro lado, se o livro de Wittgenstein é interpretado de acordo com uma leitura realista, devemos concluir que, apesar dos paralelos que foram observados, existe uma diferença crucial entre os dois projetos que precisa ser levada em conta por qualquer exame comparativo entre eles.

Naturalmente, não poderemos nos estender aqui sobre a chamada Revolução Copernicana de Kant e nem, de modo geral, sobre sua concepção de representação e de objeto representado. Isso exigiria um outro trabalho. No entanto, mesmo para os objetivos mais modestos desta Conclusão, será indispensável indicar alguns dos pontos básicos da filosofia teórica kantiana. Uma ideia fundamental da teoria kantiana de cognição é a de que nossa cognição de objetos envolve dois elementos indispensáveis e irreduzivelmente distintos: intuições e conceitos (cf. A 51, B 75). A cada um desses elementos corresponde uma faculdade de cognição que lhe é própria: sensibilidade, a faculdade de intuições, e entendimento, a faculdade de conceitos. O núcleo da Revolução Copernicana de Kant está na tese de que cada uma dessas faculdades possui elementos *a priori* aos quais nossos objetos de cognição devem se conformar. Na “Estética Transcendental”, Kant apresenta a tese de que nossa sensibilidade possui formas *a priori*. Kant afirma que um objeto só pode ser dado para nós na intuição se ele afetar nossa mente de alguma maneira (A 19, B 33). O efeito do objeto sobre nossa capacidade de intuição, diz Kant, é a *sensação*, que corresponde à *matéria* de nossos objetos de cognição. Uma vez que as sensações, e, por conseguinte, a matéria dos objetos de cognição, dependem de que um objeto afete nossa mente, se segue que elas são representações *a posteriori*. O objetivo da “Estética” é mostrar que, diferentemente de sua matéria, a *forma* dos nossos objetos de cognição, entendida como aquilo no qual as sensações podem adquirir determinadas relações (A20, B 34), é *a priori*, no sentido de que ela não depende de que sejamos afetados por objetos. Como é bem

conhecido, tais formas, segundo Kant, são o espaço e o tempo. Kant conclui então que espaço e tempo são nada mais que a forma da sensibilidade do sujeito cognoscente, sendo, portanto, “transcendentalmente ideais”, no sentido de que eles não teriam uma existência independente das nossas condições subjetivas.

Das teses desenvolvidas na “Estética” se seguem importantes implicações em favor dos princípios da “Revolução Copernicana”, pois elas afirmam que os objetos da intuição devem se *conformar* às formas *a priori* da nossa sensibilidade, na medida em que seriam estas últimas que confeririam aos primeiros seu caráter espaço-temporal. Já na “Analítica Transcendental” Kant pretende provar que o entendimento também possui condições *a priori* às quais nossos objetos de cognição devem se conformar. Tendo em vista nossos objetivos, é sobre condições *a priori* do entendimento que devemos concentrar nossas atenções, pois sabemos que, no *Tractatus*, não há nada semelhante a uma teoria da sensibilidade com base na qual poderíamos compará-lo com a teoria kantiana. Já as condições *a priori* do entendimento, segundo Kant, consistem em conceitos *a priori*, as categorias, que são definidas como “conceitos de um objeto em geral, por intermédio dos quais a intuição desse objeto se considera *determinada* em relação a uma das *funções lógicas* do juízo” (B 128)⁵⁵. Funções lógicas são, de modo geral, atos mentais de produzir um juízo de uma forma lógica determinada. Ao longo da Dedução Transcendental, em ambas as suas versões, Kant procura provar que um diverso de representações dado na sensibilidade só pode resultar na cognição de um objeto determinado se ele for apreendido e combinado por meio de atos mentais que procedem de tal maneira que a unidade de representações por eles gerada adquira, em seu último nível, a forma lógica de um juízo (cf. B 141). Isso é o mesmo que dizer que tais atos mentais, as chamadas sínteses do entendimento, são governadas pelas categorias, que são nada mais que funções lógicas do entendimento quando aplicadas a intuições: “A mesma função, que confere unidade às diversas representações *num juízo*, dá também unidade à mera síntese de representações diversas *numa intuição*; tal unidade, expressa de modo geral, designa-se por conceito puro do entendimento” (A 79, B 105). Daí se segue então uma segunda importante implicação

⁵⁵ Foi utilizada a edição da *Crítica* com tradução de Manuela Pinto Santos; Alexandre Fradique Morujão (4 ed. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1997).

em favor do princípio expresso na Revolução Copernicana: ao mostrar que o diverso da intuição só pode resultar na cognição de um objeto se ele for determinado por sínteses governadas pelas categorias, Kant teria provado que nossos objetos de cognição devem se conformar não apenas às formas da sensibilidade, mas também a conceitos *a priori* do entendimento, que governam a síntese da intuição destes objetos de acordo com as funções lógicas dos juízos.

Ora, segundo penso, os proponentes da leitura antirrealista atribuem ao *Tractatus* uma concepção acerca da natureza da relação entre representação e realidade representada que, em suas linhas gerais, é semelhante à que resulta da Revolução Copernicana de Kant. Como vimos insistindo ao longo de todo este trabalho, a tese central dessa linha interpretativa é a de que a realidade representada não possui a forma lógica que ela possui de uma maneira intrínseca, mas apenas em virtude dos nossos meios de representá-la. Como vimos na seção 6.2 deste trabalho, essa linha interpretativa implica na ideia de que todo o nosso contato com a realidade seria mediado pela ordem lógica essencial dos nossos sistemas de representação que, por assim dizer, estruturariam nossa concepção da realidade representada. Do mesmo modo, na teoria kantiana de cognição, como acabamos de ver, temos, primeiramente, a ideia de que nossos objetos de cognição devem se conformar às formas *a priori* da sensibilidade: o espaço e o tempo. Em segundo lugar, e ainda mais importante para os nossos propósitos, temos a ideia de que o diverso da intuição, dado em conformidade com as formas *a priori* da sensibilidade, é determinado segundo as funções lógicas do entendimento de tal modo que, no nível mais elevado da nossa cognição, onde temos a cognição de objetos determinados, nossas representações adquirem a forma de juízos acerca de como as coisas estão ou não estão na realidade. Como diz Beatrice Longuenesse em seu *Kant and the Capacity to Judge*: “The act of thinking whose *result* is judgment, because its *goal* is judgment, affects receptivity and thereby combines the sensible giving with a view to judgments” (1998, p. 203). Por conseguinte, acredito que podemos dizer que em ambos os casos temos a ideia central de que as formas lógicas são introduzidas na realidade representada *apenas* em virtude de uma contribuição do sujeito que a representa, ou, no caso do *Tractatus*, em virtude de uma contribuição do usuário da linguagem, linguagem pela qual ele representa situações do mundo.

Tal semelhança entre essas duas concepções acerca da relação entre representação e realidade representada se mostra ainda mais flagrante se observarmos que, ainda que Kant sustente que certos aspectos essenciais da realidade representada pertençam a ela apenas em virtude das condições necessárias da nossa capacidade de representá-la, sua teoria, assim como ocorre na leitura antirrealista do *Tractatus*, admite a existência de uma realidade independente. Segundo penso, as razões que o levam a isso são, ao menos em parte, semelhante àsquelas dos proponentes da leitura antirrealista. Embora a teoria kantiana de cognição defenda a existência de condições subjetivas *a priori*, ela também pressupõe um elemento *a posteriori*. Este é precisamente a *matéria* da intuição empírica, que é dada através das nossas sensações e que depende de que um objeto afete nossa mente (A 19/ B 33). Tal objeto, que é referido às vezes como “a causa não sensível” das modificações da nossa sensibilidade, é precisamente aquele que Kant diz que pode ser pensado como uma *coisa em si*, e que, enquanto tal, é concebido como algo *independente* das nossas condições subjetivas (cf. A 494, B 522; B XXVI). Acredito que a admissão de “coisas em si” é necessária para que Kant possa sustentar, entre outras coisas, que nossa experiência é receptiva de alguma maneira, a fim de que sua doutrina não implique em um idealismo absoluto (cf. *op. cit.*). Neste ponto, concordo com A.B. Dickerson, em seu *Kant on Representation and Objectivity*, quando ele diz: “the things in themselves constitute the independent reality which ultimately grounds the modifications of our sensibility – that is, which provides the ultimate explanation of why our experience is thus and so (2004, p. 75)”. Isto é, que nossa experiência seja espaço-temporal e determinada segundo as funções lógicas expressas pelas categorias depende de condições subjetivas, mas que o mundo *atual* contenha precisamente *tais e tais* coisas arranjadas de *tal e tal* maneira no espaço e no tempo deve ter um fundamento em uma realidade independente. Do contrário, cairíamos em um idealismo absoluto segundo o qual o sujeito é o total criador dos seus objetos de cognição: “Hence, if this sort of idealism is to be avoided, then there must be a reality independent of us – the things in themselves – that determines our sensibility in cognition” (*op. cit.*).

Acredito que é por um motivo análogo que os proponentes da leitura antirrealista do *Tractatus* também são levados a admitir a existência de uma realidade

independente. Vimos que a admissão de uma realidade externa independente nessa linha interpretativa é necessária para que possamos explicar o valor de verdade das proposições. Ora, dizer que é necessário sustentar que o valor de verdade das proposições seja imposto a elas por um domínio real exterior é o mesmo que dizer que a questão de quais estados de coisas possíveis são o caso não pode depender dos nossos sistemas de representação. Do contrário, cairíamos, da mesma forma, em um idealismo absoluto, segundo o qual o usuário da linguagem seria o total criador da realidade. Nesse ponto, vale transcrever novamente uma passagem de Ishiguro citada mais acima:

The picture theory is a theory of interpretation in a world that is *there* to be compared with what we think and say. We do not construct or invent the world that we find ourselves, even if the facts we look for, and find or not find, and the objects we individuate are shaped and limited by our language (2001. p. 44).

A forma lógica da realidade, segundo essa linha interpretativa, depende da linguagem, mas não a existência e inexistência das situações que, em sua totalidade, constituem o mundo. Da mesma forma, segundo a teoria kantiana, o caráter espaço temporal dos objetos e a determinação de sua intuição por intermédio das categorias dependem do sujeito cognoscente, mas que o mundo atual seja de tal e tal maneira (e não de outra maneira que, segundo nossas condições subjetivas, seria, a princípio, possível) tem sua explicação última nas chamadas *coisas em si* que afetam nossa sensibilidade e que são concebidas como independentes de nós. Sendo assim, podemos concluir que, em uma leitura antirrealista do *Tractatus*, temos uma proximidade com a filosofia kantiana que vai bastante além dos pontos mencionados no início desta Conclusão, uma vez que, nessa linha interpretativa, temos uma teoria da representação que partilha de certas ideias essenciais expressas na Revolução Copernicana de Kant.

Por outro lado, é fácil observar que isso não ocorre em uma leitura realista. Nesta linha interpretativa, podemos dizer ainda que o projeto filosófico tractariano guarda semelhanças com o kantiano no sentido de que, em ambos os casos, temos a recusa de uma certa concepção de filosofia que está apoiada em uma investigação da natureza essencial das nossas representações da realidade. No entanto, segundo uma leitura realista do *Tractatus*, essa investigação leva, ela própria, a uma metafísica realista radicalmente estranha à filosofia kantiana: teríamos, na seção inicial da obra, uma série de teses

ontológicas acerca de uma realidade concebida como independente dos nossos meios de representá-la. Segundo penso, isso se dá precisamente pelo fato de que essa linha interpretativa atribui ao *Tractatus* uma teoria da representação oposta àquela que resulta da Revolução Copernicana de Kant. Não temos aqui a tese de que a realidade representada deve se conformar aos nossos meios de representação, mas sim o oposto: são nossos meios de representação que devem se conformar às propriedades intrínsecas da realidade representada. Como diz Pears: “The idea is that in all our operations with language we are really running on fixed rails laid down in reality before we even appeared on the scene” (1987, p. 10). Isto é, de acordo com essa linha interpretativa, o *Tractatus*, diferentemente do que ocorre na *Crítica*, não teria sustentado que as formas lógicas são introduzidas na realidade representada *apenas* em virtude de uma contribuição do sujeito, ou, do usuário da linguagem. Antes, a forma lógica da realidade pertenceria a ela intrinsecamente e, diriam autores como Pears, possui uma anterioridade com relação à forma lógica da linguagem, uma vez que esta última seria algo *imposto* pela forma realidade representada.

Um estudo comparativo mais aprofundado entre o *Tractatus*, interpretado à luz das ideias levantadas pelas duas leituras opostas que viemos examinando, e a teoria da representação kantiana exigiria uma melhor compreensão de muitas noções próprias desta última que não foram apresentadas neste trabalho. Nesta Conclusão, minha intenção foi apenas tentar mostrar que as ideias que viemos discutindo ao longo de toda a presente Dissertação podem apontar a discussão acerca da proximidade entre os projetos filosóficos kantiano e tractariano para uma direção que ainda não foi suficientemente explorada na literatura secundária. O inverso também pode ser verdadeiro: uma vez que, como procurei mostrar nesta Conclusão, é possível estabelecer um diálogo entre a teoria kantiana de representação e os temas envolvidos na polêmica entre as leituras realista e antirrealista, a comparação entre Kant e Wittgenstein pode ser útil para iluminar o debate entre essas linhas interpretativas opostas. Porém, um estudo comparativo mais aprofundado com base nesse tema excede os limites e as pretensões do presente trabalho.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANSCOMBE, G. E. M. *An Introduction to Wittgenstein's Tractatus*. 2. ed. Nova York: Harper & Row, 1965
- _____. Mr. Copi on Objects, Properties and Relation. In COPI, I., BEARD, R.W (Org.) *Essays on Wittgenstein's Tractatus*. Nova York: Routledge 2006. p. 187
- BLACK, M. *A Companion to Wittgenstein's 'Tractatus'*. Nova York: Cornell University Press, 1970.
- CONANT, J. The Method of the *Tractatus*. In RECK, E. (Org.) *From Frege to Wittgenstein – Perspectives on Early Analytic Philosophy*. (Oxford: Oxford UP), 2002. pp. 374-462
- COPI, I. Objects, Properties and Relations in the 'Tractatus'. In COPI, I., BEARD, R.W (Org.) *Essays on Wittgenstein's Tractatus*. Nova York: Routledge 2006. pp. 167 - 186
- DAITZ, E. The Picture Theory of Meaning. *Mind*, New Series. , Vol. 62, No. 246 (Apr., 1953). pp. 184-201
- DIAMOND, C. 'Throwing Away the Ladder: How to Read the *Tractatus*', *Philosophy*, Vol. 63, No. 243 (Jan., 1988), pp. 5-27
- DICKERSON, A. B. *Kant on Representation and Objectivity*. Cambridge University Press. New York, 2004.
- EVANS, E. *Tractatus* 3.1432. *Mind*, New Series, Vol. 64, No 254 (Apr., 1955), pp. 259-260
- FOGELIN, R. J. *Wittgenstein*. 2. ed. Londres: Routledge 1987
- GEACH, P. T. Wittgenstein's Operator N. *Analysis*, v. 41, pp. 168-171, 1981.
- _____. More on Wittgenstein's Operator N. *Analysis*, v. 42, pp. 127-128, 1982.
- GRIFFIN, J. *Wittgenstein's Logical Atomism*. Bristol: Thoemmes Press: 1997

- HACKER, P. M. S. *Insight and Illusion*. Revised edition. Nova York: Oxford University Press, 1986
- _____. The Rise and Fall of the Picture Theory. In: BLOCK, I. (Org.) *Perspectives on the Philosophy of Wittgenstein*. Cambridge, Massachusetts: M.I.T. Press, 1983. pp. 85- 109
- ISHIGURO, H. Use and Reference of Names. In: WINCH, P. (Org.) *Studies in the Philosophy of Wittgenstein*. Nova York: Routledge, 1969. pp. 20-50
- _____. The So-called Picture Theory: Language and the World, In: GLOCK, H. J. (ed.) *Wittgenstein: A Critical Reader*, Blackwell, Oxford, 2001. pp. 26-46
- KANT, Immanuel: *Critica da Razão Pura*. 6.ed. Trad. Manuela Pinto dos Santos e Alexandre Fradique Morujão. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2008.
- KENNY, A. *Wittgenstein*. Revised edition. Blackwell Publishing, 2006
- _____. Wittgenstein's Early Philosophy of Mind. In: BLOCK, I. (Org.) *Perspectives on the Philosophy of Wittgenstein*. Cambridge, Massachusetts: M.I.T. Press, 1983. pp. 140- 147
- KEYT, D. Wittgenstein's Notion of an Object. In COPI, I., BEARD, R.W (Org.) *Essays on Wittgenstein's Tractatus*. Nova York: Routledge 2006. pp. 289-304
- _____. Wittgenstein's Picture Theory of Language. In COPI, I., BEARD, R.W (Org.) *Essays on Wittgenstein's Tractatus*. Nova York: Routledge 2006. pp. 377 – 392
- LONGUENESSE, B. *Kant and the Capacity to Judge: sensibility and discursivity in the transcendental analytic of the Critique of Pure Reason*. New Jersey: Princeton University Press, 1998
- MALCOLM, N. *Nothing is Hidden: Wittgenstein's Criticism of His Early Thought*, (Oxford: Blackwell), 1986.

- MARQUES, E. R. Sobre a distinção entre *Tatsache* e *Sachverhalt* no *Tractatus Logico-Philosophicus* de Ludwig Wittgenstein. *O que nos faz pensar*. Rio de Janeiro (Dep. Filosofia, PUC-RJ), v. 2, pp. 54-61
- MARQUES, J. O. A. A ontologia do *Tractatus* e o problema dos *Sachverhalte* não-subsistentes. In: *O que nos faz pensar*. Rio de Janeiro (Dep. de Filosofia, PUC-RJ), v. 5, p. 51-66, Nov. 1991
- _____. Espaço e tempo no *Tractatus* de Wittgenstein. In. ÉVORA, F. R. R (org.). *Espaço e Tempo*. Campinas: CLE-Unicamp, 1995 (Coleção CLE, 15). pp. 109-131
- _____. Forma e Representação no *Tractatus* de Wittgenstein. 1998. Tese (Doutorado em Filosofia) - UNICAMP. Versão digital em <http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=vtls000183508&fd=y>
- _____. Pensar o sentido de uma proposição. *Manuscrito*. Campinas: CLE-UNICAMP, v. 18, n.2, PP. 185-197, out. 1995
- McGUINN, M. Between Metaphysics and Nonsense: Elucidation in Wittgenstein's *Tractatus*. In. *The Philosophical Quarterly*, Vol. 49, No. 197 (Oct., 1999), pp. 491-513
- _____. *Elucidating the Tractatus – Wittgenstein's Early Philosophy of Logic and Language*. Nova York: Oxford University Press, 2006
- McGUINNESS, B. F. 'Language and Reality', in McGUINNESS, B. *Approaches to Wittgenstein* (London: Routledge), 2002, pp. 95–102
- _____. The So-called Realism of the *Tractatus*. In: BLOCK, I. (Org.) *Perspectives on the Philosophy of Wittgenstein*. Cambridge, Massachusetts: M.I.T. Press, 1983. pp. 60 - 73
- PEARS, D. F. *As idéias de Wittgenstein*. Tradução de Octanny Silveira da Mota e Leonidas Hegenberg. São Paulo: Cultrix, Ed. da Universidade de São Paulo, 1973
- _____. *The False Prison: A Study of the Development of Wittgenstein's Philosophy* - Volume One. Oxford University Press: Nova York, 2004

- _____. The Logical Independence of Elementary propositions. In: BLOCK, I. (Org.) *Perspectives on the Philosophy of Wittgenstein*. Cambridge, Massachusetts: M.I.T. Press, 1983. pp. 74 - 84
- _____. The Relation between Wittgenstein's Picture Theory of Propositions and Russell's Theories of Judgement. *The Philosophical Review*. Vol. 86. No. 2. (April., 1977), pp. 177-196
- RAMSEY, F. P. Universals. *Mind*, New Series, Vol. 34, No 136 (Oct., 1925), pp. 401-417
- RHEES, R. Ontology and Identity in the *Tractatus*, In: WINCH, P. (Org.) *Studies in the Philosophy of Wittgenstein*. Nova York: Routledge, 1969. pp. 51-65
- _____. The Philosophy of Wittgenstein, In: RHEES, R. *Discussions of Wittgenstein* (London: Routledge) 1970, pp. 37-54
- RICKETTS, T. Pictures, logic and the limits of sense in Wittgenstein's *Tractatus*. In SLUGA, H., STERN, D. G. (Org) *The Cambridge Companion to Wittgenstein*. Cambridge University Press 1996. pp. 59 – 99
- SANTOS, L.H.L. A Essência da proposição e a essência do Mundo, In. *Tractatus Logico-Philosophicus*. 3. ed. São Paulo: Edusp, 2001, pp. 11-112
- SCHWAYZER, H. R. G. Wittgenstein's Picture-Theory of Language. In COPI, I., BEARD, R.W (Org.) *Essays on Wittgenstein's Tractatus*. Nova York: Routledge, 2006. pp. 271- 288
- SUMMERFIELD, D. M. Fitting versus tracking: Wittgenstein on representation . In SLUGA, H., STERN, D. G. (orgs.) *The Cambridge Companion to Wittgenstein*. Cambridge University Press 1996. pp. 100 - 138
- SCHAYDER, D. S. On The Picture Theory of Language: Excerpts from a Review. In COPI, I., BEARD, R.W (Org.) *Essays on Wittgenstein's Tractatus*. Nova York: Routledge, 2006. pp. 305 - 312
- STENIUS, E. *Wittgenstein's Tractatus: A Critical Exposition of its Main Lines of Thought*. Nova York: Cornell University Press, 1964

WINCH, P. Language, Thought and World in Wittgenstein's *Tractatus*. In WINCH, P.,
Trying to Make Sense. Oxford: Blackwell. pp. 37-37

WITTGENSTEIN, L. *Notebooks, 1914 - 1916*. G. W. von Wright e G. E. M. Anscombe
(orgs). Oxford: Basil Blackwell, 1969.

_____. *Tractatus Logico-Philosophicus*. Trad., notas e ensaio introdutório de Luiz
Henrique Lopes dos Santos. 3. ed. São Paulo: Edusp, 2001